



# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 29 de abril a 05 de maio de 2018 \* n° 1631 \* Pág. 001/50

## ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA N° 13.588, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

DENOMINA DE RUA ALDÍZIO PEREIRA URTIGA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1°** Fica denominado de Rua **Aldízio Pereira Urtiga** uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial, fixada em Lei.

**Art. 2°** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3°** O Poder Executivo Municipal por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua junto às concessionárias de água, energia, telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 4°** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 18 de abril de 2018.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

LEI ORDINÁRIA N° 13.597, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

DENOMINA DE RUA ISABEL ROBERTO DE CASTRO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1°** Fica denominado de Rua **Isabel Roberto de Castro** uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial, fixada em Lei.

**Art. 2°** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3°** O Poder Executivo Municipal por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua junto às concessionárias de água, energia, telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 4°** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2018.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

LEI ORDINÁRIA N° 13.598, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

DENOMINA DE RUA JÚLIA FERNANDES DOS ANJOS, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1°** Fica denominado de Rua **Júlia Fernandes dos Anjos** uma das artéria pública sem denominação oficial localizada no município de João Pessoa.

**Art. 2°** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3°** O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua junto aos órgãos competentes para essa finalidade.

**Art. 4°** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2018.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

LEI ORDINÁRIA N° 13.599, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

DENOMINA DE PAULO PEDRO DA SILVA UM DOS LOGRADOUROS PRINCIPAIS DA BARRA DE GRAMAME, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1°** Fica denominado de Rua **Paulo Pedro da Silva** um dos logradouros principais da Barra de Gramame ainda sem denominação oficial, localizada no município de João Pessoa.

**Art. 2°** É responsabilidade do Poder Executivo Municipal através do órgão competente providenciar a colocação das placas indicativas após aprovação desta Lei.

**Art. 3°** O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado procederá ao cadastramento da referida rua, junto a Energisa, Cagepa, Telefônias móveis e fixas e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

**Art. 4°** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2018.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 13.600, DE 03 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica linearmente reajustado em 6,8177% (seis virgula oito um sete sete por cento) incidente sobre o vencimento básico para os servidores integrantes da Lei Complementar 60/2010 – Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de João Pessoa, ativos e inativos, do quadro de provimento efetivo, integrantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Fica assegurado o reajuste de 6,8177% (seis virgula oito um sete sete por cento) sobre os proventos e pensão e aposentadoria concedidos para os Profissionais da Educação do Município de João Pessoa, reajustados de acordo com o art. 40, §§ 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 03 de maio de 2018.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 13.601, DE 03 DE MAIO DE 2018.

DÁ NOME “PROFESSOR SEVERINO SEVERO JÚNIOR” A RUA DA QUADRA 1250 DO BAIRRO BARRA DE GRAMAME, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Rua Professor SEVERINO SEVERO JÚNIOR**, a artéria pública desta cidade na Quadra 150, no Bairro Barra de Gramame, que ainda não tem denominação fixada em Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogadas disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 03 de maio de 2018.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

DECRETO Nº 9.146 DE 06 DE ABRIL DE 2018

**ALTERA O REGULAMENTO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – RCTM, APROVADO PELO DECRETO N.º 6.829, DE 11 DE MARÇO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, bem como pelos artigos 275 e 277, *caput*, da Lei Complementar Municipal n.º 53, de 23 de dezembro de 2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O item 11 da Tabela A do Anexo X do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto n.º 6.829, de 11 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO X**  
PREÇO PÚBLICO PELA UTILIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS  
(Artigo 580 e 581)

Tabela A

11	USO DE ÁREAS PÚBLICAS COM BENS IMÓVEIS PARA FIM RESIDENCIAL, NÃO RESIDENCIAL OU NÃO ESPECIFICADO NOS ITENS ACIMA, POR METRO QUADRADO E POR MÊS	6,0
----	--	-----

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 26 de fevereiro de 2018.

\* Publicado no Semanário Oficial 1629, de 15 a 21 de abril de 2018 e Republicado por incorreção

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

  
ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA  
Secretário da Receita Municipal

Decreto Nº 9.154, de 24 de abril de 2018

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.576, de 17 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 043019/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 2.899.227,00** (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito: Manoel Alves da Silva Junior

Secretaria de Gestão Govern. e Art. Política: Edísio Belo Peixoto

Secretaria de Administração: Roberto Wagner Mariz Queiroga

Secretaria de Saúde: Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior

Secretaria de Educação: Edilma da Costa Freire

Secretaria de Planejamento: Daniella Almeida Bandeira Miranda

Secretaria de Finanças: Sérgio Ricardo Alves Barbosa

Secretaria da Receita: Adenilson de Oliveira Ferreira

Secretaria de Desenv. Social: Eduardo Jorge Rocha Pedrosa

Secretaria de Habitação: Sachenka Bandeira da Hora

Secretaria de Comunicação: Josival Pereira de Araújo

Controlad. Geral do Município: Severino Souza de Queiróz

Secretaria de Transparência: Ubiratan Pereira de Oliveira

Procuradoria Geral do Município: Ademar Azevedo Régis

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Helton Rene N. Holanda

Secretaria da Infra Estrutura: Cássio Augusto Cacanêa Andrade

Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: Paulo Roberto F. Vieira

Sec. Juventude., Esporte e Recreação: Rodrigo Fagundes F. Trigueiro

Secretaria de Turismo: Fernando Paulo Pessoa Milanéz

Secretaria de Desenvolvimento Urbano: João da Silva Furtado

Secretaria da Ciência e Tecnologia: Durval Ferreira da Silva Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Aberlado Jurema Neto

Sec. Ext. de Polit. Públicas das Mulheres: Lídia M. S. Cronemberger

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Francisco de Assis Alves Freire

Secretaria da Defesa Civil: Francisco Noé Estrela

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Adalberto Alves Araújo Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Lucius Fabiani de V. Sousa

Instit. de Previdência do Munic.: Márcio Diego F. T. Albuquerque

Fundação Cultural de João Pessoa: Maurício Navarro Burity

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilson Cardoso

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopeessoa.pb.gov.br

**12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente****12.301 - Fundo Municipal do Meio-Ambiente**

	RS
18.122.5381 - 4137 - Manutenção e Aparelhamento do Parque Zoológico Arruda Câmara	
3.3.30.30 - 1090 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.30.39 - 1090 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	350.000,00
<b>18.541.5381 - 2842 - Ações Administrativas no Fundo Municipal do Meio-Ambiente</b>	
3.3.30.30 - 1090 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.30.39 - 1090 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.30.52 - 1090 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>18.542.5303 - 4202 - Capacitação de Técnicos</b>	
3.3.30.39 - 1090 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>18.542.5303 - 4296 - Conscientização Ambiental</b>	
3.3.30.30 - 1090 - Material de Consumo	20.516,00
<b>18.542.5381 - 2750 - Modernização da Diretoria de Controle Ambiental</b>	
3.3.30.30 - 1090 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.30.39 - 1090 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	171.711,00
<b>18.542.5381 - 2753 - Eventos Ambientais</b>	
3.3.30.30 - 1090 - Material de Consumo	20.000,00
<b>18.542.5381 - 2766 - Estudos, Pesquisas e Projetos Ambientais</b>	
3.3.30.39 - 1090 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	307.000,00
<b>18.542.5381 - 4196 - Tratamentos Fitossanitários e Tratos Culturais (Podas) de Árvores Urbanas Localizadas em Logradouros Públicos</b>	
3.3.30.39 - 1090 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.650.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.899.227,00</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Municipal do Meio-Ambiente-FMMA, no exercício financeiro de 2017, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

RS

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL - FMMA/2017** **2.899.227,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 24 de abril de 2018

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

  
DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA  
Secretária de Planejamento

  
SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA  
Secretário das Finanças

Decreto Nº 9.155 de 27 de abril de 2018

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

**O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.576, de 17 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 044912/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**10.301 - Fundo Municipal de Cultura**

	RS
13.392.5382 - 1.415 - Programa de Incentivo a Projetos Culturais Beneficiados pela Lei Nº 9560/2001	
3.3.90.36 - 1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	493.000,00

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

**10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**10.301 - Fundo Municipal de Cultura**

	RS
13.392.5382 - 1.415 - Programa de Incentivo a Projetos Culturais Beneficiados pela Lei Nº 9560/2001	
3.3.90.31 - 1001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	349.000,00
3.3.90.92 - 1001 - Despesas de Exercícios Anteriores	144.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>493.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de abril de 2018

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

  
DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA  
Secretária de Planejamento

  
SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA  
Secretário das Finanças

Decreto Nº 9.156, de 04 de maio de 2018

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

**O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.576, de 17 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 046598/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

**08.000 - Secretaria de Planejamento**  
**08.102 - Diretoria de Administração e Finanças**

	RS
04.122.5001 - 2711 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 1001 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.33 - 1001 - Passagens e Despesas com Locomoção	13.000,00

**08.104 - Diretoria de Geo-Processamento**

04.126.5337 - 1179 - Modernização do Sistema de Informações Urbanas Georreferenciadas	
4.4.90.52 - 1001 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00

**08.110 - Coordenadoria Municipal da Tecnologia da Informação**

04.126.5001 - 4232 - Adequação e Ampliação do Datacenter Municipal	
3.3.90.39 - 1001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>141.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

**08.000 - Secretaria de Planejamento**  
**08.102 - Diretoria de Administração e Finanças**

	RS
04.122.5001 - 2711 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 1001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 1001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	28.000,00

**08.104 - Diretoria de Geo-Processamento**

04.126.5337 - 1180 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Formação de Indicadores Sintéticos	
4.4.90.52 - 1001 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

04.126.5337 - 2729- Geoprocessamento  
4.4.90.52 - 1001 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

**08.110 - Coordenadoria Municipal da Tecnologia da Informação**

04.126.5001 - 4232 - Adequação e Ampliação do Datacenter Municipal  
3.3.90.30 - 1001 - Material de Consumo 90.000,00  
**TOTAL 141.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 04 de maio de 2018

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

  
**DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA**  
Secretária de Planejamento

  
**SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA**  
Secretário das Finanças

**DECRETO 9.157 DE 4 DE MAIO DE 2018**

**ALTERA O REGULAMENTO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - RCTM, APROVADO PELO DECRETO Nº. 6.829, DE 11 DE MARÇO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, bem como pelos artigos 275 e 277, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº. 53, de 23 de dezembro de 2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 571-P do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010, passa a vigorar acrescido dos §§ 4º e 5º com as seguintes redações:

"Art. 571-P.  
.....  
[...]

§4º Quando a empresa beneficiada com o incentivo fiscal previsto no *caput* deste artigo for optante pelo Simples Nacional o percentual de redução a ser informado no PGDAS-D será calculado nos termos de ato a ser editado pela Secretaria da Receita Municipal.

§5º Nos casos de retenção do ISS na fonte, a empresa beneficiada deverá informar, no documento fiscal, a alíquota prevista no §2º deste artigo, inclusive quando optante pelo Simples Nacional."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 5 de maio de 2018.

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

  
**ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário da Receita Municipal

**CONVÊNIO Nº. 001/2018**

**CONVÊNIO Nº. 001/2018 PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A SICREDI - COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI JOÃO PESSOA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR AVENÇADAS:**

**CONVENIENTE:** A Prefeitura Municipal de João Pessoa, entidade de Direito Público, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1.777 - Água Fria, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº. 08.806.721/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Srº. **Luciano Cartaxo Pires de Sá**, brasileiro, casado, farmacêutico, inscrito no Registro Geral Nº. 887025 - SSP/PB e CPF Nº. 601.049.704-30.

**CONVENIADA:** SICREDI - COOPERATIVA DE CRÉDITO SICRED JOÃO PESSOA, instituição financeira, sociedade de pessoas, de natureza civil, sem fins lucrativos, criada nos termos das Leis nº. 5.764, de 16-12-1971, e 4.595, de 31.12.1964, CNPJ nº. 35.571.249/0001-31, representada por seu Diretor Presidente o Dr. Paulo Valério Nóbrega Ferreira de Melo, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 595.900 SSP/PB, CPF nº 284.766.624-91, e seu Diretor Administrativo o Dr. João Alfredo Falcão da Cunha Lima, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº. 785.359 SSP/PB, CPF nº. 467.733.394-72 ao final deste instrumento, denominada simplesmente **CONVENIADA**, firmam o presente **CONVÊNIO**, destinado à celebração de **Empréstimos** em Consignação em Folha de Pagamento dos Servidores do Município de João Pessoa.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente CONVÊNIO tem por objeto a prestação de serviços, pela CONVENIADA, a oferta de Empréstimo Consignado destinados aos (às) servidores(as) e empregados(as) públicos da Prefeitura Municipal de João Pessoa, conforme *alínea b*, inciso III. do art. 6º, do Decreto Municipal nº. 8.641/2015, segundo as normas instituídas pelo Banco Central do Brasil.

**Parágrafo primeiro:** São considerados servidores e empregados públicos, para todos os efeitos do presente convênio, os (as) servidores (as) efetivos (as), os (as) ocupantes de cargo em comissão, os (as) aposentados (as), os (as) pensionistas, os (as) contratados (as) por tempo determinado e os (as) Celetistas.

**Parágrafo segundo:** Por se tratar de consignação em folha de pagamento, os empréstimos concedidos no âmbito desse convênio não estarão sujeitos às burocracias convencionais (consultas cujas informações ensejem restrições ao crédito do Servidor).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- Lei Municipal Nº. 2.380 de 26.03.79 (Estatuto do Servidor);
- Decreto Municipal nº. 8.641/2015.
- Lei Complementar nº. 59, de 29 de março de 2010.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO:**

As consignações dispostas na Cláusula Primeira se darão mediante solicitação do Servidor, conforme os procedimentos seguintes, de conformidade com o Art. 55, Incisos I e II, do Decreto nº. 8.641/2015.

- I - acesso ao sistema FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA;
- II - Seleção da espécie de consignação desejada;
- III - Seleção da entidade consignatária, e;
- IV - Envio da solicitação de consignação.

**Parágrafo Primeiro:** Ocorrendo contestação do Servidor sobre o valor do desconto no contra cheque referente à consignação objeto deste Convênio, a CONVENIENTE solicitará à CONVENIADA, cópia do Contrato, no prazo de 48 horas, contados da notificação, com a finalidade de esclarecer dúvidas, tomando as providências que se fizerem necessárias.

**Parágrafo Terceiro:** A transação estará sujeita aos juros e demais encargos praticados no mercado e estabelecidos nos termos de adesão, devendo ser informado à SEAD, detalhadamente, para divulgação das taxas e dos encargos praticados.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO:**

O tomador do Empréstimo autorizará o desconto na sua remuneração mensal, do valor da prestação, quando da celebração do contrato, implicando seu consentimento irrevogável e irretroatável, vedadas à interrupção das deduções até o pagamento final de todas as parcelas/empréstimo.

**Parágrafo único:** Em havendo indícios de prática de atos ilícitos por parte dos servidores da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e/ou, inclusive da CONVENIADA, que possam causar danos ao erário ou à instituição financeira ora CONVENIADA, deverá ser instaurada sindicância e, se necessária, a abertura do devido processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de sanções penais cabíveis.

**CLÁUSULA QUINTA – DA INEXISTÊNCIA DE CO-RESPONSABILIDADE DA CONVENIENTE PELOS EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS:**

A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade da Administração Pública Municipal, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor junto à CONVENIADA, sob nenhuma hipótese.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FIXAÇÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL:**

Fica estabelecido o percentual de 30% (trinta por cento) para operações de empréstimo consignado, sobre os vencimentos ou proventos dos servidores Municipais, elencados no parágrafo primeiro da Cláusula primeira do presente convênio, como MARGEM CONSIGNÁVEL para o desconto da prestação da amortização do empréstimo, segundo preconiza do Art. 155, *caput*, da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto do Servidor), em consonância com o Art. 68 da Lei Complementar 59/2010.

**Parágrafo Único:** Quando da liquidação do saldo devedor pelo servidor, a Instituição financeira tem 24 (vinte e quatro) horas para liberação da margem consignada.

**Parágrafo Segundo:** O prazo máximo de desconto em folha de pagamento da consignação prevista neste convênio será de 84 (oitenta e quatro) meses.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE:**

Repassar à CONVENIADA, preferencialmente até o dia 20 do mês subsequente ao vencido, os valores das prestações descontadas em folha, em razão do empréstimo objeto deste convênio.

**Parágrafo único:** Uma vez descontados dos mutuários/servidores as parcelas do empréstimo, o não repasse à CONVENIADA caracterizará apropriação indébita dos referidos valores por parte da CONVENIENTE.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA:**

- a) Recolher, a título de contribuição ao Tesouro Municipal de João Pessoa, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por modalidade, de acordo com o disposto Art. 32, inciso I, e parágrafo único do Decreto nº. 8.641/2015.
- b) Informar, por escrito, e no prazo de 48h (quarenta e oito horas), o valor do saldo devedor do empréstimo, quando solicitado pelo servidor.
- c) Custo de implantação do sistema.

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:**

O prazo de vigência do presente convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo primeiro.** No caso de renovação do presente convênio a CONVENIADA depositará, a título de contribuição ao Tesouro Municipal, a importância pelo Art. 32, inciso I, e parágrafo único do Decreto nº. 8.641/2015.

**Parágrafo segundo.** A conveniada estará autorizada a iniciar as operações de consignações apenas após a confirmação do depósito da contribuição de que trata o item “a” da cláusula oitava.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONVÊNIO:**

Qualquer das partes, sem qualquer ônus, poderá rescindir o presente convênio, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

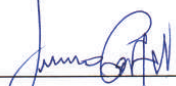
**Parágrafo único.** A rescisão a que se refere esta cláusula surtirá efeitos imediatos, sem prejuízo do cumprimento integral dos contratos firmados e ainda pendentes de total liquidação, sendo que a CONVENIENTE continuará a promover os descontos em folha de pagamento dos seus servidores, bem como o repasse em favor da CONVENIADA, oriundos das operações de empréstimos contratados pelos servidores, até a integral liquidação dos débitos junto à CONVENIADA, ainda que rescindido o presente convênio.


**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO:**

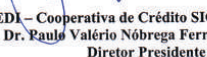
Fica eleito pelas partes, com a renúncia de qualquer outro, o Foro de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, para dirimir questões e controvérsias provenientes do presente Convênio.

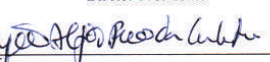
Assim ajustados, firmam o presente convênio, em 03 (três) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo:

João Pessoa, 15 de março de 2018

  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Luciano Cartaxo Pires de Sá  
 Prefeito do Município

  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Roberto Wagner Maniz Queiroga  
 Secretário de Administração

  
 SICREDI – Cooperativa de Crédito SICREDI João Pessoa  
 Dr. Paulo Valério Nóbrega Ferreira de Melo  
 Diretor Presidente

  
 SICREDI – Cooperativa de Crédito SICREDI João Pessoa  
 João Alfredo Falcão da Cunha Lima

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_

RG Nº.:

CPF Nº.:

2ª \_\_\_\_\_

RG Nº.:

CPF Nº.:

PORTARIA Nº. 880

Em, 22 de maio de 2017

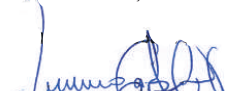
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei 13.035 de 19 de junho de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017/049027 e Ofício nº 0950/GS/SEDEC, de 02 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

I – Designar MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 31.142-1 para compor, na qualidade de PRESIDENTE o FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao biênio 2017/2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada no Semanário Oficial nº 1.583 de 28 de maio a 3 de junho de 2017. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

  
 LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
 Prefeito

PORTARIA Nº. 104

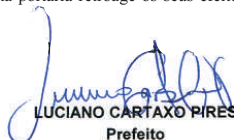
Em, 06 de fevereiro de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0235/SEDEC de 02 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

I – Exonerar ANATILDE ELEONORE TEIXEIRA TRAVASSOS, matrícula nº 62.679-1, Presidente, símbolo DAS-1, BETÂNIA DE LOURDES SOARES FARIAS, matrícula nº 08.670-3, e MARIA DE FATIMA RODRIGUES BIONE, matrícula nº 18.462-4, Membros, símbolo DAS-2, JERLANE CARLA CHACON SANTOS SILVA, matrícula nº 48.565-9, 1ª Suplente, e YURI MEDEIROS MAIA DE ARAUJO, matrícula nº 74.923-1, 2ª Suplente, da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 105

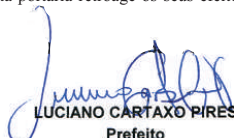
Em, 06 de fevereiro de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0235/SEDEC de 02 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

I – Nomear ANATILDE ELEONORE TEIXEIRA TRAVASSOS, matrícula nº 62.679-1, Presidente, símbolo DAS-1, HAYSSA GABRIELA MEDEIROS DE ARAUJO, matrícula nº 83.039-9, e BETÂNIA DE LOURDES SOARES FARIAS, matrícula nº 08.670-3, Membros, símbolo DAS-2, MARIA ROBERLANY QUEIROZ DA SILVA CAJU, matrícula nº 87.050-1, 1ª Suplente, e LAÍZ MAYARHA SANTOS ALVES DE MENEZES, matrícula nº 70.415-6, 2ª Suplente, para compor a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 106

Em, 06 de fevereiro de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0234/SEDEC de 02 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

I – Dispensar ANATILDE ELEONORE TEIXEIRA TRAVASSOS, matrícula nº 62.679-1, Presidente, ISABELLA DUARTE GOUVEA, 1ª Secretária, BETÂNIA DE LOURDES SOARES FARIAS, matrícula nº 08.670-3, 2ª Secretária, JERLANE CARLA CHACON SANTOS SILVA, matrícula nº 48.565-9, 1ª Suplente, e HAYSSA GABRIELA MEDEIROS DE ARAUJO, matrícula nº 83.039-9, 2ª Suplente, da COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1619 de 04 a 10 de fevereiro de 2018. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 107

Em, 06 de fevereiro de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0234/SEDEC de 02 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

I – Designar ANATILDE ELEONORE TEIXEIRA TRAVASSOS, matrícula nº 62.679-1, Presidente, JERLANE CARLA CHACON SANTOS SILVA, 1ª Secretária, BETÂNIA DE LOURDES SOARES FARIAS, matrícula nº 08.670-3, 2ª Secretária, HAYSSA GABRIELA MEDEIROS DE ARAUJO, matrícula nº 83.039-9, 1ª Suplente, e MARIA ROBERLANY QUEIROZ DA SILVA CAJU, 2ª Suplente, para compor a COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1619 de 04 a 10 de fevereiro de 2018. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 0176

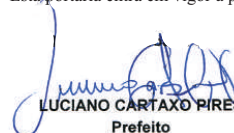
Em, 03 de abril de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.429/2005 e tendo em vista o que consta dos processos 2018/005653 e 201/025390.

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor Antônio Aldrin da Silva Myra, Agente Fiscal Auditor de Tributação, matrícula nº 34.317-0 como membro titular da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 912/2017, em substituição a Breno Cavalcanti Fernandes, Agente Fiscal Auditor de Tributação, matrícula nº 34.869-4

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 244

Em, 27 de abril de 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com a Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa e consolidada com a Lei Complementar nº 054, de 23.12.2008, combinada com a Lei Ordinária Municipal nº 7.899 de 20.9.1995, com o Art. 6º, inciso I, alínea “b” do Regimento do CDU e processo PMJP nº 039.944 de 16.4.2018, Ofício nº 206/2018 de 10.4.2018 – CREA-PB,

**RESOLVE:**

I - Nomear **OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE OLIVEIRA LIMA**, para ocupar o cargo de Membro titular do CDU, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, do segmento “b” em virtude da **RENÚNCIA de CORJESU PAIVA DOS SANTOS**, Carta Renúncia datada de 28.3.2018, para concluir o mandato que terminará em 31.12.2019, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 246

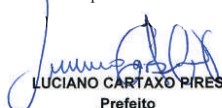
Em, 27 de abril de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos PAD nº 0054/17/COPAD e PA nº 0096162/17-SEAD.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o inciso V do artigo 229, inciso II, § 1º do artigo 236 (Abandono de Cargo), e §1º do artigo 250, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), MARLON GIRARDI, matrícula nº 69.450-9, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RAIOS X, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 247


Em, 04 de maio de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/045286.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, JONILDO CAVALCANTI DA SILVA FILHO, matrícula nº 1.030-8, do cargo de DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA, símbolo DEX-2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 248

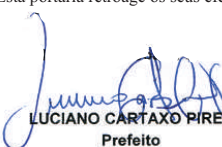
Em, 04 de maio de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar SAULO MEDEIROS BARRETO, matrícula nº 88.237-2 do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS na SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 249


Em, 04 de maio de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta do Ofício 447/GS SEINFRA, de 30 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

I – Exonerar TERESA CRISTINA TELES DE HOLANDA, matrícula nº 04.426-1, Presidente, símbolo DAS-1, RITA DE CASSIA CARNEIRO DINIZ, matrícula nº 23.365-0, e RAYANNE RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 88.620-3 Membros, símbolo DAS-2, GLAUBER INOCÊNCIO FEITOSA DE CARVALHO, matrícula nº 88.622-0 e MACLEIDE MOREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 17.258-8, Suplentes, para compor a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 15 de maio de 2018



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 250

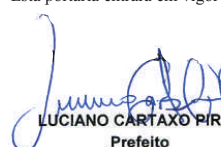
Em, 04 de maio de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta do Ofício 447/GS SEINFRA, de 30 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

I – Nomear TERESA CRISTINA TELES DE HOLANDA, matrícula nº 04.426-1, Presidente, símbolo DAS-1, RITA DE CASSIA CARNEIRO DINIZ, matrícula nº 23.365-0, e GLAUBER INOCÊNCIO FEITOSA DE CARVALHO, Membros, símbolo DAS-2, e RAYANNE RODRIGUES DE LIMA e MACLEIDE MOREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 17.258-8, Suplentes, para compor a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 15 de maio de 2018.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 251

Em, 4 de maio de 2018


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Ofício 448/GS SEINFRA, de 30 de abril de 2018

**RESOLVE:**

I – Designar TERESA CRISTINA TELES DE HOLANDA, matrícula nº 4.426-1, para atuar como PREGOEIRO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Designar RITA DE CASSIA CARNEIRO DINIZ, matrícula nº 23.365-0, GLAUBER INOCÊNCIO FEITOSA DE CARVALHO, RAYANNE RODRIGUES DE LIMA, e MACLEIDE MOREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 17.258-8 e JOSÉ GUILHERME LIANZA DA FRANCA, matrícula nº 8.776-9 para compor a EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

III – Esta portaria entrará em vigor a partir de 15 de maio de 2018



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 252

Em, 04 de abril de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 10/18/COPAD/SEAD e PA 022897/18-SEDURB.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 220, inciso III, IV, V e VI, e artigo 221, incisos IV e XV da Lei nº 2.380/79, JOSENILDO TRAJANO SOARES, matrícula nº 46.526-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2018.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 253

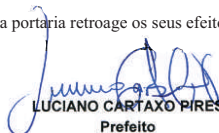
Em, 04 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/48679, e Ofício nº 170/SEFIN de 04 de maio de 2018.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, EDUARDO ARRUDA DE AMORIM VIEGAS, matrícula nº 73.780-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 254

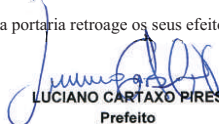
Em, 04 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/048620, e Ofício nº 171/SEFIN de 04 de maio de 2018.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, ELADIO CLEMENTINO DE C. FILHO, matrícula nº 23.331-5, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 255

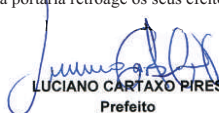
Em, 04 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/048620, e Ofício nº 171/SEFIN de 04 de maio de 2018.

**RESOLVE:**

I – Nomear ELADIO CLEMENTINO DE C. FILHO, matrícula nº 23.331-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

**SEAD**

EDITAL Nº 010 – PMJP/CGM, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, considerando a Lei Orgânica do Município de João Pessoa, a Lei Municipal nº 2.380, de 26 de março de 1979, e suas alterações, a Lei Municipal nº 12.150, de 9 de setembro de 2011, e a Lei Municipal nº 13.411, de 24 de março de 2017, e suas alterações contidas na Lei Municipal nº 13.472, de 14 de setembro de 2017 e na Lei Municipal nº 13.547, de 29 de dezembro de 2017, e o disposto no EDITAL Nº 1 – PMJP/CGM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, regulador do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Auditor Municipal de Controle Interno e de Técnico Municipal de Controle Interno do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Município (CGM) de João Pessoa, considerando ainda a Portaria nº 579 de 27 de abril de 2018, publicada no Semanário Oficial nº 1630, de 22 a 28 de abril de 2018, que homologou o resultado final desse concurso público, RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para prosseguirem no concurso público para os cargos de Auditor Municipal de Controle Interno e de Técnico Municipal de Controle Interno do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Município (CGM) de João Pessoa com a Sindicância de Vida Progressiva, conforme estabelecido no § 4º, itens I, II, III e IV do art. 1º da Lei nº 13.472 de 14 de setembro de 2017 e no item 12.1 do EDITAL Nº 1 – PMJP/CGM, de 21 de setembro de 2017, que serão realizadas nas formas dos itens a seguir.

**II – DA SINDICÂNCIA DE VIDA PROGRESSIVA**

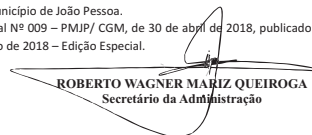
II.1 - De caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa, segundo regras estabelecidas pela Lei Municipal nº 13.411, de 24 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 13.472, de 14 de setembro de 2017, e pela Lei Municipal nº 13.547, de 29 de dezembro de 2017, mediante o exame da documentação exigida do candidato, indicada no subitem 12 do EDITAL Nº 1 – PMJP/CGM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

II.2 - Os candidatos aprovados deverão enviar, de forma legível, no período compreendido entre **às 10 horas do dia 14 de maio de 2018 e às 18 horas do dia 01 de junho de 2018 (horário oficial de Brasília/DF)**, via *upload*, por meio de link específico no endereço eletrônico <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/cgm/concurso-cgm-17-documentacao/>, imagem nos formatos .jpeg ou .img ou .png dos documentos a seguir relacionados:

- a) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar Federal e Eleitoral (crimes eleitorais) dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
  - b) declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão ou de substituição de cargo ou de destituição de função pública;
  - c) declaração de órgão público ou entidade, ao qual esteja vinculado o candidato na data de sua convocação para apresentar a documentação da sindicância de vida progressiva, de não estar respondendo procedimento administrativo disciplinar (sindicância ou inquérito), nem ter sofrido penalidade administrativa de suspensão por fatos que possam comprometer a idoneidade do candidato para o exercício do cargo público ao qual concorre;
  - d) folha de antecedentes expedida pela polícia do Distrito Federal e (ou) dos estados onde residiu o candidato nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses.
- II.3 - A entrega dos documentos previstos no subitem II.2, todos indispensáveis à sindicância de vida progressiva, far-se-á sob pena de ser excluído do concurso o candidato que deixar de atender a essa exigência.
- II.4 – Após o envio dos documentos, via *upload*, esses serão entregues à comissão especial do concurso para análise.
- II.5 - No curso da sindicância de vida progressiva, será facultada à Administração a realização de diligências para obter elementos informativos outros perante quem os possa fornecer, inclusive convocando, se necessário, o próprio candidato para ser ouvido ou entrevistado, assegurando, caso a caso, a tramitação reservada de suas atividades.
- II.6 - Analisados os documentos e situações a que se referem as letras “a” a “d” do subitem II.2 e realizadas, se convenientes ou necessárias, as diligências previstas no subitem II.5, ouvida a Controladoria-Geral do Município de João Pessoa, será divulgado, pela Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa, edital contendo o resultado provisório da sindicância de vida progressiva.
- II.7 – Relativamente à sindicância de vida progressiva, poderá ser apresentado recurso, observado o seguinte:
- a) o candidato considerado INAPTO poderá recorrer da decisão nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do edital contendo o resultado provisório da sindicância de vida progressiva no Semanário Oficial do Município de João Pessoa;
  - b) o recurso deverá ser enviado à comissão especial do concurso no endereço eletrônico <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/cgm/concurso-cgm-17-documentacao/>, como imagem nos formatos .jpeg ou .img ou .png, via *upload*, até às 18 horas do **segundo dia útil** subsequente à publicação mencionada na letra “a” do item II.7 deste edital;
  - c) serão desconsiderados os recursos remetidos por quaisquer outros meios não considerados na letra “b” do item II.7 deste edital ou extemporâneos;
  - d) a decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de Edital a ser publicado no Semanário Oficial do Município de João Pessoa.
- II.8 – O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original constante do subitem II.2 deste edital que deverá ser entregue no ato da posse junto com os demais documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa.

**III – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- III.1 - Os recursos necessários aos procedimentos do concurso de que trata este Edital serão por conta dos candidatos, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de João Pessoa por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, que seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- III.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa, após ouvida a Controladoria-Geral do Município de João Pessoa.
- III.3 - Fica revogado o Edital Nº 009 – PMJP/CGM, de 30 de abril de 2018, publicado no Semanário Oficial do Município de João Pessoa, de 04 de maio de 2018 – Edição Especial.



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

EDITAL Nº 010 – PMJP/CGM, DE 04 DE MAIO DE 2018.

ANEXO ÚNICO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSIVA

CARGO 1 - AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
ÁREA : AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA - CAMPO DE ATUAÇÃO: GERAL		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
11007901	JOSE HERMINIO FERNANDES DOS ANJOS	1
10005024	MILTON DE MOURA RESENDE NETO	2
11011949	RUBINALDO BEZERRA DE MEDEIROS	3
10002458	BRUNO EDUARDO DE CASTRO CARRILHO	4
10000575	RAFAEL DA ROSA COSTA	5
11011387	ROMILDO BARBOSA GUEDES	6

CARGO 2 - AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
ÁREA DE ATUAÇÃO AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA - CAMPO DE ATUAÇÃO - INFRA ESTRUTURA		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10005198	IGOR SOUZA DANTAS	1
10005597	RODRIGO MONTE SOARES TOJAL	2

CARGO 3 - AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
ÁREA DE ATUAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CAMPO DE ATUAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
11012828	SILVIO FRANK BARBOSA RODRIGUES	1

CARGO 4 TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
ÁREA DE ATUAÇÃO AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA - CAMPO DE ATUAÇÃO - GERAL		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10000928	JOSE ALBERTO DE SOUZA BARBOSA	1
10001733	FABIANA DIONISIO DA SILVA	2
11012501	GUILHERME HENRIQUE MELLO COSTA	3
10001975	ANDRE LUIS DOS SANTOS ALVES	4
10005892	JULIANA VAZ E NUNES	5
10002850	MARILIA REBECA DOS SANTOS AMORIM	6
10007046	GERALDO QUEIROZ DE ARAUJO FILHO	7
11004698	SAMUEL ALMEIDA CAMBOIM	8
11014294	ROBSON FRANCISCO DA SILVA PROENÇA	9

**VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIAS**

CARGO 1 : AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
ÁREA : AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA- CAMPO DE ATUAÇÃO: GERAL		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
11012126	DIOGÊNES SILVIO MEDEIROS	1

CARGO 4: TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
ÁREA : AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA - CAMPO DE ATUAÇÃO: GERAL		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10001101	DANIEL GONCALVES DE FREITAS	1



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



**PORTARIA MUNICIPAL N.º 103 DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

Processo Administrativo n.º 2016/001244

Assunto: Aplicação de penalidade administrativa

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento nos arts. 77 c/c 87, inciso III, Lei n.º 8.666/93; art. 7.º da Lei n.º 10.520/02; art. 14 do Decreto Municipal n.º 4.985/03; art. 25, inciso III do Decreto n.º 7.364/11; PARECER JURÍDICO Nº 005/2018 ratificado pela Procuradoria Setorial – SEAD, homologado pelo Secretário de Administração, submetido à CGM para conhecimento e manifestação de anuência, NOTA TÉCNICA 148/2018, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal n.º 7.364/11, art. 109 da Lei Orgânica Municipal, art. 13 da Lei 10.429/05 e Decreto Municipal n.º 4.771/03; torna pública a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO em desfavor da empresa JOSÉ LUIZ DE LIMA (CASA MIX), CNPJ: 18.604.768/0001-30**, na forma prevista nas leis adjacentes.

Publique-se e notifique-se.

Lauro Montenegro Sarmiento de Sá  
Secretário Adjunto de administração

PORTARIA Nº 649

Em, 04 de maio de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/028662.

**R E S O L V E:** conceder a CARLOS ALBERTO DE LIMA, matrícula nº 82.263-9, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação - 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 103/2018**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “j”, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
1522	AMANDA COSTA DA S. SOUSA	88.577-1	SEDEC	24.03.2018 A 19.09.2018	180
1474	AMANDA ROSE L. SANTOS	83.892-6	SEDEC	21.03.2018 A 28.03.2018	08
1567	CLECIO DA SILVA NASCIMENTO	80.902-1	SEDES	26.03.2018 A 24.04.2018	30
1512	CLEMILSON SALES GOMES	24.566-6	SEMUSB	26.03.2018 A 30.03.2018	05
1587	EDWENDELL LIMA DA SILVA	52.888-7	SEDEC	28.03.2018 A 26.04.2018	30
1465	ELIANE MARIA L. LOPES	62.592-2	SEDEC	26.03.2018 A 09.04.2018	15
1596	EUZEBIO LEITE DE ARAUJO	47.845-8	SEDEC	09.03.2018 A 23.03.2018	15
1457	FABIANA BRILHANTE RIBEIRO	82.039-3	SEMUSB	03.03.2018 A 01.04.2018	30
1455	FERNANDA DANTAS DE O. MARINHO	75.625-3	SEDEC	21.03.2018 A 04.04.2018	15
1562	GIOCONDA PESSOA DE LIRA	85.209-1	SUGAM	15.03.2018 A 10.09.2018	180
1531	GUSTAVO FERREIRA DE VASCONCELOS	82.469-1	SEDEC	29.03.2018 A 27.04.2018	30
1452	IARA SILVA RAPOSO	24.179-2	SEDEC	21.03.2018 A 19.04.2018	30
1470	JOANDERSON DOS SANTOS P. ALBUQUERQUE	86.151-1	SEINFRA	26.03.2018 A 09.04.2018	15
1509	JOÃO GOMES DA S. FILHO	24.536-4	SEMUSB	26.03.2018 A 09.+05.2018	45
1531	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	11.352-2	SEDEC	02.04.2018 A 16.04.2018	15
1547	JOSILANE MARIA DO NASCIMENTO AIRES	31.021-2	SEDEC	04.04.2018 A 18.04.2018	15
1565	JOVITA MARIA DO NASCIMENTO	70.359-1	SEDEC	26.03.2018 A 09.04.2018	15
1507	LEONARDO HENRIQUE A. DE ALBUQUERQUE	55.616-5	SEDEC	26.03.2018 A 24.05.2018	60
1479	LUANA DORNELAS S. PAIVA	75.720-9	SEDEC	26.03.2018 A 09.04.2018	15
1486	LUCIA FERNANDES DA COSTA	30.773-4	SEDEC	26.03.2018 A 09.04.2018	15
1504	MARCELO SALES DE VASCONCELOS	69.639-1	SEDEC	30.03.2018 A 13.04.2018	15
1555	MARCIA DA SILVA DOS SANTOS	40.003-3	SEDEC	02.04.2018 A 06.04.2018	05
1523	MARIA DE LOURDES R. DE BRITO	72.936-1	SEDEC	20.03.2018 A 03.04.2018	15
1454	MARIA DO SOCORRO O. PINTO	30.969-9	SEDEC	22.03.2018 A 20.05.2018	60
1582	MARIA ELZA G. ALMEIDA	59.768-6	SEDEC	02.04.2018 A 31.05.2018	60
1583	MARIA ELZA G. ALMEIDA	25.899-7	SEDEC	02.04.2018 A 31.05.2018	60
1468	MARIA LUCIA S. DE ASSIS	67.410-9	SEDEC	28.03.2018 A 11.04.2018	15
1451	MARIA MADALENA G. PEREIRA	25.280-8	SEDEC	23.03.2018 A 21.04.2018	30
1595	MARTA LEONORA B. DOS SANTOS	59.585-3	SEDEC	06.04.2018 A 05.05.2018	30
1546	MICARLA MELO DA SILVA	85.156-6	SEDEC	28.03.2018 A 23.09.2018	180
1573	RAFAELLY AURELIANA DA SILVA	89.408-7	SEDEC	26.03.2018 A 21.09.2018	180
1496	RICARDO DA SILVA LOURENÇO	62.220-6	SEMUSB	26.03.2018 A 24.04.2018	30
1591	SANDRA DANTAS G. DE SOUZA	84.825-5	SEDEC	04.04.2018 A 18.04.2018	15
1553	SANDRA DE FÁTIMA P. THO RODRIGUES	54.723-9	SEDEC	02.04.2018 A 31.05.2018	60
1473	VANILDA DOS SANTOS LAUREANDO	58.320-1	SEDEC	27.03.2018 A 05.04.2018	10
1464	WELLINGTHON DA SILVA SANTOS	78.592-0	SEINFRA	24.03.2018 A 07.04.2018	15
1558	ZENILDA DE SOUZA BARRETO	28.239-1	SEDEC	15.03.2018 A 29.03.2018	15

Em, 03 de maio de 2018

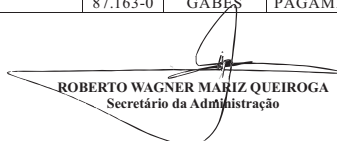
  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE Nº. 104/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos:

PROC. 2016/2017/2018	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
129884	ANA ARCOVERDE VIANA C. PERES	89.486-9	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
113004	ANDERSON GUSTAVO S. M. PEREIRA	89.383-8	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
066046	ANTONIA LOTERIO DA S. FREITAS	77.506-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
034792	ARTHUR APUANNA BARRETO V. GUIMARÃES	82.090-3	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
026419	BRUNO GONÇALVES ALVES	85.213-9	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO
063950	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	74.119-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE DIAS TRABALHADOS
040121	CICERO JUVENAL DE SOUZA	24.822-3	SEMUSB	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
127266	CLEITON ALEXANDRE C. DA SILVA	88.309-3	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
072625	EMMANUEL DOS SANTOS RODRIGUES	79.991-2	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
002042	JANAYNE DE BARROS GOMES	59.843-7	SEDEC	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
037739	JOÃO EUGENIO DO N. FILHO	07.149-8	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL
004477	JOSÉ GIVALDO DE SOUSA	82.770-3	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
100061	JOSIMAR DA SILVA	00.013-2	SEMUB	AUXÍLIO FUNERAL
082106	LÍCIA MARIA S. DE ALMEIDA	79.213-6	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
038308	MARCIA LÉLIS PEREIRA	72.020-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DA PREVIDENCIA
021092	MARCOS ANDRE DA SILVA	81.576-4	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
034790	MARIA DE LOURDES S. SILVA	66.645-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
034225	MARIA DO ROSARIO SOARES DA COSTA	12.843-1	SEAD	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
037815	RAFAEL DE ALMEIDA URSULINO	78.758-2	SEMUSB	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
038563	SAULO LEAL ERNESTO DE M. FILHO	80.342-1	SEURB	CANCELAMENTO DE DESCONTO DA PREVIDENCIA
026115	WANESSA KARLA DE SOUZA	40.302-4	SECITEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
041937	ZENEDY BEZERRA	87.163-0	GABES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E FERIAS

Em, 03 de maio de 2018

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

## EXPEDIENTE Nº. 105/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROC. 2016/2017/2018	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
010200	ALYSSON DIEGO P. DE LIMA	82.471-2	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
022942	ANDRE LUIZ R. BENEDETTI	78.843-1	SEMUSB	LICENÇA SEM VENCIMENTOS
034376	AUGUSTO ALVES DA ROCHA	15.260-9	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
003509	CARLOS EDUARDO FRANCA F. Q. RODRIGUES	82.509-3	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
039530	DAMIÃO BELARMINO DOS SANTOS	23.834-1	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
012805	DANIELE ANDRADE DE CARVALHO	82.476-3	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
039928	DJALMA LEITE ROCHA FILHO	24.071-1	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
037441	EDCLEYSON JOSÉ A. DO COUTO	33.509-6	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
039384	EDVANDO MENDES DA SILVA	73.991-0	SPPM	PAGAMENTO DE FÉRIAS
032454	GERALDO JORGE CAVALCANTE	07.687-2	SEAD	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS
016391	HELOISA HELENA T. HOLMES	83.016-0	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
030225	IVAN RAMIRO DE ARAUJO	09.142-1	SEAD	PAGAMENTO RETROATIVO DOS ABONOS DE PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO E RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA
007130	JACILEIDE MONTEIRO DE ARAUJO	30.934-6	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
039777	JESSICA CHRISTINE B. DA CUNHA	89.270-0	SEGAP	PAGAMENTO DE FÉRIAS
039217	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	11.352-2	SEDEC	ATUALIZAÇÃO DO ABONO PERMANÊNCIA
036042	JOSÉ LOPES DE LIMA	14.162-3	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
018080	KARINA ALVES S. DA SILVA	82.393-7	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
022879	KAROLYNE ALVES R. ESTRELA	85.512-0	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE EQUIPARAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO E DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIAL
034611	LUCIANA MENDES DA SILVA	85.227-9	SEDEC	MAJORAÇÃO E RETROATIVO DE GSE
037038	LUCIANO DA SILVA	16.224-8	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
107627	MAGNA KELLY F. DO NASCIMENTO	82.282-5	SEDEC	MAJORAÇÃO E RETROATIVO DE GSE
038416	MARCONI DA SILVA	77.174-1	SEJER	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
039943	MARIA DA CONCEIÇÃO F. MONTEIRO	76.593-7	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
037855	MARIA DA LUZ DE LIMA	16.580-8	SEDEC	REVISÃO SALARIAL
010213	MARILIA MAURICIO G. DOS SANTOS	68.392-2	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
027940	MILENA COSTA MELO	78.538-5	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
017467	PATRICIA DE ALMEIDA SILVA	54.438-8	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
028224	PAULO ALVES DE F. FILHO	14.741-9	SEMUSB	MAJORAÇÃO DE GSE
037767	ROSILENE MARIA C. DO O. SILVA	29.623-6	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
036409	SEVERINO VIRGOLINO DA COSTA	87.337-3	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
089746	SYANA MONTEIRO DE A. RAMOS	83.085-8	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO
014991	THAIS TEIXEIRA DE V. ARAUJO	83.017-8	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
024105	VAGNER ROBERIO V. DE LEMOS	58.939-0	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
009518	VERUSKA CORREIA DE ARAUJO	82.628-6	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL

Em, 03 de maio de 2018

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 106/2018**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**

PROCESSO 2018	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
034965	ALANNETY MONTEIRO FALCÃO	16.183-7	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
035037	CRISTINA TAVARES S. DE PINHO	24.677-8	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
035289	JOSÉ DE ARIMATEA OLIVEIRA	07.400-4	SEDURB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
040357	JOSEFA FERNANDES DA S. FILHA	24.888-6	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
040459	MARIA EMILIA M. F. LIMA	23.236-0	SEPLAN	ABONO PREVIDENCIÁRIO
040853	SEVERINO ARAUJO	27.174-8	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
037868	SINDOLFO SERGIO DE V. C. CHAVES	11.294-1	SEDURB	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em, 03 de maio de 2018



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 107/2018**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2018	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
039218	HILDENIA ONIAS DE SOUSA	82.873-4	SEDEC	08 ANOS, 06 MESES E 12 DIAS
039507	HUMBERTO DA NOBREGA ALVES	63.660-6	SEDEC	04 ANOS, 07 MESES E 08 DIAS
037036	LUCIANO DA SILVA	16.224-8	SEDEC	01 ANO E 08 MESES

Em, 03 de maio de 2018



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 108/18**

**O SECRETARIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

Processo 2018	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
037733	RENATO DANTAS MAGALHÃES	12.147-9	SEDEC	1982-1992 – 1º DECÊNIO	180

Em, 03 de maio de 2018



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 109/2018**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROCESSO 2018	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
037047	IRISMAR DOS SANTOS SILVA	16.753-3	SMS	01/03/1995 A 28/02/2005 – 2º DECENIO	180
039721	MARINES LOPES DA CUNA	30.951-6	SEDEC	01/11/1996 A 31/10/2006 – 1º DECENIO	180

Em, 03 de maio de 2018



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE N.º 110/2018**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO 2018	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
041738	IVONETE PEREIRA B. DE MENEZES	24.192-0	GAPRE	1994/1995, 1995/1996, 1996/1197 E 1997/1998	240

Em, 03 de maio de 2018

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**SMS**

**PORTARIA Nº 026/2018/SMS**

Em, 02 de maio de 2018.

O Secretário de Saúde, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 05.067/201/8.

**RESOLVE:**

De acordo com o Processo Administrativo 05.067/2018 de 23/03/2018 e do Artigo 136 da Lei 2.380/1979, que dispõe sobre o Estatuto do Funcionário Público do Município de João Pessoa, conceder afastamento sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos a JULIANA BEZERRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 84.601-4, lotada ESF Roger II, Distrito Sanitário IV, a partir de 23 de abril de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

**PROGEM**

O Procurador-Geral do Município de João Pessoa, no uso da atribuição conferida pelo art. 7º, XXIX, da Lei Complementar Municipal nº 061/2010, após manifestação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 2º, XIX, da Resolução nº 02/CSUPGM, de 08 de maio de 2014, aprova as duas súmulas de orientação jurídica, com força vinculante em matéria controvertida, a seguir transcrita:

**SÚMULA 03.** Fica dispensada a apresentação de defesa e a interposição de recursos nos processos em que o objeto do litígio seja o fornecimento de medicamentos que integrem a lista da RENAME ou do REMUNE, resguardada a atuação da procuradoria municipal de João Pessoa nos casos de (I) ausência de prescrição médica; (II) fundada suspeita de erro médico na prescrição, inclusive no que tange ao quantitativo; (III) comprovação de que o postulante não é munícipe de João Pessoa; (IV) medicamentos e procedimentos que sejam de competência do Estado e/ou União; (V) necessidade de combater as decisões judiciais que – a pretexto de satisfação do direito à saúde – possam causar prejuízos financeiros e/ou comprometer a autonomia administrativa; (VI) exposto pedido do Procurador-Geral do Município.

**SÚMULA 04.** Fica dispensada a apresentação de defesa e a interposição de recursos nos processos em que o objeto do litígio seja o fornecimento de dietas enterais, leites especiais e fraldas descartáveis, resguardada a atuação da procuradoria municipal de João Pessoa nos casos de (I) ausência de prescrição médica; (II) fundada suspeita de erro médico na prescrição, inclusive no que tange ao quantitativo; (III) comprovação de que o postulante não é munícipe de João Pessoa; (IV) necessidade de combater às decisões judiciais que – a pretexto de satisfação do direito à saúde – possam causar prejuízos financeiros e/ou comprometer a autonomia administrativa; (V) exposto pedido do Procurador-Geral do Município.

  
**ADEMAR AZEVEDO RÉGIS**  
 Procurador-Geral do Município de João Pessoa

**SEREM**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA TRIBUTÁRIA SEREM Nº. 007**  
 JOÃO PESSOA, 27 DE MARÇO DE 2018.

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo artigo 277, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008; pelo artigo 15, inciso III, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e atendendo ao disposto no artigo 153 do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A alínea "f" do item 14 do Anexo I da Instrução Normativa Tributária SEREM nº.001, de 6 de fevereiro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

".....  
 .....  
 .....  
 .....  
 f) certidões negativas de ambos os Cartórios de Registro de Imóveis (Carlos Ulysses e Eunápio Torres), expedidas em até 90 (noventa) dias, comprovando que o requerente não é proprietário de imóvel no Município;  
 .....  
 ....."

**Art. 2º** A alínea "e" do item 15 do Anexo I da Instrução Normativa Tributária SEREM nº.001, de 6 de fevereiro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

".....  
 .....  
 .....  
 .....  
 e) certidões negativas de ambos os Cartórios de Registro de Imóveis (Carlos Ulysses e Eunápio Torres), expedidas em até 90 (noventa) dias, comprovando que o requerente não é proprietário de imóvel no Município;  
 .....  
 ....."

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

  
**ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA**  
 Secretário da Receita Municipal

**PORTARIA TRIBUTÁRIA Nº. 038/SEREM , DE 30 DE ABRIL DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art. 15, inciso III, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; nos arts. 89, 197 e 244 todos da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008; e ainda nos arts. 98, 497 e 549 todos do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

**CONSIDERANDO** problemas de natureza operacional que provocaram atrasos na geração e entrega dos carnês do Imposto sobre serviços;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Portaria nº. 026/SEREM, de 26 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário da Receita Municipal

**ANEXO I**

**REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS – PARA PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS (LANÇAMENTO ANUAL)**

A <b>COTA ÚNICA</b> com desconto vence	no dia	<b>06/07/2018</b>
O <b>TOTAL</b> sem desconto vence	no dia	<b>07/08/2018</b>
A <b>PARCELA 1</b> do pagamento parcelado vence	no dia	<b>06/07/2018</b>
A <b>PARCELA 2</b> do pagamento parcelado vence	no dia	<b>07/08/2018</b>
A <b>PARCELA 3</b> do pagamento parcelado vence	no dia	<b>10/09/2018</b>
A <b>PARCELA 4</b> do pagamento parcelado vence	no dia	<b>05/10/2018</b>
A <b>PARCELA 5</b> do pagamento parcelado vence	no dia	<b>08/11/2018</b>
A <b>PARCELA 6</b> do pagamento parcelado vence	no dia	<b>07/12/2018</b>

**SEM HAB****PORTARIA N º 002/2018-GS/SEM HAB**

A Secretária de Habitação Social, do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso XII, do Artigo 13, Seção I, Capítulo VI, da Lei nº 10.719, de 24 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras **Dalliana Ferreira Brito Grisi**, Assistente Social, matrícula nº 75579-6, inscrita no CRESS/PB sob o nº 4.200, portadora do CPF nº 056.732.904-62 e RG nº 2779476 SSP/PB, **Regina do Nascimento Franca**, Assistente Social, Matrícula 73042-4, inscrita no CRESS/PB nº 3.144, portadora do CPF nº 033.470.584-37 e RG nº 1.804.440 SSP/PB, para em substituição às servidoras Joelma Silvestre Medeiros e Rebecca Cristhyna Batista da Silva, integrarem a Comissão constituída pela Portaria nº 007/2017/SEM HAB.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data.

João Pessoa, 02 de maio de 2018.

  
**SACHENKA BANDEIRA DA HORA**  
Secretária Municipal de Habitação Social

**SEDES****EDITAL Nº 001, DE 24 DE ABRIL DE 2018**

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, Gestão 2018/2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA** no uso de sua competência que lhe é conferida pela nº. Lei Municipal nº 12.188 de 15 de setembro de 2011 e com fundamento na Ata da 30ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 24 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar para Assembleia de Eleição as representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/JP, Gestão 2018/2020.

Parágrafo Único: Podem se inscrever os representantes de organizações de usuários, os representantes das entidades e organizações de política de segurança alimentar e nutricional de âmbito Municipal, para as eleições dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, titulares e suplentes, para a gestão 2018 a 2020.

Art. 2º A Composição da Representação da Sociedade Civil será a seguinte:

- I - Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraíba – OAB/PB;
- II - Conselho Regional de Nutricionistas – 6º Região – Paraíba – CRN6;
- III - Federação Espírita Paraíbaana - FEPB;
- IV - Arquidiocese da Paraíba;
- V - Associação dos Pastores Evangélicos da Paraíba;
- VI - Comitê de Entidades no Combate a Fome Pela Vida – COEP;
- VII - Central Única dos Trabalhadores – CUT/PB;
- VIII - Associação Brasileira das Indústria de Hotéis/PB;
- IX – Representação de pessoas com deficiências;
- X – Representação de Comunidades Tradicionais (indígenas, quilombolas, ciganos e de matriz africana);
- XI – Representação de Universidades Públicas;
- XII - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC – Paraíba
- XIII - Representação de movimentos de mulheres e feministas;
- XIV - Representação da população LGBT;
- XV – Representação da Cooperativa dos Produtores Agroecológicos da Região de João Pessoa - PROHORT
- XVI – Conselho Regional de Medicina – CRM;
- XVII – Representação do Sindicato dos Ambulantes;
- XVIII – Representação da pessoa idosa;
- XIX – Representação da Associação de Cidadania e Inclusão Social - ACIS
- XX – Representação de pescadores, marisqueiro e ribeirinhos;
- XXI – Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL;
- XXII – Representantes da Caixa Econômica Federal.

Calendário Eleitoral COMSEA– Gestão 2018/2020	
DATA	ATIVIDADE
03 /05 / 2018	Publicação do Edital. No site da PMJP e posteriormente, no Semanário Municipal.
07 / 05 / 2018 ao dia 14 / 05 / 2018	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou candidatas.
18 / 05 / 2018	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas. Publicação no COMSEA e por meio eletrônico – email
18 e 21 / 05	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
23 / 05 / 2018	Prazo final para julgamento de recursos.
17 / 05 / 2018	Publicação no Semanário Municipal da relação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da política de segurança alimentar e nutricional habilitados. Com Respostas dos recursos.
25 / 05 / 2018	<b>Assembleia de Validação</b>
01 / 06 / 2018	Prazo final para publicação do resultado das eleições COMSEA/JP.
07 / 07 / 2018	Prazo final para Posse dos Conselheiros do COMSEA eleitos para a gestão 2018/2020. Com Portarias Publicadas em Semanário.

Art. 3º As entidades inscritas deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar o segmento a que pertencem, observados seu Estatuto e sua condição de eleitora e/ou candidata. (Conforme ANEXO 2).

§1º No caso em que, ocorrer duas ou mais inscrições para o mesmo Segmento, será realizada uma Assembleia entre estas, conduzida pela Comissão Eleitoral, para escolha do Conselheiro/a Titular e Suplente.

§2º No caso de não haver inscrição para algum dos segmentos descritos no Art.2 deste Edital, será declarado vacante pela Comissão Eleitoral, publicado em Semanário Municipal, e indicado outro segmento por parte do colegiado 2018 - 2020, considerando sua relevância para a política de segurança alimentar e nutricional.

§3º A indicação dos/as representantes para Conselheiro/a Titular e Conselheiro Suplente, deve ser feita em formulário próprio, assinado pelo representante legal da Entidade ou organização, bem como contendo assinatura dos/as indicados/as. Sendo obrigatório o preenchimento de dados como endereço completo, telefone, fax, endereço eletrônico, pessoa de referência para comunicação, em tempo hábil, com a entidade ou organização. (ANEXO 4.)

Art. 4º Outras informações acerca deste Edital poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA, pelo telefone 3218 1704 e/ou no endereço eletrônico E-mail: [comsea.jp.contato@gmail.com](mailto:comsea.jp.contato@gmail.com)

  
Francisca Lopes Leite Duarte  
Presidente da Comissão Eleitoral

**ANEXO 1**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÕES DOS CANDIDATOS E DOS ELEITORES**

- I. cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;
- II. declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme modelo;
- III. cópia do estatuto da entidade ou organização em vigor, devidamente registrado;
- IV. instrumento de procuração com firma reconhecida, autorgando poderes ao mandatário para representar a entidade ou organização na Assembleia de eleição junto à Comissão Eleitoral, até 24h antes do pleito, não se aplicando, neste caso, o prazo disposto no caput;
- V. CNPJ atualizado;
- VI. Alvará de funcionamento;
- VII. folha com informações para comunicação com a entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, fax, e-mail e pessoa de contato, informações estas que deverão estar atualizadas. Caso as informações prestadas estejam desatualizadas ou incompletas a comissão não se responsabilizará por perda de prazos e consequentemente inabilitação para o pleito;
- VIII. Anexos de 2 a 4, devidamente preenchidos e assinados pelo representante legal da OSCs.

**ANEXO 2**

**REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO**

Senhor(a) Presidente,

Fundamentado na Ata nº 29, da reunião ordinária, ocorrida no dia 10 de abril de 2018, e no Edital de convocação da eleição do COMSEA/JP, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL**, junto à Comissão Eleitoral, da entidade abaixo identificada.

**Entidade:** .....  
**CNPJ:** .....  
**Presidente:** .....  
**Mandato Presidente:** Início: ..... Término: .....  
**Endereço:** .....  
**Telefone:** ( ) .....; Fax: ( ) .....  
**Endereço Eletrônico:** .....  
**Referência para contatos:** .....(nome e qualificação).....

**Habilitação:**

\*Condição:  Eleitora  Candidata e Eleitora

\*Segmento:

➤ Prestadores de Serviços da Área

- Entidade de atendimento a infância e adolescência
- Entidade de atendimento aos anciãos

➤ Usuários

- Associações comunitárias
- Sindicatos e de associações de trabalhadores
- Associações de portadores de deficiência
- Outro. Qual? \_\_\_\_\_

\*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento.

\_\_\_\_\_  
 (assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)  
 (identificação e qualificação de quem assina)

**Substituir pelo Timbre da ENTIDADE**

**ANEXO 3 MODELO**

**DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, que o/ a \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ cidade de João Pessoa – PB, portador do CNPJ nº \_\_\_\_\_, está em pleno e regular funcionamento, desde \_\_\_\_\_, cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, constituída dos seguintes membros:

**Presidente**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
 Nº do RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_  
 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

**Vice- Presidente**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
 Nº do RG: \_\_\_\_\_, Órgão expedidor \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

**Secretário (a)**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
 Nº do RG: \_\_\_\_\_, Órgão expedidor \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

**Tesoureiro (a)**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
 Nº do RG: \_\_\_\_\_, Órgão expedidor \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

**DECLARO**, que a Entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais há no mínimo 01 (hum) ano, nas suas regiões geográficas.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 (assinatura do (a) presidente da Entidade)

**TIMBRADO DA ENTIDADE****MODELO****ANEXO 4****OFÍCIO Nº 16/2018****INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO/A**

Senhor(a) Presidente,

Fundamentado na disposição § 4º do art. 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA e no edital de convocação eleitoral, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL**, junto à Comissão Eleitoral, com os acentos abaixo identificados.

**Conselheiro Titular:**

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>	
CPF	RG	
Endereço:		Nº
Telefone: ( )	Celular	
E-mail:		

**Conselheiro Suplente:**

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>	
CPF	RG	
Endereço:		Nº
Telefone: ( )	Celular	
E-mail:		

\_\_\_\_\_

(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÕES DOS CANDIDATOS E DOS ELEITORES**

Conforme a Resolução nº 01/2018 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso que dispõem sobre a habilitação e o processo eleitoral da representação da sociedade civil no CMDI-JP.

**Art. 1º** A habilitação das entidades ocorrerá no período de 04 a 08 de Junho de 2018, valendo para tanto a data do protocolo de seu pedido, mediante a apresentação dos seguintes documentos originais ou cópias autenticadas:

- I. Ata de eleição e posse da atual diretoria, quando for o caso;
- II. Declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme modelo, quando for o caso;
- III. Estatuto da entidade ou organização em vigor, devidamente registrado, quando for o caso;
- IV. Instrumento de procuração com firma reconhecida, outorgando poderes ao mandatário para representar a entidade ou organização na Assembléia de eleição junto à Comissão Eleitoral, até 24h antes do pleito, não se aplicando, neste caso, o prazo disposto no caput;
- V. CNPJ atualizado, quando for o caso;
- VI. Folha com informações para comunicação com a entidade ou usuários, na qual conste endereço completo, telefone, fax, e-mail e pessoa de contato e outras informações importantes para contato em tempo hábil;
- VII. Comprovante do certificado de inscrição do CMDI-JP atualizado, quando for o caso.

§ 1º É vedado que mais de um Grupo de convivência seja representada pelo mesmo Coordenador

§ 2º O pedido de habilitação deverá ser assinado pelo representante legal da instituição/entidade, dirigido à Comissão Eleitoral, no qual conste a sua condição só de eleitor ou de eleitora e candidata, e em qual segmento concorrerá no pleito.

§ 3º O pedido de habilitação, com a documentação necessária, deverá ser endereçado à Secretaria Executiva do CMDI-JP, protocolada diretamente no endereço Rua Augusto dos Anjos 56 Centro, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 16:00h em dia úteis.

**Art. 2º** No caso de não atendimento ao disposto no caput deste artigo, a Comissão Eleitoral fixará prazo para apresentação dos documentos pertinentes, sob pena de indeferimento do pedido de habilitação.

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, que o/ a \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ cidade de João Pessoa – PB, portador do CNPJ nº \_\_\_\_\_, está em pleno e regular funcionamento, desde \_\_\_\_\_, cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, constituída dos seguintes membros:

**Presidente**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Nº do RG: \_\_\_\_\_, Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

**Vice- Presidente**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Nº do RG: \_\_\_\_\_, Órgão expedidor \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

**Secretário (a)**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Nº do RG: \_\_\_\_\_, Órgão expedidor \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

**Tesoureiro (a)**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Nº do RG: \_\_\_\_\_, Órgão expedidor \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

**DECLARO**, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais há no mínimo 01 (um) ano, nas suas regiões geográficas.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do (a) presidente da Entidade)  
(qualificação de quem assina)

**REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO**

Senhor(a) Presidente,

Fundamentado na disposição dos incisos I do art. 3º da Resolução CMDI nº 01/2018 e do edital de convocação, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL**, junto à Comissão Eleitoral, da entidade abaixo identificada.

**Entidade:**

.....

Presidente:.....

CNPJ: .....

Endereço:

.....

Telefone: ( ).....; Fax: ( ) .....

Endereço Eletrônico:

.....

Referência para contatos: .....(nome e qualificação).....

**Habilitação:**

\*Condição:  Eleitora

Candidata e Eleitora

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da Entidade

**Resolução nº 08 de 13 de abril de 2018**

DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DO REGISTRO DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE NO CMDCA-JP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata da 420ª Reunião Ordinária de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o registro de que trata o art. 12 da Lei Municipal nº 11.407/2008, com validade de 02 (dois) anos (art. 15, Lei Municipal nº 11.407/08), das seguintes entidades de atendimento, com atividades voltadas para a criança e adolescente, no CMDCA-JP:

a) **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.83/0021-07, registrada no CMDCA-JP sob o nº 185.

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 10 de abril de 2018.

João Pessoa, 13 de abril de 2018.

  
Paulo Francisco Monteiro Galvão Júnior  
Coordenador do CMDCA-JP

Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente  
Fone/fax 3218-9845

**Edital de Convocação nº 002 de 02 de maio de 2018**

Conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 11.407/2008 e pelo presente Edital, nos termos da Resolução 05/2018 do CMDCA/J.P, ficam convocadas todas as Entidades Não Governamentais e Movimentos Populares que atuam no mínimo há 01 (um) ano no atendimento, promoção, defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, com registro atualizado no CMDCA/J.P, para participarem da Assembleia de Eleição das Organizações Não Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa, a realizar-se no dia 30 de maio de 2018, às 09h00, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Augusto dos Anjos, nº 56, Centro, João Pessoa/PB, conforme segue:

**TÍTULO I  
DA ELEIÇÃO**

Art. 1º. A Eleição terá início às 09h00, com a apresentação e discussão do perfil dos candidatos, seguido de votação, apuração dos votos e proclamação das entidades eleitas.

Parágrafo 1º. Em primeira convocação à Assembleia Geral de Eleição realizar-se-á no dia 30 de Maio de 2018, às 09h00 e terá início com a presença mínima da metade mais uma das entidades não governamentais. Em segunda convocação, decorrido 30 minutos do horário inicialmente estabelecido, a Assembleia será realizada com o número mínimo de 08 (oito) entidades.

Parágrafo 2º. Serão eleitas 07 (sete) entidades titulares e 07 (sete) suplentes pela sociedade civil, registradas neste Conselho, sendo consideradas suplentes as entidades civis classificadas do 8º ao 14º lugar na ordem de votação.

**TÍTULO II  
REGISTRO DAS CANDIDATURAS**

Art. 2º. A inscrição dos representantes das entidades para a eleição ocorrerá no período de 14 à 18 de Maio de 2018, das 09h00 às 16h30min, no próprio CMDCA/J.P.

Parágrafo 1º. Cada entidade que esteja concorrendo a um assento no CMDCA/J.P deverá indicar um delegado que a representará no pleito com direito a voz e voto.

Parágrafo 2º. As demais entidades poderão credenciar um delegado com direito a voz e voto.

Parágrafo 3º. Cada entidade da sociedade civil, inscrita na forma da Lei, terá direito a dois (02) votos na escolha dos seus representantes e respectivos suplentes.

Parágrafo 4º. A relação das entidades que tiveram suas candidaturas deferidas e indeferidas terão seus nomes divulgados no dia 22 de Maio de 2018, no quadro de avisos da sede da Casa dos Conselhos, a partir das 14h00 e poderão recorrer dessa decisão à comissão eleitoral do CMDCA/J.P até às 16h30min do dia 23 de Maio de 2018 e o resultado final será divulgado no dia 24 de Maio de 2018.

Parágrafo 5º. Os candidatos representantes das entidades deverão obedecer às seguintes exigências:

I - Idade mínima de 21 anos;

II - Participação efetiva em uma instituição de promoção e/ou defesa dos direitos da criança e do adolescente há pelo menos um (01) ano;

III - O candidato não poderá participar da Comissão Eleitoral organizadora das Eleições da Sociedade Civil biênio 2018/2020, exercer cargo eletivo de caráter partidário, nem ser parente até 3º (terceiro) grau, de nenhum candidato à eleição do CMDCA/J.P.

Parágrafo 6º. Documentação necessária ao candidato:

I - Cédula de identidade e CPF;

II - Declaração de idoneidade moral emitida pelo próprio candidato;

III - Perfil do candidato, assinado pelo Presidente da Entidade que o apresenta, contendo: qualificação, data de nascimento, endereço residencial e histórico da atuação do candidato na entidade, estabelecida a data de início de suas atividades;

IV - Declaração, firmada pelo candidato, informando que não exerce qualquer cargo eletivo, de caráter partidária, e não ter nenhum parente até 3º (terceiro) grau, que esteja concorrendo à eleição do CMDCA/J.P ou faça parte da Comissão Eleitoral;

V - Ata de Eleição de Posse da Diretoria atual da entidade que representa (cópia);

VI - Relatório das atividades do ano de 2017 (exceto as entidades contempladas com projetos do FMDCA-2017);

VII - Plano de trabalho de 2018 (exceto as entidades contempladas com projetos do FMDCA-2018).

Art. 3º. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, sendo o Colegiado a última instância para apreciação e decisão de possíveis recursos interpostos.

João Pessoa, 02 de maio de 2018.

  
Valéria de Fátima Simões Soares  
Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA-JP

**Regimento Interno - Eleições da Sociedade Civil – 2018/2020**

Art. 1º. Observado o número mínimo de entidades candidatas para que sejam iniciadas as eleições, que é de 08 (oito), conforme Edital nº 002/2018 do CMDCA/J.P, o Presidente do CMDCA/J.P instalará a Assembleia para eleição das entidades da sociedade civil que será constituída por todas as entidades presentes através de sua representação e terá as seguintes atribuições:

a) Homologação das entidades ou organizações habilitadas pela Comissão Eleitoral;

b) Instalação da Mesa Diretora Eleitoral, composta por 04 membros, sendo 01 conselheiro não concorrente à eleição, 01 membro da Comissão Eleitoral, 01 membro da plenária e 01 representante do Ministério Público.



Art. 2º. A Mesa Diretora Eleitoral após instalada, terá a seguinte função:

- a) Leitura e aprovação do regimento das eleições;
- b) Coordenar o processo eleitoral;
- c) Homologar as entidades eleitas.

Art. 3º. As eleições seguirão os seguintes procedimentos:

- a) Apresentação das entidades candidatas e eleitoras;
- b) Apresentação das entidades eleitoras;
- c) Votação das entidades através de seus delegados/as credenciados onde cada um/a receberá a cédula de papel para votação com o nome das entidades candidatas, devendo votar em 02 (duas) entidades;
- d) Após a votação será contabilizada a apuração e anunciadas as entidades eleitas como titulares e como suplentes;
- e) Em seguida será lida a ata para aprovação e assinatura de todos os presentes.

Art. 4º. Serão eleitas como titulares as 07 (sete) entidades mais votadas e como suplente as 07 (sete) entidades subsequentes, do 8º ao 14º lugar, em ordem de votação.

Art. 5º. Em caso de empate terá privilégio à vaga a entidade com mais tempo de registro no CMDCA-JP.

Art. 6º. O resultado das eleições será encaminhado pela Comissão Eleitoral para o Presidente do CMDCA/JP para que o mesmo encaminhe para publicação no Semanário Oficial do Município;

Art. 7º. As entidades através de sua representação serão posteriormente convocadas para tomar posse em conformidade com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município, levando-se em consideração a data de 08 de Junho de 2018 como vigência da Gestão 2018/2020.

João Pessoa, 02 de maio de 2018.

  
**Valéria de Fátima Simões Soares**  
 Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA-JP

**SEMUSB**

Memorando nº 012/2018 – GAB. SEMUSB

João Pessoa, 19 de abril de 2018.

Ao Diretor Operacional

Sr. José de Arimatéa

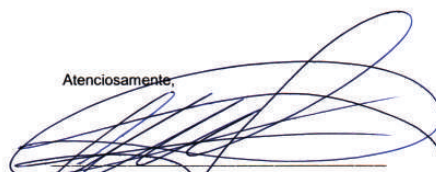
JOÃO PESSOA/PB

É por dever de justiça que concedo a presente **REFERÊNCIA ELOGIOSA**, que será registrada nas fichas funcionais dos Guardas Cívicos Municipais: Subcomandante DIOGO ABRANTES DA SILVA **GUEDES SERRA**, matrícula nº 78.688-8, e aos GCMS: **DIANA COSTA DIAS PINTO**, matrícula nº 78.698-5, **ERIKA RAMALHO LIMA**, matrícula nº 78.765-5, **FABIANA LACET DE PAULA**, matrícula nº 79.383-3, **LEIDIANA NASCIMENTO PATRÍCIO**, matrícula nº 82.742-8 e **RAWENIO DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 78.789-2, pela ação destacada no cumprimento do dever.

Portanto, louvo e agradeço a equipe da RONDA MARIA DA PENHA, pela excelente missão de estudo e planejamento que no dia 13/04/2018, resultou na prisão em flagrante pela equipe acima referenciada, da agente agressora, bem como o retorno da vítima (dosa de 86 anos), a sua residência a qual a mesma tinha sido expulsa.

Amparados na Lei nº 13.641/2018, que alterou recentemente (03/04/2018) a Lei Maria da Penha, a qual passou a tipificar como crime, em seu art.24-A, o descumprimento de medida protetiva de urgência expedida pelo Judiciário.

Atenciosamente,



Denis Soares dos Santos  
 Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB

Denis Soares dos Santos  
 Sec. do Seg. Urb. e Cidadania SEMUSB  
 Mat. 90.297-7

**IPM**

PORTARIA Nº 154/2018

Em, 27 de abril de 2018.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, tendo em vista a decisão proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB por força do Acórdão AC2-TC- 00609/18, conforme consta do processo TC N.º 02651/08 e no que consta do Processo Administrativo nº 9377/2018-IPMJP, resolve:

ART. 1º **CANCELAR A APOSENTADORIA** concedida à servidora **ROSÁRIO DE FÁTIMA MARINHO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 1.11.04.1.5, matrícula nº **12.816-3**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

ART. 2º **FICAM REVOGADAS** as portarias nº 378/2007 e 523/2017, publicadas no Semanário Oficial do Município nº 1088 de 18 a 24 de novembro de 2007 e nº 1599 de 17 a 23 de setembro de 2017, respectivamente.

ART. 3º Em consequência da vigência da presente portaria, fazer a ex-servidora retornar às suas atividades, ficando assim, excluída do quadro de beneficiários desta edilidade.

ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**RODRIGO ISMAEL MACEDO**  
 Superintendente

PORTARIA Nº 204/2018 Em, 04 de maio de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, **CAMILA BARBOZA ARRUDA**, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, símbolo ASPREV-2.

II – Esta portaria retroage seus efeitos para 30 de abril de 2018.



**RODRIGO ISMAEL MACEDO**  
Superintendente

PORTARIA Nº 205/2018 Em, 04 de maio de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

**RESOLVE:**

I – Nomear, **LARISSA CHAVES NORBERTO**, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, símbolo ASPREV-2.

II – Esta portaria retroage seus efeitos para 02 de maio de 2018.



**RODRIGO ISMAEL MACEDO**  
Superintendente

Expediente nº 009/2018

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
8276/2017	JOSÉ MILTON BANDEIRA DE SOUZA	95.196-0	ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
8992/2018	MARLENE GOMES DE LIMA	14.337-5	REVISÃO PROVENTOS DE APOSENTADORIA E REENQUADRAMENTO DE CARGO	DEFERIMENTO PARCIAL
9006/2018	SONIA MARIA ANTUNES ESPINOLA	18.455-1	ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
9038/2018	MARCUS VINICIUS DE FREITAS L. PEDROSA	35.338-8	ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
9054/2018	CÉLIA MARIA DE LIMA FERNANDES	12.985-2	ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
9070/2018	MARIA EVA BEZERRA	20.063-8	REVISÃO DE PENSÃO E PARCELAS RETROATIVAS	DEFERIDO
9074/2018	ANA LÚCIA DE CARVALHO	33.459-6	RESSARCIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	DEFERIDO
9076/2018	ARISTOTELES MEIRA FILHO	16.633-2	RESSARCIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	DEFERIDO
9097/2018	MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES	09.851-5	REVISÃO PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PARCELAS RETROATIVAS	DEFERIDO
9147/2018	FRANCISCO DE SALES PEREIRA	08.239-2	ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
9153/2018	DORACY DE FIGUEIRÊDO HENRIQUES LOUREIRO	13.648-4	ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
9217/2018	NEIDSON NERY DA SILVA	09.935-0	SALÁRIO FAMÍLIA E PARCELAS RETROATIVAS	DEFERIDO
9277/2018	EDILSON PEREIRA DA SILVA	04.902-6	SALÁRIO FAMÍLIA E PARCELAS RETROATIVAS	DEFERIDO
9339/2018	ALZIRA RODRIGUES DE LACERDA MAIA	04.430-0	REVISÃO PROVENTOS DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
9343/2018	MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES PINTO	13.801-1	REVISÃO PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PARCELAS RETROATIVAS	DEFERIDO
8636/2018	MARIA JERONIMO LEITE	14.891-1	EXCLUSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA	INDEFERIDO
9133/2018	ANITA GARIBALDE GOMES DE PINHO	95.227-3	REDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIDO
9224/2018	JOSÉ GONÇALVES RAMOS	00.403-1	RESSARCIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	INDEFERIDO
9285/2018	LUCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRAGA	00.525-8	RESSARCIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	INDEFERIDO
9300/2018	IOLANDA TROCOLLI	00.216-0	REVISÃO PROVENTOS DE APOSENTADORIA/ IMPLANTAÇÃO PÓ DE GIZ E PARCELAS RETROATIVAS	INDEFERIDO
9347/2018	JOSÉ TADEU RAMOS DE LIMA	00408-1	RESSARCIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	INDEFERIDO
9374/2018	JOSUÉ ALVES DO ROSÁRIO	35.203-9	PRORROGAÇÃO DE PENSÃO	INDEFERIDO

João Pessoa, 02 de maio de 2018.



**RODRIGO ISMAEL MACEDO**  
Superintendente

## FUNJOPE

PORTARIA Nº 010 /2018

Em, 10 de abril de 2018.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

CONSIDERANDO que, entre outros aspectos, a necessidade de um gestor para contratos de Banheiros Químicos, Tablados, Pavilhão, Palcos, Tendás, Arquibancadas, Disciplinadores, Barricadas, Piso plástico, Fechamento, stand's, Camarins, Geradores, Sonorização, Iluminação, Telões, Painel de LED e Show Pirotécnico, visando à elaboração dos Projetos Básicos e o acompanhamento da execução dos referidos serviços, requer do executor, cuidados especiais e qualificado para desempenhar tais funções;

CONSIDERANDO que, é imperiosa a necessidade de prover a insuficiência verificada de um servidor na atividade acima mencionada, para dar curso aos serviços, na forma acima preconizada;

CONSIDERANDO que, para o provimento acima anunciado é indispensável o recurso de um servidor para esse fim qualificado;

**RESOLVE:**

I. Designar o servidor **RAFAEL SILVA GUEDES**, matrícula nº. 00.881-8, como Gestor dos Contratos de Banheiros Químicos, Tablados, Pavilhão, Palcos, Tendás, Arquibancadas, Disciplinadores, Barricadas, Piso plástico, Fechamento, stand's, Camarins, Geradores, Sonorização, Iluminação, Telões, Painel de LED e Show Pirotécnico da Fundação Cultural da Cidade de João Pessoa;

II. Esta portaria retroage seus efeitos para o dia 02 de janeiro 2018.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

CONCURSO PARA SELEÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS CULTURAIS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE  
EDITAL CONCURSO Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Duque de Caxias, 352, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58010-821, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº: 7.852 de 24 de Agosto de 1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, pautado no art. 22, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público que, do dia 10 de maio a 25 de junho de 2018, estarão abertas inscrições para o Concurso para Seleção e Remuneração de Propostas de Oficinas Culturais, projeto da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, cujos selecionados doravante serão denominados oficinheiros, que ministrarão oficinas por tempo determinado durante o ano de 2018, conforme as regras e prazos estabelecidos, os quais serão regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e por este Edital.

**1. DO OBJETO**

**Art.1** Constitui objeto deste Edital, a seleção de propostas de profissionais que comporão a programação do Projeto OFICINAS CULTURAIS DA FUNJOPE, a ser desenvolvido por esta Fundação nos locais descritos no art. 5º deste Edital, com acesso gratuito da população de todas as faixas etárias (crianças, jovens, adultos e idosos), no período compreendido entre 13 agosto a 14 de dezembro de 2018, observada a disponibilidade orçamentária e o período de execução, custos e valores dos respectivos projetos culturais.

**Art.2** Serão selecionados oficinheiros nas seguintes áreas: *artes visuais, dança, audiovisual, música, artes cênicas, cultura popular, literatura, comunicação, gastronomia, moda e beleza e outras áreas da cultura*, com conhecimento e experiência comprovados na respectiva área, observados os critérios de aceitabilidade dos projetos e de classificação descritos nos artigos seguintes deste Edital, sob a coordenação da Assessoria Pedagógica da Funjope o que não interfere em futuras e eventuais contratações destes mesmos profissionais para atividades e programas específicos realizados por outras áreas da Prefeitura de João Pessoa e suas demais Secretarias.

**Art.3** Os projetos culturais enquadrados em uma das categorias acima definidas concorrerão livremente entre si, não estando a FUNJOPE obrigado a selecionar um número mínimo ou máximo de projetos por segmento.

**Art.4** A seleção prevista neste edital é específica para o projeto **Oficinas Culturais**, desenvolvido pela Funjope, para o ano de 2018, para o qual serão selecionadas até 50 (cinquenta) propostas para contratação imediata.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS**

**Art.5** As oficinas serão realizadas nos Centros Culturais vinculados à PMJP e/ou em outros espaços comunitários de bairros da Capital, por demandas de entidades culturais e/ou de assistência social, priorizando áreas de alta vulnerabilidade social e o caráter inclusivo da ação.

**Art.6** As propostas de Oficinas deverão ser de atividades que exercitem a experimentação, o compartilhamento, o diálogo e a reflexão acerca dos seus conteúdos e que possibilitem a inclusão das pessoas com deficiência.

**Art.7** As oficinas serão realizadas de acordo com cronograma estabelecido em cada proposta, em períodos que estejam situados entre os dias 13 de agosto e 14 de dezembro de 2018, e deverão ser organizadas de acordo com uma estruturação de 6 horas-aula por semana - divididas em quantas sessões semanais forem consideradas necessárias e com uma carga horária total de 48 horas, cada uma delas.

**Parágrafo Único** - Os dias e os horários das atividades serão definidos pela Funjope observando segundo as necessidades dos espaços nos quais as oficinas serão realizadas. O ministrante selecionado deverá ter disponibilidade de horário conforme estabelecido pelo contratante.

**3. DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**Art.8** Serão admitidos a participar da presente seleção todos os profissionais das áreas artísticas e culturais que apresentarem perfis compatíveis com os objetivos e natureza das oficinas, e que manifestem interesse em fazê-lo, nos termos deste Edital.

**Art.9** A ausência de quaisquer dos documentos ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará a análise de mérito pela Comissão Julgadora.

**Art.10** A Funjope se reserva ao direito de exigir, a qualquer tempo, a apresentação do documento original para ratificação das informações apresentadas pelo proponente.

**Art.11** A constatação, a qualquer tempo, de adulteração ou falsificação dos documentos apresentados ensejará a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até dois anos, bem como de proposta de autoridade competente de aplicação da pena de idoneidade, independentemente da adoção de medida tendentes à aplicação das sanções civis e penais cabíveis.

**Art.12** Um mesmo proponente não poderá inscrever mais de um projeto objeto deste Edital.

**Art.13** Não poderão se inscrever servidores pertencentes aos quadros da Fundação Cultural de João Pessoa compreendendo todos os seus equipamentos, conforme o teor da vedação estabelecida no art. 9º inciso III da Lei 8.666/93, bem como seus cônjuges e parentes até 2º grau.

**Art.14** Não poderão se inscrever pessoas que tenham pendências de prestação de contas de editais anteriores das oficinas e com o Fundo Municipal de Cultura

**Art.15** O proponente **OBRIGATORIAMENTE** deverá ser o ministrante da oficina.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**Art.16.** As inscrições serão realizadas no período de **10 de maio a 25 de junho de 2018**, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira no seguinte endereço:

Avenida Duque de Caxias, Nº 352  
Centro, João Pessoa - PB  
CEP 58010-821  
INFORMAÇÕES: Tel: (83) 3214 3005

**Art. 17** Cada envelope de inscrição deverá conter o seguinte:

**I)** Ficha de inscrição **preenchida e assinada** (anexo I). As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, cabendo à Comissão Examinadora excluir do certame aquele que não preencher o Formulário corretamente.

**II)** Duas cópias do Projeto contendo os aspectos e conceitos sobre os quais se fundamentará o método de trabalho, os objetivos a serem alcançados com a oficina, metodologia, bem como descrição dos recursos materiais necessários, estimativa do número de pessoas a serem atendidas e faixa etária do público alvo. O projeto deverá conter obrigatoriamente:

- Justificativa** – explicar o conceito central do projeto;
- Objetivo** – fundamentar e explicar o porquê da proposta, enfocando interesse e alcance em relação ao público alvo;
- Público Alvo** – especificar faixa etária, grau de formação necessário (se for o caso) e outras informações sobre o público alvo almejado;
- Cronograma e Estratégia de Ação** – detalhar os itens a serem abordados no transcorrer do projeto, a metodologia utilizada e os prazos necessários à execução;
- Carga Horária** – especificar o total de horas da atividade e sua divisão de aulas (carga horária diária), bem como sua frequência durante o período de duração do projeto. Exemplo 1: carga horária da atividade semanal 6 horas/ frequência semanal = 02 vezes por semana/aulas com 03 horas de duração, total de horas do projeto: 48 horas. Exemplo 2: carga horária semanal 6 horas/ frequência semanal = 03 vezes por semana/aulas com 02 horas de duração, total de horas do projeto: 48 horas.
- Materiais** – especificar todo o material de consumo da atividade, informando: tipo, referência, quantidade por participante e a frequência de utilização segundo as etapas do projeto;
- Equipamentos** - (por exemplo: informar a necessidade e frequência de utilização de equipamentos audiovisuais segundo as etapas do projeto);
- Planilha de Custos** indicando os gastos necessários para realização da oficina, levando-se em consideração o valor global da oficina. A **Planilha de custos deverá conter:**

- h.1) Especificação da quantidade de hora/aula parcial e total a ser ministrada para a oficina, com indicativo do valor unitário a ser cobrado por hora/aula, em conformidade com o valor especificado no art. 26 do presente Edital, e do valor total a ser pago pelo projeto;
- h.2) Relação detalhada com especificações de Unidade, Quantidade de Unidades, Valor Unitário, Valor Total, dos materiais necessários à consecução da oficina, **acompanhado de orçamentos (no mínimo três) que comprovem o valor de mercado dos itens solicitados, não ultrapassando o valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), conforme previsto no art. 27 do presente Edital;**
- h.3) Indicação da necessidade de inclusão de custos com auxiliar, para os casos dos mestres da cultura popular, com idade superior a sessenta anos, cuja remuneração não poderá ultrapassar o valor de R\$200,00 (duzentos reais), conforme previsto no Parágrafo único do art. 26 deste Edital.
- h.4) Informações complementares que o proponente julgar necessárias para a avaliação do projeto.

### III) As seguintes documentações:

- a) Carteira de identidade
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF), regular junto a Receita Federal
- c) PIS/PASEP/NIT
- d) Comprovante de residência (com o mesmo endereço constante na Certidão Negativa de Tributos Municipais), emitido em até três meses da data de inscrição;
- e) Certidão Negativa de Tributos Estaduais, válida;
- f) Certidão Negativa de Tributos Municipais de João Pessoa, válida;
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, válida;
- h) Certidão Negativa Trabalhista, válida;
- i) **Curriculum Vitae, atualizado e assinado**, com anexos que comprovem a experiência e eventual formação específica (matérias de jornais, certificados ou declarações de capacidade técnica, demonstrando estar o proponente apto a desenvolver oficina na área proposta (entendendo-se por "área" uma das linguagens especificadas no Art. 2). (2 cópias)
- j) Declaração do proponente de que tem ciência de que tal seleção para integrar o presente Programa não gera direito subjetivo a sua efetiva contratação, e que conhece e aceita incondicionalmente as regras do presente edital, responsabilizando-se por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento da sua realização, caso venha a ser selecionado. (ANEXO II)
- k) Declaração de que tem ciência de que poderá ser selecionado para ministrar oficinas em equipamentos indicados por ocasião da seleção, localizados em qualquer bairro do Município de João Pessoa; (ANEXO III)
- l) Declaração do proponente de que não tem vínculo com a PMJP e a Fundação Cultural de João Pessoa. (ANEXO IV);

## 5. DA COMISSÃO JULGADORA

**Art.18** A Comissão Julgadora será responsável pela análise e a seleção dos projetos, por meio de reuniões promovidas para estes fins.

**Art.19** A Comissão Julgadora será composta de 02 (duas) Subcomissões:

**I- Subcomissão de Habilitação** será composta por membros da Assessoria Jurídica e da Comissão de Licitação, a qual caberá a responsabilidade de verificação dos documentos apresentados pelos proponentes e de análise de sua conformidade com os requisitos necessários à participação e à habilitação;

**II- A Subcomissão de Mérito** será composta por membros das Divisões da Diretoria de Ação Cultural, Assessoria Pedagógica e Divisão de Convênios da FUNJOPE, designados através de portaria especial a qual caberá analisar e julgar os projetos culturais inscritos e classificá-los por ordem decrescente de pontuação;

**§ 1º É vedada a participação** dos membros da Comissão Julgadora em projeto concorrente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas.

**§ 2º** A subcomissão de mérito é soberana quanto ao mérito das decisões, cabendo recurso tão somente quanto aos aspectos formais da nota ou classificação.

## 6. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

**Art.20** A Comissão Julgadora avaliará os projetos inscritos, considerando as exigências especificadas neste Edital, de acordo com as seguintes fases:

### Art.21 Habilitação das Propostas

**I) A Etapa I – Análise da Documentação** tem caráter eliminatório e consistirá na abertura dos envelopes de habilitação e respectivo julgamento.

**II) A Etapa II – Análise dos Projetos culturais e julgamento das propostas** tem caráter eliminatório e classificatório e consistirá na análise dos seguintes critérios:

- a) A efetiva adequação da oficina proposta a uma das áreas descritas no Art. 2 deste Edital;
- b) A adequação do projeto da oficina à estruturação proposta no **Art. 17** deste edital;
- c) A comprovação de conhecimento e experiência, por parte do proponente, na área da oficina a ser desenvolvida, a partir da documentação descrita no **Art.19**;
- e) A viabilidade técnica e financeira da execução do projeto.

**§1º** Na segunda etapa os projetos selecionados serão subdivididos conforme a área de atuação;

**§2º** Os projetos serão, então, classificados por área segundo os critérios listados abaixo, recebendo uma pontuação **total de 0 a 40**:

- a) Qualidade técnica do projeto: pontuação de 0 a 10;
- b) Compatibilidade entre a proposta do projeto e o campo de atuação do proponente, bem como seu nível de instrução/preparo: pontuação de 0 a 10;
- c) Comprovação de experiência com trabalhos em espaços comunitários: pontuação de 0 a 10;
- d) Interesse sócio-cultural, priorizando o caráter de inclusão: pontuação de 0 a 10;

**§3º** A Comissão Examinadora poderá nos termos do §3º, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, realizar diligências para confirmar a veracidade das informações prestadas pelos proponentes.

**§4º** Em caso de empate, a Comissão Julgadora utilizará como critério de desempate:

- a) O tempo de experiência comprovada na área;
- b) Apresentar maior experiência em trabalhos em comunidades;
- c) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do artigo 27 parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- d) Permanecendo a situação o candidato de idade mais elevada, será o selecionado;

**§5º** Após a seleção dos projetos, a Comissão Julgadora encaminhará o resultado para homologação pelo Diretor Executivo da FUNJOPE e publicação no Semário Oficial da Cidade de João Pessoa, no sítio digital da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como também será afixada a lista de todos os selecionados na sede da FUNJOPE.

**Art. 22** A Assessoria Jurídica encaminhará o resultado para homologação pelo Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa e publicação da lista de todos os selecionados divididos por área no Semário e no endereço eletrônico <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/>

## 7. DOS RECURSOS

**Art.23** Dos resultados caberão recursos, no prazo de 48 horas das suas publicações no site da Prefeitura ([www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br/)), dirigido ao Diretor Executivo da Funjope, devidamente protocolado na Funjope, no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos termos da legislação vigente.

**Art.24** Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outro meio de comunicação.

## 8. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO

**Art.25** As propostas selecionadas receberão como pagamento o valor da hora/aula, acrescido dos gastos com materiais e remuneração do auxiliar, se for o caso.

**Art. 26** Será pago o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) à hora-aula ministrada.

Parágrafo Único - Para os casos dos mestres da cultura popular com idade superior a sessenta anos, poderá haver custo com Auxiliar, cuja remuneração não poderá ultrapassar o valor de R\$200,00 (duzentos reais).

**Art.27** Poderá ser estabelecido um valor de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para compra de material de acordo com a planilha de orçamento apresentada, nos termos do Art.17, II, "h", deste Edital, devendo posteriormente obrigatoriamente ser apresentada **Prestação de Contas**, conforme orientações a seguir:

**§1º** É obrigatória a apresentação de Nota Fiscal e Recibo (contendo nome completo do beneficiário, CPF/CNPJ, endereço, valor recebido, além de cópia do RG e comprovante de residência, se Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral se Pessoa Jurídica) de todas as despesas realizadas;

**§2º** A ausência de Prestação de Contas das oficinas deverá inviabilizar a proposta para o exercício de 2017;

**§3º** Qualquer dúvida acerca da Prestação de Contas deverá ser solucionada, pessoalmente na sede da Funjope ou pelo telefone 3218-9815, na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - DAFP; O valor não utilizado, entendendo este, como o saldo financeiro não aplicado, deverá ser depositado na Ag.: 1618-7, C/C 23.334-X, Banco do Brasil, a título de devolução de recursos não aplicados no Convênio, no prazo de 30 dias.

**Art.28** O valor destinado à compra de materiais não poderá ser utilizado para cobrir despesas com material permanente;

**Art. 29** Da remuneração a ser paga serão deduzidos os impostos previstos em lei e não serão devidos quaisquer outros valores a título remuneratório, como auxílio transporte, alimentação, etc., ou verbas indenizatórias, ou, ainda, despesas diversas;

**Art.30** As entidades a serem indicadas, quando for o caso, serão de responsabilidade da Assessoria Pedagógica e das Divisões Culturais desta Fundação.

**Art.31** O proponente (mestre da cultura popular) com idade acima de sessenta anos poderá apresentar a proposta de uma pessoa para auxiliar no trabalho, a ser inserida na planilha de custos, podendo ou não ser acatada pela Comissão Julgadora.

**Art.32** Os valores devidos aos oficineiros serão apurados mensalmente e pagos em até trinta dias da comprovação da execução à hora-aula e prestação de contas mensal do material e auxiliar, mediante confirmação pela unidade responsável (declaração do local onde foi realizada a oficina), bem como apresentação de folhas de frequência e relatórios mensais a serem entregues tanto pelos oficineiros quanto pelas entidades credenciadas.

**Art.33** São de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de imagem ou musicais relacionados às propostas, que deverão ser apresentados após a seleção, quando solicitados. As responsabilidades civis, penais, comerciais, e outras advindas de utilização de direitos autorais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do Contrato cabem exclusivamente ao contratado.

**Art.34** A FUNJOPE será responsável pela fiscalização da efetiva execução dos projetos, por meio da Assessoria Pedagógica desta Fundação, através de equipe designada, e se reserva o direito de realizar registros áudio visuais das atividades desenvolvidas, para arquivo e divulgação do programa.

**Art. 35** Caso não haja interesse do público pela oficina oferecida, após 2 (duas) aulas consecutivas com menos de 10% de suas vagas preenchidas, a oficina poderá ser cancelada pela Administração.

**9. CONDIÇÕES PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO**

**Art.36** Homologado e publicado o resultado da seleção, a FUNJOPE convocará os proponentes selecionados pela Comissão Julgadora, por carta, e-mail ou contato telefônico para, sob pena de decair do direito à contratação e incorrer nas penalidades previstas neste **EDITAL**, em até **10 (dez) dias úteis**, apresentar eventuais documentos que se façam necessário, como por exemplo, certidões de regularidade fiscal que houver expirado o prazo de validade e, posteriormente, assinar o CONTRATO.

**Art.37** Na hipótese de recusa ou impedimento do proponente selecionado em assinar o contrato no prazo fixado acima, o processo deverá ser submetido ao Diretor Executivo da FUNJOPE, que, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei nº 8.666/93, poderá solicitar a convocação dos proponentes selecionados remanescentes, na ordem de classificação.

**10. DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATADO**

**Art.38** O selecionado cederá, gratuitamente, à FUNJOPE a titularidade dos seus direitos patrimoniais de autor sobre sua proposta apresentada e selecionada para o **Projeto Oficinas Culturais nos Bairros** podendo a FUNJOPE fazer uso da imagem do projeto para reprodução e/ou divulgação em qualquer peça promocional e/ou publicitária do evento e ainda, sem limitação e livremente, usar e fruir, independentemente de tempo, território, meios de fixação e reprodução, para fins institucionais, inserção em banco de dados, sítio na Internet e/ou intranet, livros, publicações e por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade existentes ou que venham a ser criados, sempre que, a critério da FUNJOPE, sua utilização seja capaz de beneficiar e estimular a cultura local;

**Art.39** O selecionado autorizará a FUNJOPE, de forma plena, gratuita, universal, perpétua, ou na existência de limitação de tempo, pelo prazo máximo previsto na legislação que rege os direitos da personalidade, a fazer uso de sua imagem, nome, prenome, nome artístico, fotografias e dados biográficos, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade existentes ou que venham a ser criados.

**Art.40** O selecionado arcará com eventual prejuízo causado, direta ou indiretamente a terceiro independentemente das penalidades administrativas e demais pagamentos previstos no Contrato;

**Art. 41** O selecionado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

**Art. 42** O selecionado não poderá impedir o acesso de qualquer servidor da Funjope para realizar a fiscalização à execução do contrato, dando livre acesso a todo e qualquer documento, bem como suas instalações;

**Art.43** Compete ao proponente do projeto aprovado:

- I) Realizar a gestão e planejamento das oficinas;
- II) Elaborar relatórios mensais de atividades;
- III) Cumprir horário e os cronogramas pré-estabelecidos;
- IV) Participar, quando solicitado, das reuniões e atividades realizadas pela Fundação nas quais as oficinas darão mostras dos trabalhos desenvolvidos;
- V) Garantir a assiduidade dos inscritos.

**11. SANÇÕES/PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Art.44** O proponente que desistir da proposta, e o proponente selecionado que se recusar a assinar o Contrato no prazo fixado, bem como aquele que não cumprir as exigências deste **EDITAL** para sua assinatura, estarão sujeitos, isolada ou cumulativamente, às seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor global do contrato;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a FUNJOPE pelo período de até 02 (dois) anos.

**Art.45** As penalidades só não serão aplicadas se a desistência ocorrer por fato superveniente, justificável e aceito pela Diretoria Executiva da FUNJOPE.

**Art.46** O proponente ou Contratado que tiver prestado informações inverídicas ou tenha apresentado documentos falsos ou falsificados em sua proposta ou em sua documentação referente à inscrição, bem como aquele que praticar atos ilícitos ou irregulares visando a frustrar os objetivos da Seleção Pública, será excluído da mesma e estará sujeito ainda, isolada ou cumulativamente, às seguintes sanções/penalidades:

- I. Rescisão do Contrato;
- II. Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor global do Contrato;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a FUNJOPE pelo período de até 02 (dois) anos.

**Art.47** As sanções/penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art.48** Compete a FUNJOPE:

I. Revogar, justificadamente, a presente seleção, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrentes de fato superveniente; ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade;

a) Na hipótese de revogação ou anulação deste certame, não caberá indenização aos proponentes.

II. Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data para entrega das mesmas.

III. Deixar de realizar a contratação advinda do resultado da análise das propostas selecionadas no presente concurso em virtude de ausência de interesse do Município, ou de disponibilidade financeira e orçamentária.

**Art.49** Os Projetos Culturais selecionados não poderão ser alterados, salvo com expressa concordância da FUNJOPE.

**Art.50** Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pelo Diretor da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, ouvidas as áreas competentes.

**Art.51** As propostas não selecionadas ficarão à disposição dos interessados até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado, sendo que após este prazo, a Funjope dará o destino que lhe convier.

**Art.52** A FUNJOPE não cobrirá os gastos com a devolução das propostas não - selecionadas.

**Art.53** É vedado aos funcionários da FUNJOPE compreendendo de todos seus equipamentos a inscrição no presente Edital.

**Art.54** O ato da inscrição implica automática e plena concordância com as normas deste Regulamento.

**Art.55** O presente Edital e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados na sede da FUNJOPE e no sítio digital oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa ([www.joapessoa.pb.gov.br](http://www.joapessoa.pb.gov.br))

**Art.56** Recomenda-se não deixar a inscrição para os últimos dias do prazo.

**Art. 57** Não serão aceitas inscrições de projetos que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas neste Edital e a ausência de qualquer documento implicará na desclassificação do(s) proponente(s).

**Art. 58** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Regulamento por irregularidade na aplicação da Lei 8666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis, após o período de início da publicação deste edital, cabendo à Assessoria jurídica responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

**Art.59** A Assessoria Pedagógica poderá enviar por e-mail comunicação dirigida ao candidato sendo obrigatoriedade do mesmo a manutenção e atualização de seus endereços.

**13. CRONOGRAMA**

Publicação do Concurso	<b>10 de maio de 2018</b>
Inscrições	<b>10 de maio a 25 de junho de 2018</b>
Análise Documental	<b>26 a 29 de junho de 2018</b>
Resultado da Análise Documental	<b>29 de junho de 2018</b>
Recurso sobre a Análise Documental	<b>02 e 03 de julho de 2018</b>
Resultado de Análise de Recurso e Publicação do Resultado Final da Análise Documental	<b>04 de julho de 2018</b>
Análise de Mérito	<b>05 a 09 de julho de 2018</b>
Divulgação do Resultado Provisório	<b>10 de julho de 2018</b>
Prazo para Recurso	<b>11 a 12 de Julho de 2018</b>
Publicação do Resultado de Recurso da Análise de Mérito e Resultado Final	<b>13 de julho de 2018</b>

**14. DO VALOR DO EDITAL**

**Art. 60** Este edital não poderá ultrapassar o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Art.61** Os recursos poderão ser alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

**10.201.13.392.5269.2434 – Arte e Cultura na Educação**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.392.5269.2435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

João Pessoa, 02 de maio de 2018.

**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**PROJETO OFICINAS CULTURAIS**

**ANEXO I**  
FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>A Fundação Cultural de João Pessoa - Funjope</b>
Edital:
Projeto:
Proponente:
Telefone:
E-mail:
<b>Área de atuação:</b>
<input type="checkbox"/> Culinária <input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Artes Cênicas
<input type="checkbox"/> Artes Visuais <input type="checkbox"/> Literatura <input type="checkbox"/> Áudio Visual <input type="checkbox"/> Comunicação
<input type="checkbox"/> cultura popular
<input type="checkbox"/> outra
<b>Faixa etária do público alvo:</b>
<input type="checkbox"/> Crianças <input type="checkbox"/> Jovens <input type="checkbox"/> Adultos <input type="checkbox"/> Idosos <input type="checkbox"/> Geral
João Pessoa, de _____ de 2014.

Eu, _____ (nome do proponente do projeto), inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, domiciliado a _____, venho requerer a inscrição do Projeto denominado _____, de acordo com a exigência do Edital de Chamamento para Seleção de Oficineiros, de 2014.
Em anexo, o projeto e a documentação exigida neste Edital, de cujos termos declaro estar ciente e de acordo.
Atenciosamente,
(Nome e assinatura do proponente)

**PROJETO OFICINAS CULTURAIS**

**ANEXO II**

Eu, \_\_\_\_\_, proponente do Projeto \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ declaro que:

- estou ciente de que minha seleção para integrar o presente Programa não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Prefeitura Municipal de João Pessoa ou pela Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE;
- conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como responsabilizo-me por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento da sua execução, caso venha a ser selecionado, após apresentar a documentação exigida em conformidade com o edital de **Seleção e Remuneração de Propostas de Oficinas Culturais nos Bairros 2018**.

João Pessoa, de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do proponente)

**PROJETO OFICINAS CULTURAIS**

**ANEXO III**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARO estar ciente que as oficinas poderão acontecer em horários e espaços indicados pela Funjope, localizados em qualquer bairro do município de João Pessoa, nos termos do Edital deste Concurso.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do proponente)

**PROJETO OFICINAS CULTURAIS**

**ANEXO IV**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARO, sob as penas da lei, que não sou funcionário da Fundação Cultural de João Pessoa compreendendo todos os seus equipamentos.

João Pessoa, de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do proponente)

**SEMOB**

**PORTARIA Nº. 021/2018**

João Pessoa, 04 de maio de 2018.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, e Portaria Nº 148 GAPRE de 21 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

I – Conceder Licença Prêmio pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, ao servidor, **JORGE JOSÉ RAMOS** matrícula 158-9, referente ao **(2º DECÊNIO)**, de acordo com o que preceitua o artigo 141, da Lei 2.380 de 26/03/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**WALLACE ALBUQUERQUE MASSINI**  
Superintendente Adjunto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Superintendente de Mobilidade Urbana de João Pessoa, Autoridade Máxima do Trânsito Municipal, com base no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997) e no Artigo 11 (Instit) do Regulamento de Trânsito de João Pessoa, a partir das informações de produção das violações de trânsito, a serem encaminhadas à sede da SEMOP, no km 25 da BR 230, no Bairro do Cristo Redentor, nesta cidade, a fim de regularizarem, através dos meios legais disponíveis, pendência relativa à notificação de infração de trânsito emitida entre 01/01/2018 e 31/01/2018.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infração. Contains a list of vehicle license plates and their associated traffic violations.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infração. Contains a list of vehicle license plates and their associated traffic violations, continuing from the previous table.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains vehicle registration data for various models and years.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains vehicle registration data for various models and years.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains vehicle registration data for various models and years.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains vehicle registration data for various models and years.



Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção, and a list of license plate numbers and their corresponding dates and infractions.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção, and a list of license plate numbers and their corresponding dates and infractions.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção, and a list of license plate numbers and their corresponding dates and infractions.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção, and a list of license plate numbers and their corresponding dates and infractions.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of license plate violations for the first half of the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of license plate violations for the second half of the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of license plate violations for the third half of the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of license plate violations for the fourth half of the page.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate information for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate information for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate information for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate information for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate information for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate information for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate information for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate information for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate information for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate information for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate information for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate information for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains vehicle license plate information for various categories.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains vehicle license plate information for various categories.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains vehicle license plate information for various categories.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains vehicle license plate information for various categories.

Placa	Auto Inf	Dt. Inf	Infrção	Placa	Auto Inf	Dt. Inf	Infrção	Placa	Auto Inf	Dt. Inf	Infrção
MLN293	REV043702	11/01/18	745-50	OPH099	REV043608	11/01/18	745-50	MY72427	REV043918	11/01/18	745-50
GRF8395	REV043703	11/01/18	745-50	NB1854	REV043816	11/01/18	745-50	OFF98117	REV043919	11/01/18	745-50
NPY0517	REV043704	11/01/18	745-50	OEW313	A02101115	07/01/18	555-00	OFF4443	REV043921	11/01/18	745-50
HLN8127	REV045417	15/01/18	745-50	NPZ4369	REV043824	11/01/18	745-50	DM75030	A02101595	08/01/18	554-11
OFZ7686	REV045418	15/01/18	745-50	OFZ7686	REV043825	11/01/18	745-50	OFZ1817	REV043922	11/01/18	745-50
GRF0136	REV045422	15/01/18	746-30	OPY138	REV043827	11/01/18	745-50	QFZ1306	REV043926	11/01/18	746-50
MOY1188	REV045423	15/01/18	745-50	QFL198	REV043830	11/01/18	746-30	OFF4642	A02102310	08/01/18	574-61
CFR0156	REV045427	15/01/18	746-30	MCC0341	REV043836	11/01/18	745-50	OC02023	A02101593	08/01/18	703-01
FRB024	REV045430	11/01/18	746-30	MWY0297	A02101518	07/01/18	555-01	MCC2191	REV0404713	02/01/18	745-50
GH7135	REV045433	15/01/18	745-50	DFE494	A02101815	07/01/18	555-00	OFF40424	REV043831	11/01/18	746-50
NOE1799	REV045437	11/01/18	745-50	MOQ6300	REV045463	15/01/18	745-50	MN05612	REV043932	11/01/18	746-30
FA8B193	REV045438	15/01/18	745-50	OZ82885	REV043832	11/01/18	746-30	OZ82885	REV043933	11/01/18	746-30
NOA7839	REV045444	15/01/18	746-30	OEZ7252	REV043833	11/01/18	746-30	OEZ7300	A02101596	08/01/18	554-13
CEV4117	REV045445	15/01/18	745-50	NOGR726	REV043834	11/01/18	745-50	NPY6075	A02102049	08/01/18	704-81
NPY9500	A02101249	10/01/18	555-00	QFR2836	REV043835	11/01/18	746-30	QFL1745	A02102076	08/01/18	726-62
CFZ1573	REV043949	10/01/18	746-50	MCA1897	REV043836	11/01/18	746-30	MCA1897	A02101699	08/01/18	554-21
CRP2596	REV043953	10/01/18	745-50	QFZ1474	REV043838	11/01/18	746-30	NOI7933	REV043935	11/01/18	746-50
FPF9136	REV043956	10/01/18	746-30	NOF1853	REV043942	11/01/18	746-30	MOA8760	REV043938	11/01/18	745-50
QF72327	REV043962	10/01/18	746-30	QFV6505	A02101979	07/01/18	554-14	OEZ3388	REV043939	11/01/18	745-50
QFW7874	REV043969	10/01/18	745-50	FBDM46	REV043844	11/01/18	745-50	PEP3389	REV043942	11/01/18	745-50
QK7064	REV043970	10/01/18	746-30	MO8782	REV043721	11/01/18	745-50	OE82825	REV043944	11/01/18	746-50
NHO4302	REV043971	10/01/18	745-50	QFP4808	REV043851	11/01/18	745-50	MWY0797	REV043946	11/01/18	745-50
CFQ1678	REV043973	11/01/18	745-50	NOG2835	REV043852	11/01/18	745-50	NOF1169	REV043949	11/01/18	746-50
QF51450	REV043974	11/01/18	745-50	QFD0873	REV043855	11/01/18	745-50	QF20270	REV043951	11/01/18	745-50
MOY7444	REV043976	10/01/18	745-50	NOA2208	A02101699	07/01/18	545-27	QF90884	REV043953	11/01/18	745-50
QFQ3504	REV043984	10/01/18	745-50	NPY2011	REV043861	11/01/18	745-50	QF7541	REV043954	11/01/18	745-50
QF8X884	REV043937	10/01/18	745-50	NOG8415	REV043862	11/01/18	745-50	NOA11916	REV043956	11/01/18	746-30
MOJ2163	REV043941	10/01/18	745-50	QFZ6024	REV043865	11/01/18	745-50	MNNS332	REV043959	11/01/18	745-50
QF71412	REV043975	11/01/18	745-50	QFB0799	REV043866	11/01/18	745-50	MNNS332	REV043962	11/01/18	745-50
FGZ2998	REV043972	11/01/18	745-50	QDT3888	REV043867	11/01/18	745-50	MOY7138	REV043963	11/01/18	745-50
CFE1463	REV043978	11/01/18	745-50	NOG2835	REV043868	11/01/18	745-50	NOF1169	REV043964	11/01/18	746-50
QF51450	REV043974	11/01/18	745-50	NPV370	REV043871	11/01/18	746-30	QFZ6264	A02101697	08/01/18	545-27
NPX7508	REV043977	11/01/18	745-50	QFV1274	REV043873	11/01/18	746-30	OFD5137	A02102094	08/01/18	555-00
CFQ2596	REV043971	11/01/18	745-50	QFR7855	REV043876	11/01/18	745-50	MOS2978	A02101958	08/01/18	545-21
FFF4400	REV043972	11/01/18	745-50	NPY3401	REV043877	11/01/18	745-50	MNT4429	A02101570	07/01/18	550-80
QFE3074	A02101568	10/01/18	555-00	QFQK119	REV043881	11/01/18	745-50	MZMR872	A02102083	07/01/18	519-30
QK69060	REV043968	10/01/18	745-50	COI2233	A02101933	08/01/18	554-14	QF09874	A02102090	08/01/18	519-30
QOY1758	REV043969	10/01/18	745-50	NOI8661	REV043910	11/01/18	746-50	QF68561	REV043983	11/01/18	555-00
NOA1861	REV043974	11/01/18	745-50	MGC0465	A02101678	08/01/18	545-22	MNF0673	A02101274	08/01/18	554-14
QFZ871	REV043976	11/01/18	745-50	NOA2522	REV043874	11/01/18	745-50	MN90904	A02101247	08/01/18	555-00
QF5254	A02101949	07/01/18	545-21	PGG4822	REV043971	02/01/18	745-50	QFL9243	A02101274	08/01/18	555-00
MOY0137	A02101970	07/01/18	554-14	QFC1475	REV043970	02/01/18	745-50	QF81276	A02102312	08/01/18	574-61
QFCT238	A02101530	10/01/18	555-00	QFV5229	REV043971	02/01/18	745-50	MOB9541	A02101274	08/01/18	762-51
MOJ4021	REV043971	11/01/18	745-50	QFQK119	REV043993	10/01/18	745-50	MOR6877	A02102495	08/01/18	704-81
CEX1362	REV043943	15/01/18	745-50	QFP4808	REV043995	03/01/18	746-30	MOY7198	A02102046	08/01/18	554-11
NOG4682	REV043983	11/01/18	745-50	NOF1169	REV043998	11/01/18	746-50	QF85655	A02102338	07/01/18	545-21
QF51450	REV043974	11/01/18	745-50	QFV1274	REV043999	11/01/18	746-30	MOB9541	REV043998	10/01/18	745-50
QFZ871	REV043976	11/01/18	745-50	NOA2522	REV043999	11/01/18	746-30	MN90904	A02101297	08/01/18	555-00
QF5254	A02101949	07/01/18	545-21	PGG4822	REV043971	02/01/18	745-50	QFL9243	A02101274	08/01/18	555-00
MOY0137	A02101970	07/01/18	554-14	QFC1475	REV043970	02/01/18	745-50	QF81276	A02102312	08/01/18	574-61
QFCT238	A02101530	10/01/18	555-00	QFV5229	REV043971	02/01/18	745-50	MOB9541	A02101274	08/01/18	762-51
MOJ4021	REV043971	11/01/18	745-50	QFQK119	REV043993	10/01/18	745-50	MOR6877	A02102495	08/01/18	704-81
CEX1362	REV043943	15/01/18	745-50	QFP4808	REV043995	03/01/18	746-30	MOY7198	A02102046	08/01/18	554-11
NOG4682	REV043983	11/01/18	745-50	NOF1169	REV043998	11/01/18	746-50	QF85655	A02102338	07/01/18	545-21
QF51450	REV043974	11/01/18	745-50	QFV1274	REV043999	11/01/18	746-30	MN90904	A02101297	08/01/18	555-00
QFZ871	REV043976	11/01/18	745-50	NOA2522	REV043999	11/01/18	746-30	QFL9243	A02101274	08/01/18	555-00
QF5254	A02101949	07/01/18	545-21	PGG4822	REV043971	02/01/18	745-50	QFC1475	REV043970	02/01/18	745-50
MOY0137	A02101970	07/01/18	554-14	QFC1475	REV043970	02/01/18	745-50	QFV5229	REV043971	02/01/18	745-50
QFCT238	A02101530	10/01/18	555-00	QFV5229	REV043971	02/01/18	745-50	QFQK119	REV043993	10/01/18	745-50
MOJ4021	REV043971	11/01/18	745-50	QFQK119	REV043993	10/01/18	745-50	NOF1169	REV043998	11/01/18	746-50
CEX1362	REV043943	15/01/18	745-50	NOF1169	REV043998	11/01/18	746-50	QF85655	A02102338	07/01/18	545-21
NOG4682	REV043983	11/01/18	745-50	QFV1274	REV043999	11/01/18	746-30	MN90904	A02101297	08/01/18	555-00
QF51450	REV043974	11/01/18	745-50	NOA2522	REV043999	11/01/18	746-30	QFL9243	A02101274	08/01/18	555-00
QFZ871	REV043976	11/01/18	745-50	PGG4822	REV043971	02/01/18	745-50	QFC1475	REV043970	02/01/18	745-50
QF5254	A02101949	07/01/18	545-21	PGG4822	REV043971	02/01/18	745-50	QFC1475	REV043970	02/01/18	745-50
MOY0137	A02101970	07/01/18	554-14	QFC1475	REV043970	02/01/18	745-50	QFV5229	REV043971	02/01/18	745-50
QFCT238	A02101530	10/01/18	555-00	QFV5229	REV043971	02/01/18	745-50	QFQK119	REV043993	10/01/18	745-50
MOJ4021	REV043971	11/01/18	745-50	QFQK119	REV043993	10/01/18	745-50	NOF1169	REV043998	11/01/18	746-50
CEX1362	REV043943	15/01/18	745-50	NOF1169	REV043998	11/01/18	746-50	QF85655	A02102338	07/01/18	545-21
NOG4682	REV043983	11/01/18	745-50	QFV1274	REV043999	11/01/18	746-30	MN90904	A02101297	08/01/18	555-00
QF51450	REV043974	11/01/18	745-50	NOA2522	REV043999	11/01/18	746-30	QFL9243	A02101274	08/01/18	555-00
QFZ871	REV043976	11/01/18	745-50	PGG4822	REV043971	02/01/18	745-50	QFC1475	REV043970	02/01/18	745-50
QF5254	A02101949	07/01/18	545-21	PGG4822	REV043971	02/01/18	745-50	QFC1475	REV043970	02/01/18	745-50
MOY0137	A02101970	07/01/18	554-14	QFC1475	REV043970	02/01/18	745-50	QFV5229	REV043971	02/01/18	745-50
QFCT238	A02101530	10/01/18	555-00	QFV5229	REV043971	02/01/18	745-50	QFQK119	REV043993	10/01/18	745-50
MOJ4021	REV043971	11/01/18	745-50	QFQK119	REV043993	10/01/18	745-50	NOF1169	REV043998	11/01/18	746-50
CEX1362	REV043943	15/01/18	745-50	NOF1169	REV043998	11/01/18	746-50	QF85655	A02102338	07/01/18	545-21
NOG4682	REV043983	11/01/18	745-50	QFV1274	REV043999	11/01/18	746-30	MN90904	A02101297	08/01/18	555-00
QF51450	REV043974	11/01/18	745-50	NOA2522	REV043999	11/01/18	746-30	QFL9243	A02101274	08/01/18	555-00
QFZ871	REV043976	11/01/18	745-50	PGG4822	REV043971	02/01/18	745-50	QFC1475	REV043970	02/01/18	745-50
QF5254	A02101949	07/01/18	545-21	PGG4822	REV043971	02/01/18	745-50	QFC1475	REV043970	02/01/18	745-50
MOY0137	A02101970	07/01/18	554-14	QFC1475	REV043970	02/01/18	745-50	QFV5229	REV043971	02/01/18	745-50
QFCT238	A02101530	10/01/18	555-00	QFV5229							

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains vehicle registration data for various models and years.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains vehicle registration data for various models and years.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains vehicle registration data for various models and years.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains vehicle registration data for various models and years.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Htinfo. It contains a list of license plate registrations for the month of April 2018, including entries like FPE0338, FPE2207, and FPE3838.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Htinfo. It contains a list of license plate registrations for the month of April 2018, including entries like FPE1457, FPE7115, and FPE8139.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Htinfo. It contains a list of license plate registrations for the month of April 2018, including entries like FPE0538, FPE0591, and FPE0624.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Htinfo. It contains a list of license plate registrations for the month of April 2018, including entries like FPE0238, FPE0818, and FPE0876.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção, Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains license plate data for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção, Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains license plate data for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção, Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains license plate data for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção, Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains license plate data for various vehicles.



Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infraco. Contains license plate information for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infraco. Contains license plate information for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infraco. Contains license plate information for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infraco. Contains license plate information for various vehicles.

Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Infrção	Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Infrção	Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Infrção
MW1975	AD2102287	11/01/18	584.21	QF3043	AD2102628	16/01/18	584.14	QF2429	AD2102937	22/01/18	745.50
PJ05269	AD2102190	11/01/18	545.23	QF3814	AD2102377	16/01/18	605.00	CEZ6701	AD2102981	23/01/18	745.50
OCV0228	AD2102564	11/01/18	545.21	QF3931	AD2102073	16/01/18	551.74	QF8828	AD2103256	18/12/17	745.50
NPV0764	AD2101982	11/01/18	554.14	NI02283	AD2102024	16/01/18	551.14	QF5272	AD2103265	18/12/17	745.50
MTK807	AD2101524	11/01/18	555.00	NI02818	AD2102379	16/01/18	606.81	QF7408	AD2103259	18/12/17	745.50
QJZ426	AD2102391	11/01/18	545.21	QI6843	AD2102370	16/01/18	545.20	NP28418	AD2103261	18/12/17	745.50
CE43418	AD2101912	11/01/18	554.14	NO28977	AD2102035	17/01/18	549.50	QF8984	AD2102107	24/12/17	555.00
MN8375	AD2102208	11/01/18	545.21	QI6850	AD2102426	17/01/18	763.32	NK6896	AD2101843	18/12/17	763.32
MN2554	AD2102262	11/01/18	750.01	NP7465	AD2101815	17/01/18	756.62	MOZ1756	AD2102101	24/12/17	545.21
NPV0364	AD2102331	12/01/18	758.70	NP7653	AD2102497	17/01/18	758.26	NP89852	AD2102102	24/12/17	555.00
NPV528	AD2102332	12/01/18	758.70	NP11891	AD2102415	17/01/18	758.26	QF3070	AD2102103	24/12/17	555.00
QFN7555	AD2102325	12/01/18	758.70	NO1988	AD2102709	16/01/18	554.11	QF3685	AD2102104	24/12/17	555.00
QCE6623	AD2102382	12/01/18	547.90	QI68204	AD2102371	16/01/18	736.62	QF8037	AD2101849	19/12/17	555.00
QI30284	AD2102384	12/01/18	548.70	QF16874	AD2102372	16/01/18	545.21	NP58959	AD2101728	19/12/17	555.00
QF7P205	AD2102236	12/01/18	545.23	QF4748	AD2101955	17/01/18	763.32	NP7809	AD2101843	19/12/17	555.00
QF7273	AD2102223	11/01/18	758.70	QI68280	AD2102426	17/01/18	763.32	QF8984	AD2101843	19/12/17	763.32
QF7273	AD2102239	12/01/18	758.70	MO21486	AD2102426	17/01/18	763.32	QI68280	AD2101843	19/12/17	763.32
QF8E87	AD2102234	11/01/18	745.50	QI67169	AD2102426	17/01/18	763.32	QI67169	AD2102426	17/01/18	763.32
QF8E747	AD2102221	11/01/18	758.70	QF77043	AD2102423	17/01/18	763.32	QI67169	AD2102426	17/01/18	763.32
QF9268	AD2102255	11/01/18	573.80	MM29522	AD21019817	17/01/18	551.71	QF27226	AD21014042	19/12/17	548.70
QF8279	AD2102548	11/01/18	745.50	QF06848	AD2102431	16/01/18	736.62	QF8274	AD2103220	23/01/18	745.50
QY6952	AD2104526	15/01/18	745.50	NP19118	AD2102430	16/01/18	736.62	NP7198	AD2103224	19/12/17	745.50
QF2C236	AD2102223	11/01/18	758.70	QF14747	AD2102429	17/01/18	763.32	QF8274	AD2103224	19/12/17	745.50
MDA181	AD2102235	11/01/18	745.50	MM21131	AD2102432	17/01/18	763.32	MM40407	AD2103237	23/01/18	652.03
QEW617	AD2102234	11/01/18	518.51	NP59592	AD2102374	17/01/18	763.32	QF9143	AD2103230	29/12/17	745.50
HRF816	AD2102235	11/01/18	518.51	NI18058	AD2102592	17/01/18	554.14	QF7067	AD2103231	19/12/17	745.50
QF8193	AD2104552	16/01/18	745.50	QF19045	AD2102327	17/01/18	736.62	QF2808	AD2103232	19/12/17	745.50
QF8143	AD2104554	16/01/18	745.50	NP84322	AD2101942	15/01/18	545.21	QF6865	AD2103230	19/12/17	745.50
QFC271	AD2104557	16/01/18	745.50	QI68080	AD2101943	15/01/18	545.21	QF5057	AD2103237	19/12/17	548.70
QJZ732	AD2104558	16/01/18	745.50	QF0626	AD2104589	17/01/18	745.50	QF2246	AD2103240	19/12/17	745.50
QF49118	AD2104559	16/01/18	745.50	QI68981	AD2104589	17/01/18	745.50	QF19258	AD2103241	19/12/17	745.50
MMN7161	AD2104560	16/01/18	745.50	QF05424	AD2104585	17/01/18	745.50	CE21713	AD2103246	19/12/17	745.50
QI3C308	AD2104561	16/01/18	745.50	QI68281	AD2104587	17/01/18	745.50	NP2329	AD2103247	19/12/17	745.50
QF6173	AD2104565	16/01/18	745.50	QI68747	AD2104588	17/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
MNS4497	AD2104567	16/01/18	745.50	NO22519	AD2104587	18/01/18	745.50	QI68080	AD2103249	19/12/17	555.00
MNS4497	AD2104568	16/01/18	745.50	PE28276	AD2104587	18/01/18	745.50	QF8081	AD2103249	19/12/17	745.50
QF7M405	AD2104569	16/01/18	745.50	QF88845	AD2104587	18/01/18	745.50	QF68081	AD2103249	19/12/17	745.50
MPF393	AD2104560	16/01/18	745.50	QI37303	AD2104588	18/01/18	745.50	MO3397	AD2103246	19/12/17	745.50
QF43859	AD2104562	16/01/18	745.50	QI79894	AD2104589	18/01/18	745.50	QF8081	AD2103249	19/12/17	518.51
QF1650	AD2104565	16/01/18	745.50	QI68282	AD2104590	18/01/18	745.50	MP2897	AD2103249	19/12/17	518.51
QF1513	AD2104564	16/01/18	745.50	NO22519	AD2104587	18/01/18	745.50	NP7239	AD2103247	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104565	16/01/18	745.50	MO8542	AD2104588	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104567	16/01/18	745.50	QF2808	AD2104589	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104568	16/01/18	745.50	QI68281	AD2104590	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104569	16/01/18	745.50	QI68282	AD2104591	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104570	16/01/18	745.50	QI68283	AD2104592	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104571	16/01/18	745.50	QI68284	AD2104593	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104572	16/01/18	745.50	QI68285	AD2104594	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104573	16/01/18	745.50	QI68286	AD2104595	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104574	16/01/18	745.50	QI68287	AD2104596	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104575	16/01/18	745.50	QI68288	AD2104597	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104576	16/01/18	745.50	QI68289	AD2104598	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104577	16/01/18	745.50	QI68290	AD2104599	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104578	16/01/18	745.50	QI68291	AD2104600	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104579	16/01/18	745.50	QI68292	AD2104601	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104580	16/01/18	745.50	QI68293	AD2104602	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104581	16/01/18	745.50	QI68294	AD2104603	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104582	16/01/18	745.50	QI68295	AD2104604	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104583	16/01/18	745.50	QI68296	AD2104605	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104584	16/01/18	745.50	QI68297	AD2104606	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104585	16/01/18	745.50	QI68298	AD2104607	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104586	16/01/18	745.50	QI68299	AD2104608	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104587	16/01/18	745.50	QI68300	AD2104609	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104588	16/01/18	745.50	QI68301	AD2104610	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104589	16/01/18	745.50	QI68302	AD2104611	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104590	16/01/18	745.50	QI68303	AD2104612	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104591	16/01/18	745.50	QI68304	AD2104613	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104592	16/01/18	745.50	QI68305	AD2104614	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104593	16/01/18	745.50	QI68306	AD2104615	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104594	16/01/18	745.50	QI68307	AD2104616	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104595	16/01/18	745.50	QI68308	AD2104617	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104596	16/01/18	745.50	QI68309	AD2104618	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104597	16/01/18	745.50	QI68310	AD2104619	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104598	16/01/18	745.50	QI68311	AD2104620	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104599	16/01/18	745.50	QI68312	AD2104621	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104600	16/01/18	745.50	QI68313	AD2104622	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104601	16/01/18	745.50	QI68314	AD2104623	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104602	16/01/18	745.50	QI68315	AD2104624	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104603	16/01/18	745.50	QI68316	AD2104625	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104604	16/01/18	745.50	QI68317	AD2104626	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163	AD2104605	16/01/18	745.50	QI68318	AD2104627	19/01/18	745.50	MO8542	AD2103249	19/12/17	745.50
QI63163											

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Htinfo, Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Htinfo. Contains license plate registration data for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Htinfo, Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Htinfo. Contains license plate registration data for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Htinfo, Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Htinfo. Contains license plate registration data for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Htinfo, Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Htinfo. Contains license plate registration data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. It contains a grid of license plate information organized into 10 groups of 10 columns each, with rows representing individual license plates and their associated data.

Flaca	Auto Inf	Dt. Inf.	Htflaco	Flaca	Auto Inf	Dt. Inf.	Htflaco	Flaca	Auto Inf	Dt. Inf.	Htflaco
PPW051	REV04444	13/01/18	745.50	QFE300	REV021945	09/01/18	545.21	NPS1629	REV021919	10/01/18	554.32
NP2300	REV04445	13/01/18	745.50	NW5150	REV021947	09/01/18	545.21	PEM1630	REV021921	10/01/18	758.70
QF5627	REV04447	13/01/18	745.50	QF0987	REV021974	09/01/18	604.12	NOB909	REV021938	10/01/18	604.12
NOB959	REV04448	13/01/18	745.50	QFC851	REV022076	09/01/18	518.51	NGC815	REV021974	10/01/18	758.70
CEV231	REV04449	13/01/18	745.50	MON369	REV021919	10/01/18	518.51	QCG284	REV021921	10/01/18	758.70
MM1214	REV04463	13/01/18	745.50	QFG374	REV022051	09/01/18	758.32	OFF408	REV021925	10/01/18	605.91
NO2261	REV04466	13/01/18	745.50	NOF308	REV022052	09/01/18	518.51	QFC092	REV022075	10/01/18	758.70
KM1851	REV04467	13/01/18	745.50	NPI378	REV022055	09/01/18	758.62	QFC549	REV022050	10/01/18	604.12
CEX670	REV04468	13/01/18	745.50	OCC574	REV022056	09/01/18	518.52	OEJ794	REV022077	10/01/18	758.70
NOC474	REV04469	13/01/18	745.50	OTC773	REV022078	07/01/18	605.02	MOI990	REV022031	10/01/18	604.12
NOV056	REV022033	12/01/18	518.51	MOE388	REV022078	07/01/18	605.03	MOE1525	REV022100	10/01/18	548.70
MMR956	REV022033	12/01/18	758.70	OGE298	REV022078	07/01/18	518.52	QFM646	REV022108	10/01/18	518.52
QFC483	REV021990	11/01/18	703.01	HFB705	REV022078	07/01/18	605.03	QFR293	REV022120	10/01/18	518.52
NOB869	REV022035	12/01/18	758.70	MOA191	REV022078	07/01/18	605.03	QNF137	REV022130	10/01/18	518.51
QFZ865	REV022036	12/01/18	548.70	PIY903	REV022078	07/01/18	605.03	NGD445	REV022131	10/01/18	518.52
PHJ511	REV022037	12/01/18	548.70	PLU766	REV022097	07/01/18	554.11	NOE587	REV021998	10/01/18	604.12
NOK271	REV022038	12/01/18	547.90	MOJ246	REV021999	09/01/18	605.13	NOE779	REV021990	10/01/18	554.14
KS4865	REV022039	12/01/18	548.70	QFD485	REV022098	07/01/18	605.13	MOE803	REV021999	10/01/18	704.81
QFR8716	REV022040	12/01/18	555.00	MOE849	REV022051	09/01/18	548.70	MOT185	REV044575	10/01/18	745.50
MOJ344	REV022041	12/01/18	518.51	MOE849	REV022051	09/01/18	548.70	QED275	REV044377	10/01/18	745.50
CEI283	REV021999	08/01/18	555.00	QF1978	REV022098	09/01/18	745.50	NOB086	REV044377	10/01/18	745.50
QFQ027	REV021974	11/01/18	758.70	NPY289	REV022098	09/01/18	745.50	MNN386	REV044377	10/01/18	745.50
MMW262	REV021999	08/01/18	758.70	QFR425	REV021997	09/01/18	758.70	MOE970	REV044377	10/01/18	745.50
QF5635	REV021994	08/01/18	705.01	QFR425	REV021997	09/01/18	758.70	MOJ163	REV044377	10/01/18	745.50
NOH224	REV022205	11/01/18	758.70	QFP131	REV021998	09/01/18	758.70	NOE782	REV044377	10/01/18	745.50
QFJ374	REV045520	15/01/18	745.50	MMW404	REV021999	09/01/18	758.70	NOE931	REV044377	10/01/18	745.50
QOQ495	REV021998	11/01/18	554.12	MMR374	REV021991	08/01/18	758.70	QFQ267	REV044377	10/01/18	745.50
NOH8719	REV021999	11/01/18	545.21	QFA307	REV021994	09/01/18	758.70	KDD031	REV021944	10/01/18	545.21
CEI712	REV045540	16/01/18	745.50	QF7289	REV022098	09/01/18	745.50	NOE086	REV021997	10/01/18	612.30
MMJ201	REV045541	16/01/18	745.50	QFR425	REV022098	09/01/18	758.70	OCC387	REV022098	10/01/18	518.51
NOV169	REV045542	16/01/18	745.50	QFE300	REV022098	09/01/18	758.70	QFJ563	REV022131	10/01/18	545.21
QFV454	REV045543	16/01/18	745.50	QF2814	REV022098	09/01/18	758.70	MOE580	REV021945	10/01/18	555.00
NOF375	REV045544	16/01/18	745.50	QF3E72	REV022098	09/01/18	758.70	KOV9526	REV022098	10/01/18	518.51
NOJ4705	REV045547	16/01/18	745.50	NOB248	REV021995	09/01/18	736.62	NPR982	REV022098	10/01/18	518.51
HSD424	REV021997	08/01/18	545.21	QFAZ25	REV041999	09/01/18	745.50	QFK367	REV021992	10/01/18	555.00
BH273	REV021998	08/01/18	518.51	MON289	REV041999	09/01/18	745.50	QFR749	REV022098	10/01/18	758.70
NOJ433	REV021928	08/01/18	555.00	MOJ314	REV042296	09/01/18	548.70	QFQ040	REV022098	10/01/18	758.70
NOB197	REV021928	08/01/18	518.51	QF3252	REV022098	10/01/18	758.70	MMF174	REV022098	10/01/18	545.21
MNT1705	REV021928	08/01/18	518.52	QF2814	REV022098	10/01/18	745.50	MOE580	REV021945	10/01/18	555.00
MOJ0031	REV043970	11/01/18	745.50	QF4F86	REV041934	07/01/18	554.14	MOJ862	REV022098	10/01/18	745.50
QFL149	REV043973	11/01/18	745.50	NOB583	REV022020	09/01/18	758.70	QOY444	REV044431	10/01/18	745.50
QFE269	REV043974	11/01/18	745.50	NOE582	REV022021	09/01/18	745.50	QFZ312	REV044414	10/01/18	745.50
QOC1047	REV043975	11/01/18	745.50	MMF254	REV022022	09/01/18	758.70	QOC484	REV044421	10/01/18	745.50
QFN346	REV021937	08/01/18	545.21	QOZ366	REV022025	09/01/18	758.70	QFX119	REV044423	10/01/18	745.50
FL3712	REV021958	08/01/18	518.51	OCC194	REV022028	09/01/18	758.70	QFD828	REV044424	10/01/18	745.50
NOA340	REV021959	08/01/18	518.52	QFB292	REV022038	10/01/18	758.70	QFV836	REV044426	10/01/18	745.50
NOJ285	REV043973	11/01/18	745.50	OGB169	REV022043	10/01/18	758.70	QFD914	REV044427	10/01/18	745.50
QFL198	REV043979	11/01/18	745.50	QFX646	REV021943	10/01/18	546.00	HUC371	REV044428	10/01/18	745.50
OQG8123	REV043980	12/01/18	745.50	JHT510	REV022051	09/01/18	746.30	NOE931	REV044433	10/01/18	745.50
QOE838	REV021945	08/01/18	555.00	MOJ881	REV022051	09/01/18	746.30	OXC040	REV044435	10/01/18	745.50
CEE376	REV021968	08/01/18	518.51	NOB393	REV022057	10/01/18	758.70	MNI473	REV044436	10/01/18	745.50
GMX993	REV021971	08/01/18	518.51	QFR474	REV022058	10/01/18	758.70	QOC282	REV044438	10/01/18	745.50
NOF197	REV021972	08/01/18	518.51	QFB292	REV022059	10/01/18	758.70	MOJ887	REV044441	10/01/18	745.50
QFC385	REV021981	08/01/18	518.52	KJ0E87	REV022059	10/01/18	745.50	QFV836	REV044446	10/01/18	745.50
MOJ567	REV021982	08/01/18	518.51	OEY744	REV022060	10/01/18	745.50	MOJ715	REV044441	10/01/18	745.50
NOH031	REV021972	08/01/18	518.51	QF6934	REV022063	10/01/18	758.70	MOJ875	REV044443	10/01/18	745.50
MMN464	REV022077	08/01/18	518.52	NOB404	REV021925	10/01/18	555.00	QFY235	REV044454	10/01/18	745.50
MMN074	REV021932	08/01/18	518.51	QOQ435	REV022064	10/01/18	745.50	NOJ828	REV044451	10/01/18	745.50
QFM750	REV021938	08/01/18	518.51	MOE752	REV022067	10/01/18	745.50	QFT384	REV044455	10/01/18	745.50
QFO7199	REV021975	08/01/18	518.52	MNT710	REV022068	10/01/18	758.70	OCE855	REV044451	10/01/18	745.50

Flaca	Auto Inf	Dt. Inf.	Htflaco	Flaca	Auto Inf	Dt. Inf.	Htflaco	Flaca	Auto Inf	Dt. Inf.	Htflaco
MOJ332	REV022036	13/01/18	518.52	NPS1629	REV021919	10/01/18	554.32	NOF216	REV045418	13/01/18	745.50
MOK413	REV022037	10/01/18	518.52	PEM1630	REV021921	10/01/18	758.70	MMV124	REV045429	13/01/18	745.50
MOJ611	REV022038	10/01/18	518.52	NOB909	REV021938	10/01/18	604.12	QFY518	REV045430	13/01/18	745.50
QFE834	REV021991	10/01/18	555.00	NGC815	REV021974	10/01/18	758.70	NOB938	REV045434	13/01/18	745.50
QCG882	REV021924	10/01/18	518.52	QCG284	REV021921	10/01/18	758.70	QFL686	REV045434	13/01/18	745.50
NOJ415	REV021246	10/01/18	518.52	OFF408	REV021925	10/01/18	605.91	QFG404	REV045437	13/01/18	745.50
NOE979	REV021248	10/01/18	518.51	QFC092	REV022075	10/01/18	758.70	FWL8431	REV045450	13/01/18	745.50
NPZ526	REV021249	10/01/18	518.51	QFC549	REV022050	10/01/18	604.12	QFV883	REV045453	13/01/18	745.50
MNT826	REV021250	10/01/18	518.51	OEJ794	REV022077	10/01/18	758.70	NQZ577	REV045454	13/01/18	745.50
MMV303	REV021260	10/01/18	518.51	MOI990	REV022031	10/01/18	604.12	QGA389	REV045467	13/01/18	745.50
QFT104	REV021280	10/01/18	545.21	MOE1525	REV022100	10/01/18	548.70	QFX474	REV045468	13/01/18	745.50
QFE038	REV021923	11/01/18	550.90	QFM646	REV022108	10/01/18	518.52	MOE316	REV045469	13/01/18	745.50
QY4136	REV022046	11/01/18	758.70	QFR293	REV022120	10/01/18	518.52	NPR713	REV045473	13/01/18	745.50
QGA796	REV021277	11/01/18	545.21	NF137	REV022130	10/01/18	518.51	QVE985	REV045477	13/01/18	745.50
MOJ332	REV021945	10/01/18	555.00	NGD445	REV022131	10/01/18	518.52	QFQ131	REV045479	13/01/18	745.50
NOE782	REV021217	10/01/18	745.50	NOE587	REV021998	10/01/18	604.12	MOJ332	REV045481	13/01/18	745.50
QFY264	REV044377	10/01/18	745.50	NOE779	REV021990	10/01/18	545.14	NOF182	REV045484	13/01/18	745.50
QOY704	REV044380	10/01/18	746.30	MOE803	REV021999	10/01/18	704.81	QFY264	REV044377	10/01/18	745.50
QOG704	REV044390	10/01/18	745.50	MOT185	REV044575	10/01/18	745.50	OQJ704	REV044390	10/01/18	745.50
NPT0220	REV044391	10/01/18	745.50	QED275	REV044377	10/01/18	745.50	MMN992	REV044393	10/01/18	745.50
MMN992	REV044393	10/01/18	745.50	NOB086	REV044377	10/01/18	745.50	MOJ587	REV044394	10/01/18	745.50
MOJ587	REV044394	10/01/18	745.50	MNI386	REV044377	10/01/18	745.50	QFB342	REV044396	10/01/18	745.50
QF2710	REV044396	10/01/18	745.50	MOE970	REV044377	10/01/18	745.50	QOJ730	REV044397	10/01/18	745.50
QFQ785											



Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infraco, and a list of license plate numbers and their corresponding dates and infractions.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infraco, and a list of license plate numbers and their corresponding dates and infractions.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infraco, and a list of license plate numbers and their corresponding dates and infractions.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infraco, and a list of license plate numbers and their corresponding dates and infractions.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of license plate violations for the first half of the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of license plate violations for the second half of the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of license plate violations for the third half of the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of license plate violations for the fourth half of the page.



Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Hitado. Contains registration data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Hitado. Contains registration data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Hitado. Contains registration data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Hitado. Contains registration data for various vehicles.

Placa	Auto Inf	Dt. Inf.	Infrção	Placa	Auto Inf	Dt. Inf.	Infrção	Placa	Auto Inf	Dt. Inf.	Infrção
OC05948	REV060002	31/12/17	745-50	OP18605	REV060811	31/12/17	745-50	OF28796	REV060289	29/12/17	745-50
QF02747	REV063987	31/12/17	745-50	NU32786	REV063813	31/12/17	745-50	OF25247	REV062071	31/12/17	745-50
MO06194	REV064001	31/12/17	745-50	OF13133	REV063819	31/12/17	745-50	OF58890	REV063796	31/12/17	745-50
OC08456	REV064003	31/12/17	745-50	NU32788	REV063819	31/12/17	745-50	MOV0941	REV063799	31/12/17	745-50
QF07110	REV064004	31/12/17	745-50	OCV0267	REV063822	31/12/17	745-50	OF48893	REV063801	31/12/17	745-50
QF9899	REV064005	31/12/17	745-50	QF07870	REV063824	31/12/17	745-50	OF90808	REV063803	31/12/17	745-50
QF9895	REV064006	31/12/17	745-50	QF0C113	REV063827	31/12/17	745-50	NPF0191	REV063828	29/12/17	745-50
OC06548	REV064007	31/12/17	745-50	QF12796	REV063828	31/12/17	745-50	OF12796	REV063828	29/12/17	745-50
NOV1211	REV064002	31/12/17	745-50	OF26225	REV063831	31/12/17	745-50	NOF7610	REV063830	29/12/17	745-50
NOE1033	REV064003	31/12/17	745-50	OC08339	REV063832	31/12/17	745-50	NPF2340	REV063831	29/12/17	745-50
OC06823	REV064005	31/12/17	745-50	OC08345	REV063833	31/12/17	745-50	OF0E770	REV063830	29/12/17	745-50
QF07205	REV064006	31/12/17	745-50	OC08346	REV063836	31/12/17	745-50	OF0E845	REV063910	29/12/17	745-50
QF13885	REV064004	31/12/17	745-50	QF05493	REV063839	31/12/17	745-50	MN02817	REV063933	29/12/17	745-50
NOF2313	REV064004	31/12/17	745-50	QF0C289	REV063722	31/12/17	745-50	QF01764	REV063934	29/12/17	745-50
OC06325	REV064007	31/12/17	745-50	MY11628	REV063948	31/12/17	745-50	NPF2793	REV063936	29/12/17	745-50
NOV2941	REV063981	31/12/17	745-50	QF05479	REV063951	31/12/17	745-50	OF56592	REV063937	29/12/17	745-50
QF28111	REV064005	31/12/17	745-50	QF05479	REV063952	31/12/17	745-50	OF14757	REV063938	29/12/17	745-50
MZ02081	REV064006	31/12/17	745-50	QF0Y676	REV063957	31/12/17	745-50	MOE0722	REV063930	30/12/17	745-50
QF9899	REV064008	31/12/17	745-50	MYF7733	REV063973	31/12/17	745-50	MPY5415	REV063931	30/12/17	745-50
MO04462	REV064009	31/12/17	745-50	OCV4741	REV063974	31/12/17	745-50	QF07756	REV063932	30/12/17	745-50
QF06350	REV064000	31/12/17	745-50	OH14919	REV063984	31/12/17	745-50	QF0W399	REV063931	30/12/17	745-50
OC08340	REV064001	31/12/17	745-50	QF11205	REV063985	31/12/17	745-50	OC02999	REV0219601	27/12/17	550-00
MN01144	REV064002	31/12/17	745-50	QF0C560	REV063987	31/12/17	745-50	MN03819	REV064042	01/01/18	745-50
NU01261	REV064003	31/12/17	745-50	OC08342	REV063987	31/12/17	745-50	KJ02829	REV064043	01/01/18	745-50
NU03261	REV064009	31/12/17	745-50	QF07603	REV063988	31/12/17	745-50	OF07841	REV0210305	27/12/17	745-50
NR02323	REV064007	31/12/17	745-50	QF0A176	REV063989	31/12/17	745-50	QF0C930	REV0210304	27/12/17	745-50
FCM0608	REV064007	31/12/17	745-50	QF14375	REV063974	31/12/17	745-50	OFX1344	REV063942	30/12/17	745-50
NO03039	REV064006	31/12/17	745-50	OCV285	REV063975	31/12/17	745-50	MO41847	REV063944	30/12/17	745-50
OC0E123	REV064008	31/12/17	745-50	QF0Y979	REV063977	31/12/17	745-50	NPR0446	REV063947	30/12/17	745-50
NZ03775	REV064000	31/12/17	745-50	OC0C939	REV063978	31/12/17	745-50	QF0Z799	REV063954	30/12/17	745-50
QF03365	REV064007	31/12/17	745-50	QF0C560	REV063979	31/12/17	745-50	MOF0922	REV063957	30/12/17	745-50
NY14141	REV064002	31/12/17	745-50	QF0H444	REV063974	31/12/17	745-50	MOF1893	REV063957	30/12/17	745-50
OC0E792	REV064002	31/12/17	745-50	OC0E789	REV063975	31/12/17	745-50	QF0E249	REV063958	30/12/17	745-50
MN06363	REV064003	31/12/17	745-50	QF0R028	REV063977	31/12/17	745-50	QF0A637	REV063964	30/12/17	745-50
NP41661	REV064008	31/12/17	745-50	OC0E912	REV064008	31/12/17	745-50	NOI3919	REV063969	30/12/17	745-50
NPX1006	REV064005	31/12/17	745-50	MO19818	REV064000	31/12/17	745-50	NQF3669	REV063971	30/12/17	745-50
QF0A023	REV064006	31/12/17	745-50	QF0M313	REV063974	31/12/17	745-50	NOI3914	REV063973	30/12/17	745-50
QF07780	REV064007	31/12/17	745-50	QF0E145	REV063975	31/12/17	745-50	NP08893	REV02102873	29/12/17	554-14
QF05875	REV064009	31/12/17	745-50	NOF2706	REV063978	31/12/17	745-50	NOF2706	REV063978	31/12/17	554-14
QF0E747	REV02101248	27/12/17	545-21	ENK0357	REV063973	31/12/17	745-50	AY04642	REV0210293	27/12/17	554-11
QF0E747	REV02101549	27/12/17	704-81	KH05129	REV063972	31/12/17	745-50	MN1297	REV021015813	27/12/17	554-11
NO24259	REV02101502	27/12/17	555-00	QF1C008	REV063978	31/12/17	745-50	QF0E747	REV021015815	27/12/17	554-11
MN0M148	REV02100480	27/12/17	550-90	MNF7867	REV063977	31/12/17	745-50	OC0B070	REV02102886	27/12/17	554-14
MN08143	REV02100458	27/12/17	686-61	MZ11938	REV063974	31/12/17	745-50	NPW1414	REV02102875	27/12/17	554-14
NO20416	REV021019991	27/12/17	704-81	QF0C560	REV063974	31/12/17	745-50	MOF0922	REV021019816	27/12/17	554-11
NP01739	REV02100443	27/12/17	550-00	NOI3912	REV063974	31/12/17	745-50	MOR2512	REV063986	30/12/17	745-50
NOF2382	REV02100144	27/12/17	550-00	NOI5157	REV063987	30/12/17	745-50	NOI5157	REV063987	30/12/17	745-50
OC0E118	REV02121198	27/12/17	782-32	NP42343	REV063988	30/12/17	745-50	NP42343	REV063988	30/12/17	745-50
QF0R188	REV02101150	27/12/17	518-51	QF0E986	REV063939	30/12/17	745-50	QF0E986	REV063939	30/12/17	745-50
MNS0604	REV02102972	27/12/17	555-00	KJ94469	REV063974	31/12/17	745-50	QF0E986	REV063936	30/12/17	745-50
MO03829	REV02102974	27/12/17	545-21	QF0D138	REV063970	31/12/17	745-50	NP07837	REV063937	30/12/17	745-50
NO03695	REV02101971	27/12/17	548-70	OC0D191	REV063975	31/12/17	745-50	KH04740	REV063938	30/12/17	745-50
QF03367	REV02101520	27/12/17	554-13	QF0H654	REV063976	31/12/17	745-50	MOF1059	REV063935	30/12/17	745-50
OC0E283	REV02102147	27/12/17	545-21	OH08168	REV063972	31/12/17	745-50	QF0D105	REV063942	30/12/17	745-50
MOF7382	REV02100146	27/12/17	545-21	FP03294	REV063977	31/12/17	745-50	MN11723	REV063947	30/12/17	745-50
NOE7344	REV063959	30/12/17	745-50	NPZ8262	REV063979	31/12/17	745-50	QF0J515	REV063944	30/12/17	745-50
QF0C145	REV063960	30/12/17	745-50	NOI4746	REV063980	31/12/17	745-50	QF29144	REV063947	30/12/17	745-50
OC0A200	REV063962	30/12/17	745-50	OH08383	REV063982	31/12/17	745-50	MND0596	REV063948	30/12/17	745-50
OC0V335	REV063960	30/12/17	745-50	QF0H284	REV063985	31/12/17	745-50	QF0E771	REV063949	30/12/17	745-50

Placa	Auto Inf	Dt. Inf.	Infrção	Placa	Auto Inf	Dt. Inf.	Infrção	Placa	Auto Inf	Dt. Inf.	Infrção
OC08460	REV064008	31/12/17	745-50	OF28796	REV064029	01/01/18	745-50	MOE0839	REV064029	01/01/18	745-50
OC08460	REV064036	01/01/18	745-50	OF42422	REV064036	01/01/18	745-50	NY05449	REV064036	01/01/18	745-50
NOE7434	REV064037	01/01/18	745-50	OC0A215	REV064037	01/01/18	745-50	OC0A215	REV064037	01/01/18	745-50
MOA5917	REV064038	01/01/18	745-50	NOF1153	REV064038	01/01/18	745-50	MOG7152	REV064038	01/01/18	745-50
QF0A799	REV064039	01/01/18	745-50	OC0E685	REV064039	01/01/18	745-50	MOF1567	REV064039	01/01/18	745-50
OH1634	REV064040	01/01/18	745-50	OC0E685	REV064040	01/01/18	745-50	NOI4873	REV064039	01/01/18	745-50
MNE4213	REV064041	01/01/18	745-50	OC0E685	REV064041	01/01/18	745-50	MOA5917	REV064040	01/01/18	745-50
OC0E113	REV064042	01/01/18	745-50	OC0E685	REV064042	01/01/18	745-50	QF0A799	REV064041	01/01/18	745-50
OC0A215	REV064043	01/01/18	745-50	OC0E685	REV064043	01/01/18	745-50	OC0A215	REV064042	01/01/18	745-50
OC0A215	REV064044	01/01/18	745-50	OC0E685	REV064044	01/01/18	745-50	OC0A215	REV064043	01/01/18	745-50
OC0A215	REV064045	01/01/18	745-50	OC0E685	REV064045	01/01/18	745-50	OC0A215	REV064044	01/01/18	745-50
OC0A215	REV064046	01/01/18	745-50	OC0E685	REV064046	01/01/18	745-50	OC0A215	REV064045	01/01/18	745-50
OC0A215	REV064047	01/01/18	745-50	OC0E685	REV064047	01/01/18	745-50	OC0A215	REV064046	01/01/18	745-50
OC0A215	REV064048	01/01/18	745-50	OC0E685	REV064048	01/01/18	745-50	OC0A215	REV064047	01/01/18	745-50
OC0A215	REV064049	01/01/18	745-50	OC0E685	REV064049	01/01/18	745-50	OC0A215	REV064048	01/01/18	745-50
OC0A215	REV0										

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infração. Contains license plate registration data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infração. Contains license plate registration data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infração. Contains license plate registration data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infração. Contains license plate registration data for various vehicles.



Table with 5 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Ht. Info. and 5 rows of vehicle registration data.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Ht. Info. and 5 rows of vehicle registration data.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Ht. Info. and 5 rows of vehicle registration data.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Ht. Info. and 5 rows of vehicle registration data.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Superintendente de Mobilidade Urbana de João Pessoa, Autarquia Máxima do Trânsito Brasileiro, com base no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997), informa, num procedimento de fiscalização de veículos de circulação, a compreensão da SEMOB, no dia 25 de BR 230, no Bairro do Cristo Redentor, nesta cidade, a fim de regularizarem, através dos meios legais dispostos, pendência relativa à notificação de infração de trânsito emitida entre 01/02/2018 e 28/02/2018.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infração. Contains a list of vehicle license plates and their associated traffic violations.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infração. Contains a list of vehicle license plates and their associated traffic violations.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infração. Contains a list of vehicle license plates and their associated traffic violations.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infração. Contains a list of vehicle license plates and their associated traffic violations.

# SEMÁRIO OFICIAL

Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Hft/Seg.	Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Hft/Seg.	Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Hft/Seg.
FEV012	REV0481976	24/01/18	745.50	FUJ396	REV0462826	24/01/18	745.50	MN2326	REV0212972	18/01/18	518.41
HTX506	REV0481877	24/01/18	745.50	FRB480	REV0462828	24/01/18	745.50	KHK3827	REV0212980	18/01/18	518.51
GFX318	REV0481878	24/01/18	745.50	GE0623	REV0462829	24/01/18	745.50	MUJ096	REV0212985	18/01/18	518.52
MQ0230	REV0481879	24/01/18	745.50	FRF890	REV0462830	24/01/18	745.50	OFB8072	REV0212987	18/01/18	518.52
NGA810	REV0481880	24/01/18	745.50	MOL338	REV0462835	24/01/18	745.50	OE24676	REV0212989	18/01/18	518.52
KCZ167	REV0481891	24/01/18	745.50	QL1108	REV0462838	24/01/18	745.50	CEZ4740	REV0212991	18/01/18	518.52
CFY948	REV0481892	24/01/18	745.50	NG0593	REV0462810	24/01/18	745.50	NCQ7399	REV0212992	18/01/18	518.51
OCSE109	REV0482020	24/01/18	745.50	CF7200	REV0462811	24/01/18	745.50	CE71621	REV0212993	18/01/18	759.70
OXK074	REV0482021	24/01/18	745.50	NPY213	REV0462814	24/01/18	745.50	FE47544	REV0212997	18/01/18	759.70
NK0635	REV0482026	24/01/18	745.50	CF7285	REV0462816	24/01/18	745.50	NFU5178	REV0213002	18/01/18	518.52
FX5300	REV0482029	24/01/18	745.50	OF9009	REV0462818	24/01/18	745.50	DN32623	REV0213025	18/01/18	518.51
GF5463	REV0482211	24/01/18	745.50	HMM818	REV0462822	29/01/18	518.52	MOM8673	REV0213026	18/01/18	518.52
NGJ033	REV0482212	24/01/18	745.50	NPW324	REV0462825	29/01/18	759.70	CF71948	REV0213028	18/01/18	759.70
NPJ489	REV0482213	24/01/18	745.50	OIG106	REV0462828	29/01/18	745.50	MMV1445	REV0213028	29/01/18	762.52
MOM939	REV0482214	24/01/18	745.50	MOV9181	REV0462829	29/01/18	745.50	MDQ7347	REV0213029	29/01/18	554.11
OGM825	REV02102224	31/01/18	518.51	OGM825	REV0462831	29/01/18	745.50	CF74869	REV0213031	29/01/18	518.51
NK0635	REV02102225	31/01/18	518.51	MOK918	REV0462832	29/01/18	745.50	CF72705	REV0213043	29/01/18	542.21
QFY476	REV02102226	31/01/18	518.51	QFD9184	REV0462833	29/01/18	745.50	MNS1524	REV0213051	19/01/18	548.70
OGA818	REV02102242	31/01/18	545.21	QFY696	REV0462834	29/01/18	745.50	MNF8494	REV0213051	19/01/18	548.70
CFRD045	REV02102254	31/01/18	518.51	NDQ802	REV0462835	29/01/18	745.50	QFM8664	REV02131004	22/01/18	762.51
CFE3747	REV02102366	31/01/18	759.70	OJL9071	REV0462835	29/01/18	745.50	MNM8911	REV02132626	31/01/18	518.51
QFY6484	REV02102380	22/01/18	762.51	QFA3231	REV0462839	29/01/18	745.50	NGE8389	REV02132628	31/01/18	518.52
OCN0177	REV02102401	22/01/18	745.50	QF49773	REV0462870	29/01/18	745.50	MOV9181	REV02132629	31/01/18	518.51
NGF1562	REV02102422	22/01/18	555.00	NP3376	REV0462872	29/01/18	745.50	QF72705	REV02132633	15/02/18	747.10
MOR4472	REV02102501	20/01/18	545.21	QF9189	REV0462875	29/01/18	746.30	OE49241	REV02132637	20/01/18	554.11
QFD292	REV02102513	20/01/18	545.21	NPY467	REV0462876	29/01/18	555.00	MOQ2523	REV02132628	20/01/18	555.00
QFG4253	REV02102518	20/01/18	573.80	OEW5753	REV0462877	29/01/18	745.50	NOQ2481	REV02131991	20/01/18	555.00
MNM7451	REV02102519	20/01/18	554.14	MT0206	REV0462878	29/01/18	745.50	NGE3839	REV02131957	19/01/18	759.70
NGB2415	REV02102519	20/01/18	545.21	OTR987	REV0462881	29/01/18	745.50	QF91819	REV0213202	20/01/18	545.21
QCEW535	REV02102522	20/01/18	573.80	PRB193	REV0462882	29/01/18	745.50	OGD1825	REV0213203	20/01/18	573.80
NPJ1657	REV02102523	24/01/18	745.50	QDA114	REV0462829	29/01/18	745.50	QF91819	REV0213203	20/01/18	518.51
NPY7745	REV02102527	24/01/18	745.50	QFA423	REV0462830	29/01/18	745.50	MNM9552	REV02132335	20/01/18	518.51
JS6444	REV02102528	24/01/18	745.50	QF5643	REV0462834	29/01/18	745.50	MNV2721	REV02132336	20/01/18	518.51
QFG638	REV02102529	24/01/18	745.50	MOG1211	REV0462835	29/01/18	745.50	QFY9829	REV02132337	20/01/18	518.51
NGD2824	REV02102532	24/01/18	745.50	QFY9870	REV0462839	29/01/18	745.50	QFY9870	REV02131992	20/01/18	554.11
NPV204	REV02102535	24/01/18	745.50	OEW4705	REV0462840	29/01/18	745.50	MOQ8406	REV02132342	20/01/18	599.10
QF93056	REV02102528	24/01/18	745.50	QFA3489	REV0462841	29/01/18	745.50	NPY6591	REV02132407	22/01/18	545.21
NPJ1657	REV02102529	24/01/18	745.50	QF91819	REV0462842	29/01/18	745.50	QF91819	REV02132407	22/01/18	545.21
MN4456	REV02102530	24/01/18	747.10	QF59599	REV0462843	29/01/18	745.50	NOB8942	REV02132335	20/01/18	518.52
MT0070	REV02102532	24/01/18	746.30	QF5643	REV0462844	29/01/18	745.50	EUR5783	REV02132446	20/01/18	545.21
QFK310	REV02102533	24/01/18	745.50	NP4716	REV0462847	29/01/18	745.50	QFY9587	REV02132336	20/01/18	518.51
OGA2778	REV02102534	24/01/18	745.50	QFY4716	REV0462848	29/01/18	518.51	QFQ3874	REV02132345	20/01/18	518.51
NK1672	REV02102538	24/01/18	745.50	MOE9897	REV0462849	29/01/18	745.50	MOE8306	REV02132347	20/01/18	518.52
QF98784	REV02102545	24/01/18	745.50	QF98784	REV0462840	29/01/18	745.50	CF4833	REV02132449	22/01/18	518.51
QFD347	REV02102547	24/01/18	745.50	MOM2172	REV0462848	29/01/18	745.50	NGQ2526	REV02132333	20/01/18	518.51
OCJ478	REV02102549	24/01/18	745.50	NPJ1657	REV0462821	29/01/18	745.50	MOV9181	REV02132363	20/01/18	518.51
NGF515	REV02102551	24/01/18	745.50	NK0512	REV0462831	29/01/18	745.50	QF41445	REV02132356	20/01/18	518.51
QFQ3732	REV02102526	24/01/18	745.50	OTR987	REV0462832	29/01/18	745.50	QF10077	REV02132358	20/01/18	518.51
CEZ7622	REV02102527	24/01/18	745.50	JR08308	REV0462835	29/01/18	745.50	MOCS556	REV02132028	20/01/18	518.51
NP7800	REV02102528	24/01/18	746.30	MT0254	REV0462838	29/01/18	745.50	NP77890	REV02131929	20/01/18	745.50
OGG0834	REV02102530	24/01/18	745.50	QFD3797	REV0462840	29/01/18	745.50	MOR3016	REV02132030	20/01/18	518.51
NGB489	REV02102532	24/01/18	745.50	QZ91744	REV0462844	29/01/18	746.30	QFY7058	REV02132438	22/01/18	554.11
NPJ1657	REV02102528	24/01/18	745.50	NPJ1657	REV0462842	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
MN4456	REV02102530	24/01/18	747.10	QF59599	REV0462843	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.52
NPJ1657	REV02102532	24/01/18	746.30	QF5643	REV0462844	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
QFK310	REV02102533	24/01/18	745.50	QF5643	REV0462847	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
OGA2778	REV02102534	24/01/18	745.50	QF5643	REV0462848	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
NK1672	REV02102538	24/01/18	745.50	QF5643	REV0462849	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
QF98784	REV02102545	24/01/18	745.50	QF5643	REV0462840	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
QFD347	REV02102547	24/01/18	745.50	QF5643	REV0462841	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
OCJ478	REV02102549	24/01/18	745.50	QF5643	REV0462842	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
NGF515	REV02102551	24/01/18	745.50	QF5643	REV0462843	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
QFQ3732	REV02102526	24/01/18	745.50	QF5643	REV0462844	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
CEZ7622	REV02102527	24/01/18	745.50	QF5643	REV0462845	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
NP7800	REV02102528	24/01/18	746.30	QF5643	REV0462846	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
OGG0834	REV02102530	24/01/18	745.50	QF5643	REV0462847	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
NGB489	REV02102532	24/01/18	745.50	QF5643	REV0462848	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
NPJ1657	REV02102528	24/01/18	745.50	QF5643	REV0462849	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
MN4456	REV02102530	24/01/18	747.10	QF5643	REV0462840	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
NPJ1657	REV02102532	24/01/18	746.30	QF5643	REV0462841	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
QFK310	REV02102533	24/01/18	745.50	QF5643	REV0462842	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
OGA2778	REV02102534	24/01/18	745.50	QF5643	REV0462843	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
NK1672	REV02102538	24/01/18	745.50	QF5643	REV0462844	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
QF98784	REV02102545	24/01/18	745.50	QF5643	REV0462845	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
QFD347	REV02102547	24/01/18	745.50	QF5643	REV0462846	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
OCJ478	REV02102549	24/01/18	745.50	QF5643	REV0462847	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
NGF515	REV02102551	24/01/18	745.50	QF5643	REV0462848	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
QFQ3732	REV02102526	24/01/18	745.50	QF5643	REV0462849	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
CEZ7622	REV02102527	24/01/18	745.50	QF5643	REV0462840	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
NP7800	REV02102528	24/01/18	746.30	QF5643	REV0462841	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
OGG0834	REV02102530	24/01/18	745.50	QF5643	REV0462842	29/01/18	745.50	NPJ1657	REV02132438	22/01/18	518.51
NGB489											





Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infraco. Contains vehicle registration data for various models and years.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infraco. Contains vehicle registration data for various models and years.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infraco. Contains vehicle registration data for various models and years.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infraco. Contains vehicle registration data for various models and years.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate data for the first half of the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate data for the second half of the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate data for the third half of the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate data for the fourth half of the page.

Table with columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Hitragem. Contains vehicle registration data for various models including VW, GM, and others.

Table with columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Hitragem. Contains vehicle registration data for various models including VW, GM, and others.

Table with columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Hitragem. Contains vehicle registration data for various models including VW, GM, and others.

Table with columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Hitragem. Contains vehicle registration data for various models including VW, GM, and others.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains a list of license plate violations for the first half of the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains a list of license plate violations for the second half of the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains a list of license plate violations for the third half of the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains a list of license plate violations for the fourth half of the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infragto. Rows include vehicle registration details for various models like FUSION, GOL, and others.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infragto. Rows include vehicle registration details for models like FUSION, GOL, and others.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infragto. Rows include vehicle registration details for models like FUSION, GOL, and others.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infragto. Rows include vehicle registration details for models like FUSION, GOL, and others.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infragto. Rows include vehicle registration details for models like FUSION, GOL, and others.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infragto. Rows include vehicle registration details for models like FUSION, GOL, and others.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infragto. Rows include vehicle registration details for models like FUSION, GOL, and others.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infragto. Rows include vehicle registration details for models like FUSION, GOL, and others.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infragto. Rows include vehicle registration details for models like FUSION, GOL, and others.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infragto. Rows include vehicle registration details for models like FUSION, GOL, and others.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infragto. Rows include vehicle registration details for models like FUSION, GOL, and others.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infragto. Rows include vehicle registration details for models like FUSION, GOL, and others.

Table with 4 columns: Pcia, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of vehicle registration records for the state of Paraíba.

Table with 4 columns: Pcia, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of vehicle registration records for the state of Paraíba.

Table with 4 columns: Pcia, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of vehicle registration records for the state of Paraíba.

Table with 4 columns: Pcia, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of vehicle registration records for the state of Paraíba.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção, and a list of license plate numbers and their associated dates and infractions.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção, and a list of license plate numbers and their associated dates and infractions.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção, and a list of license plate numbers and their associated dates and infractions.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção, and a list of license plate numbers and their associated dates and infractions.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. It lists various vehicle license plates and their associated administrative records.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. It lists various vehicle license plates and their associated administrative records, including a central 'EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATUAÇÃO' section.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATUAÇÃO
O Superintendente de Mobilidade Urbana de João Pessoa, Autoridade Máxima do Trânsito Municipal, com base no Artigo 202 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 8.033, de 23 de Setembro de 1987), notifica, num prazo de 30 (trinta) dias, os proprietários das veículos de placas abaixo discriminadas, a comparecer à sede da SEMOB, no km 28 da BR 230, no Bairro do Cristo Redentor, nesta cidade, a fim de regularizarem, através dos meios legais disponíveis, pendência relativa à notificação de infração de trânsito emitida entre 01/03/2018 e 31/03/2018.



Piaca	Auto Infr.	Dt. Infr.	Infrção	Piaca	Auto Infr.	Dt. Infr.	Infrção	Piaca	Auto Infr.	Dt. Infr.	Infrção
QFV1777	REV0550983	19/02/18	745-50	QF0007	REV0551719	20/02/18	745-50	QF6286	REV0551029	21/02/18	745-50
NOG281	REV0556883	19/02/18	745-50	QF03813	REV0551718	20/02/18	745-50	QF6626	REV0551028	21/02/18	758-70
CEV382	REV0556998	19/02/18	745-50	NOJ8441	REV0551802	20/02/18	745-50	QF1146	REV0551802	20/02/18	758-70
OXV0813	REV0556990	19/02/18	745-50	NOJ8441	REV0551781	20/02/18	745-50	MZM9387	REV0551901	20/02/18	518-51
NPV1123	REV0556993	19/02/18	745-50	QFV2894	REV0551782	20/02/18	745-50	NOG4133	REV0551906	21/02/18	758-70
PMV217	REV0557011	19/02/18	745-50	QK1575	REV0551813	20/02/18	745-50	MKE1722	REV0551918	20/02/18	758-70
QOQ3079	REV0557012	19/02/18	745-50	OEWH441	REV0551785	20/02/18	745-50	NPT2813	REV0551992	21/02/18	518-52
QOQ3715	REV0557019	19/02/18	745-50	QF02283	REV0551786	20/02/18	745-50	MCN5912	REV0552001	21/02/18	518-51
QFT574	REV0557017	19/02/18	745-50	QF08720	REV0551791	20/02/18	745-50	QF62623	REV0552000	21/02/18	518-51
QOQ1488	REV0557018	19/02/18	745-50	QF0A717	REV0557208	20/02/18	745-50	MOS9592	REV0552006	21/02/18	518-51
QF07308	REV0557022	19/02/18	745-50	OLU6401	REV0557209	20/02/18	745-50	MOA9737	REV0552049	21/02/18	758-70
FCN2566	REV0557042	19/02/18	745-50	QF04112	REV0557210	20/02/18	745-50	QF01726	REV0552039	21/02/18	518-51
QEW8486	REV0557046	19/02/18	745-50	PYR8263	REV0557211	20/02/18	745-50	MON6733	REV0552088	21/02/18	518-52
QF02708	REV0557047	19/02/18	745-50	QF0P289	REV0557212	20/02/18	745-50	OCF2044	REV0552085	21/02/18	518-51
QOQ5888	REV0557048	19/02/18	745-50	QF0C938	REV0557215	20/02/18	745-50	KUL1176	REV0552083	21/02/18	518-52
QF09772	REV0557053	19/02/18	745-50	QF02283	REV0557216	20/02/18	745-50	NOE3918	REV0552078	21/02/18	745-50
QF06382	REV0557051	19/02/18	745-50	QF0N607	REV0557219	20/02/18	745-50	MNC5552	REV0552023	21/02/18	758-70
QF1293	REV0557056	19/02/18	745-50	QF0X417	REV0557228	20/02/18	745-50	KMC7710	REV0552043	21/02/18	758-70
QFVY216	REV0557060	19/02/18	745-50	QF02040	REV0557229	20/02/18	745-50	NQF4021	REV0552082	21/02/18	518-51
QF03892	REV0557061	19/02/18	745-50	QF05723	REV0557230	20/02/18	745-50	MNO3373	REV0552077	21/02/18	518-51
NOK1672	REV0557028	19/02/18	745-50	QF12679	REV0557231	20/02/18	745-50	OGE3883	REV0552042	21/02/18	758-70
QF12363	REV0557062	19/02/18	745-50	OQO5956	REV0557233	20/02/18	745-50	QMP0193	REV0552045	21/02/18	758-70
QF03785	REV0557063	19/02/18	745-50	NOE3918	REV0557272	20/02/18	745-50	NOE3918	REV0552050	21/02/18	745-50
QF07675	REV0557076	19/02/18	745-50	JG03785	REV0557280	20/02/18	745-50	QF17483	REV0552058	21/02/18	745-50
QF02766	REV0557087	19/02/18	745-50	NOH3762	REV0557284	20/02/18	745-50	QF19886	REV0552054	21/02/18	745-50
QF08685	REV0557089	19/02/18	745-50	NOH6330	REV0557285	20/02/18	745-50	OGA4755	REV0552024	21/02/18	758-70
NF05212	REV0557071	19/02/18	745-50	NWY8753	REV0557286	20/02/18	745-50	QHE8153	REV0552022	21/02/18	758-70
QF1137	REV0557073	19/02/18	745-50	QF0Y690	REV0557287	20/02/18	745-50	QF0A864	REV0552027	21/02/18	758-70
QF0N201	REV0557076	19/02/18	745-50	QF0J544	REV0557302	20/02/18	745-50	QF13144	REV0552053	21/02/18	518-51
QF02639	REV0557077	19/02/18	745-50	QF11403	REV0557271	20/02/18	745-50	NOX8995	REV0552035	21/02/18	758-70
QF04716	REV0557085	19/02/18	745-50	QF19567	REV0557282	20/02/18	745-50	QF16732	REV0552049	21/02/18	745-50
QF119129	REV0557078	19/02/18	745-50	QK08068	REV0557280	20/02/18	745-50	QCE3040	REV0552056	21/02/18	745-50
QF0D373	REV0557080	19/02/18	745-50	OCS2458	REV0557283	20/02/18	745-50	QF19169	REV0552071	21/02/18	745-50
QF0C297	REV0557081	19/02/18	745-50	NOH1670	REV0557284	20/02/18	747-10	QF19486	REV0552073	21/02/18	745-50
QF0C809	REV0557082	19/02/18	745-50	NOI2611	REV0557286	20/02/18	745-50	QF0M978	REV0552075	21/02/18	745-50
QF0L184	REV0557085	19/02/18	745-50	PR51137	REV0557287	20/02/18	745-50	ROF10717	REV0552070	21/02/18	745-50
NOE2823	REV0557086	19/02/18	745-50	QF13855	REV0557289	20/02/18	745-50	QF02768	REV0552081	21/02/18	745-50
QOQ5015	REV0557088	19/02/18	745-50	QFA1929	REV0557290	20/02/18	747-10	NOG5682	REV0552084	21/02/18	745-50
QF1444	REV0557090	19/02/18	745-50	QF12328	REV0557294	20/02/18	745-50	QF14622	REV0552086	21/02/18	745-50
QF11023	REV0557093	19/02/18	518-51	QF0E315	REV0557305	20/02/18	745-50	QF02777	REV0552092	21/02/18	550-50
OXV0286	REV0557107	20/02/18	745-50	QOAB889	REV0557306	20/02/18	745-50	NF04949	REV0557302	21/02/18	745-50
CEZ6753	REV0557108	20/02/18	745-50	QF0N659	REV0557307	20/02/18	745-50	QF74566	REV0557316	21/02/18	745-50
QF0M1768	REV0557112	20/02/18	745-50	QF12486	REV0557310	20/02/18	745-50	QF0R393	REV0552042	21/02/18	758-70
QF0A695	REV0557114	20/02/18	745-50	QF0E924	REV0557315	20/02/18	745-50	CEZ0635	REV0552073	21/02/18	545-21
QF091969	REV0557121	20/02/18	745-50	QOEX116	REV0557317	20/02/18	745-50	KD15055	REV0552027	21/02/18	758-70
QF0A213	REV0557123	20/02/18	745-50	QF19567	REV0557322	20/02/18	745-50	QF11714	REV0552026	21/02/18	758-70
LUC1866	REV0557128	20/02/18	745-50	QF0E315	REV0557324	20/02/18	745-50	QF14407	REV0552028	21/02/18	745-50
OYV4804	REV0557141	20/02/18	745-50	QF02306	REV0557325	20/02/18	745-50	QF0D410	REV0557195	20/02/18	746-30
QF0Y954	REV0557142	20/02/18	745-50	QF1Y310	REV0557324	20/02/18	745-50	QF23715	REV0557198	20/02/18	746-30
QOEX412	REV0557148	20/02/18	745-50	QF0W235	REV0557348	20/02/18	745-50	OKL2080	REV0557202	21/02/18	746-30
QF11001	REV0557151	20/02/18	745-50	NOE3918	REV0557351	20/02/18	745-50	QF0N623	REV0557205	21/02/18	746-30
QF0R737	REV0557153	20/02/18	745-50	QF0M880	REV0557354	20/02/18	745-50	PLU0565	REV0557233	20/02/18	745-50
QF08210	REV0557155	20/02/18	745-50	QF0H410	REV0557356	20/02/18	745-50	QF0R806	REV0557225	20/02/18	745-50
MN03212	REV0557156	20/02/18	745-50	QF0E315	REV0557357	20/02/18	745-50	QF0A204	REV0557196	20/02/18	746-30
QF02367	REV0557157	20/02/18	745-50	JW05574	REV0557358	20/02/18	745-50	QF0S226	REV0557245	20/02/18	746-30
NPT3191	REV0557165	20/02/18	745-50	QF17122	REV0557350	20/02/18	745-50	QF27676	REV0556883	19/02/18	745-50
MONV626	REV0557166	20/02/18	745-50	MCH3086	REV0557362	21/02/18	758-70	QF0C935	REV0557258	20/02/18	745-50
QF0L276	REV0557169	20/02/18	745-50	QF16774	REV0557364	21/02/18	745-50	QF0D327	REV0557246	20/02/18	745-50
OXK0406	REV0557170	20/02/18	745-50	MOW3413	REV0557362	21/02/18	745-50	QF0W629	REV0557242	20/02/18	745-50
QF0P207	REV0557171	20/02/18	745-50	NOF0713	REV0557327	21/02/18	758-70	OEWH441	REV0557247	20/02/18	745-50

Piaca	Auto Infr.	Dt. Infr.	Infrção	Piaca	Auto Infr.	Dt. Infr.	Infrção	Piaca	Auto Infr.	Dt. Infr.	Infrção
QF03046	REV0551993	21/02/18	745-50	MNS1443	REV0557562	21/02/18	745-50	QF1154	REV0556882	19/02/18	745-50
NOJ8441	REV0551782	20/02/18	745-50	QF0E871	REV0557565	21/02/18	745-50	QF0E871	REV0556992	19/02/18	745-50
NPY8119	REV0556756	20/02/18	745-50	NPY8119	REV0556756	20/02/18	745-50	QF0D193	REV0556993	19/02/18	745-50
NOJ8441	REV0551782	20/02/18	745-50	NOJ8441	REV0551782	20/02/18	745-50	QF0W169	REV0556925	19/02/18	745-50
QOJ4718	REV0557570	21/02/18	745-50	QOJ4718	REV0557570	21/02/18	745-50	QF0C803	REV0556926	19/02/18	745-50
MNP2994	REV0557574	21/02/18	745-50	MNP2994	REV0557574	21/02/18	745-50	OCIG149	REV0556928	19/02/18	745-50
MNC2131	REV0557578	21/02/18	745-50	MNC2131	REV0557578	21/02/18	745-50	QDVI496	REV0556929	19/02/18	745-50
OCU1386	REV0557579	21/02/18	745-50	OCU1386	REV0557579	21/02/18	745-50	FBM5542	REV0556933	19/02/18	745-50
NOY8119	REV0556756	20/02/18	745-50	NOY8119	REV0556756	20/02/18	745-50	QF0X243	REV0556961	19/02/18	745-50
NOJ8441	REV0551782	20/02/18	745-50	NOJ8441	REV0551782	20/02/18	745-50	QF0W208	REV0556962	19/02/18	745-50
NOH1670	REV0557286	20/02/18	745-50	NOH1670	REV0557286	20/02/18	745-50	QF0P1712	REV0556964	19/02/18	745-50
QF2044	REV0557586	21/02/18	745-50	QF2044	REV0557586	21/02/18	745-50	MRT1477	REV0557020	19/02/18	745-50
NOG7375	REV0557590	21/02/18	745-50	NOG7375	REV0557590	21/02/18	745-50	QOJ4012	REV0556997	19/02/18	745-50
MN62182	REV0557591	21/02/18	745-50	MN62182	REV0557591	21/02/18	745-50	QF01134	REV0556998	19/02/18	745-50
ASVJ324	REV0557596	21/02/18	745-50	ASVJ324	REV0557596	21/02/18	745-50	QF0A627	REV0557009	19/02/18	745-50
NOX7079	REV0557597	21/02/18	745-50	NOX7079	REV0557597	21/02/18	745-50	POD3066	REV0556994	19/02/18	745-50
NOF1328	REV0557605	21/02/18	745-50	NOF1328	REV0557605	21/02/18	745-50	QOJ2768	REV0557010	19/02/18	745-50
NPZ3789	REV0557603	21/02/18	745-50	NPZ3789	REV0557603	21/02/18	745-50	QF04067	REV0557035	19/02/18	745-50
QF0H285	REV0557623	21/02/18	745-50	QF0H285	REV0557623	21/02/18	745-50	KJ86763	REV0557038	19/02/18	745-50
NOJ8441	REV0551782	20/02/18	745-50	NOJ8441	REV0551782	20/02/18	745-50	QF0U708	REV0557030	19/02/18	745-50
NOJ8441	REV0551782	20/02/18	745-50	NOJ8441	REV0551782	20					

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração, Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate data for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração, Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate data for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração, Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate data for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração, Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Infr, Dt. Infr, Infração. Rows include entries for various license plates such as OF9232, OF4719, FEPT729, etc.

Table with 4 columns: Placa, Auto Infr, Dt. Infr, Infração. Rows include entries for various license plates such as OF4719, FEPT729, FE0635, etc.

Table with 4 columns: Placa, Auto Infr, Dt. Infr, Infração. Rows include entries for various license plates such as OF4719, FEPT729, FE0635, etc.

Table with 4 columns: Placa, Auto Infr, Dt. Infr, Infração. Rows include entries for various license plates such as OF4719, FEPT729, FE0635, etc.



Table with 5 columns: Flaca, Auto Infr, Dt. Infr, Infrção. Contains a list of administrative acts and infractions for the period of April 29 to May 5, 2018.

Table with 5 columns: Flaca, Auto Infr, Dt. Infr, Infrção. Contains a list of administrative acts and infractions for the period of April 29 to May 5, 2018.

Table with 5 columns: Flaca, Auto Infr, Dt. Infr, Infrção. Contains a list of administrative acts and infractions for the period of April 29 to May 5, 2018.

Table with 5 columns: Flaca, Auto Infr, Dt. Infr, Infrção. Contains a list of administrative acts and infractions for the period of April 29 to May 5, 2018.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção, Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains license plate data for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção, Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains license plate data for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção, Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains license plate data for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção, Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains license plate data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate registration data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate registration data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate registration data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate registration data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate registration data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate registration data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate registration data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate registration data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate registration data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate registration data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate registration data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate registration data for various vehicles.

Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Infrção	Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Infrção	Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Infrção
QFC1403	REV061489	06/03/18	745-50	QFC1891	REV061674	06/03/18	745-50	QFC8617	REV061684	06/03/18	745-50
MMN4205	REV061472	06/03/18	745-50	QFC3276	REV061686	06/03/18	745-50	MNV5022	REV061696	07/03/18	745-50
MO1177	REV061475	06/03/18	745-50	MOP2011	REV061687	06/03/18	745-50	MOQ3206	REV061699	07/03/18	745-50
MLG158	REV061476	06/03/18	745-50	QFC2025	REV061690	06/03/18	745-50	NOB0724	REV061700	07/03/18	745-50
NO3688	REV061479	06/03/18	745-50	HV44620	REV061694	06/03/18	745-50	KL34741	F15011007	07/03/18	605-03
OG1019	REV061481	06/03/18	745-50	OGG3124	REV061695	06/03/18	745-50	NGR2864	F15011012	06/03/18	567-32
QFC4513	REV061485	06/03/18	745-50	NPW7914	REV061698	06/03/18	745-50	QFC9342	F15011015	06/03/18	567-32
QFC1180	REV061488	06/03/18	745-50	MLC158	REV061699	07/03/18	745-50	QFC2505	F15011017	06/03/18	605-03
QFC7117	REV061490	06/03/18	745-50	QFC0663	REV061700	06/03/18	745-50	MMN363	F15011020	06/03/18	567-32
QFC7831	REV061496	06/03/18	745-50	NEE3270	REV061702	06/03/18	745-50	NOF4051	F15011026	06/03/18	605-03
MNR8421	REV061497	06/03/18	745-50	QFA1524	REV061704	06/03/18	745-50	MOR3151	F15011029	06/03/18	605-03
OKX0409	REV061503	06/03/18	745-50	QFB9210	REV061725	06/03/18	745-50	QFL4346	F15011033	06/03/18	605-03
MO1734	REV061506	06/03/18	745-50	OKX0484	REV061731	06/03/18	746-30	QFV7230	F15011070	06/03/18	567-32
NOE8218	REV061509	06/03/18	745-50	NOE7942	REV061734	07/03/18	745-50	QGF4669	F15011036	06/03/18	605-03
MOV9289	REV061517	06/03/18	745-50	QHN9176	REV061737	07/03/18	745-50	MMN2817	F15011037	06/03/18	567-32
NOB289	REV061518	06/03/18	745-50	QNF4057	REV061737	07/03/18	745-50	QFJ7895	F15011038	06/03/18	605-03
QFC3223	REV061512	06/03/18	745-50	MLJ2071	REV061762	07/03/18	745-50	NOF4283	F15011039	06/03/18	567-32
QFC0128	REV061514	06/03/18	745-50	MOB3484	REV061772	07/03/18	746-30	QF59924	F15011073	06/03/18	567-32
NOB1480	REV061519	06/03/18	745-50	QFS3365	REV061780	07/03/18	746-30	NOB6814	F15011042	06/03/18	605-03
OKX0290	REV061522	06/03/18	745-50	QFV8879	REV061784	07/03/18	746-30	PYB8479	F15011044	06/03/18	567-32
MNS4947	REV061533	06/03/18	745-50	QFQ2820	REV061793	07/03/18	745-50	MNB8711	F15011050	06/03/18	605-03
NOB1480	REV061535	06/03/18	745-50	PJZ0206	REV061798	07/03/18	745-50	NOE4742	F15011049	06/03/18	605-03
QFC1813	REV061538	06/03/18	745-50	QNF4057	REV061827	07/03/18	745-50	NOV2243	F15011052	06/03/18	605-03
QFC7831	REV061541	06/03/18	745-50	QFQ2820	REV061831	07/03/18	745-50	NOF4283	F15011055	06/03/18	605-03
NOE1466	REV061542	06/03/18	745-50	MOJ1186	REV061804	07/03/18	745-50	QF51945	F15011058	06/03/18	567-32
NOB2712	REV061545	06/03/18	745-50	NOG7187	REV061807	07/03/18	746-30	NPY1487	F15011060	06/03/18	605-03
NPB3821	REV061549	06/03/18	745-50	QFBW605	REV061811	07/03/18	745-50	MON2151	F15011063	06/03/18	605-03
QFC1813	REV061558	06/03/18	745-50	QFQ2924	REV061817	07/03/18	745-50	OGC5664	F15011067	06/03/18	605-03
QFC1456	REV061570	06/03/18	745-50	QFB5607	REV061820	07/03/18	745-50	NOG4241	F15011076	06/03/18	567-32
QFC0302	REV061575	06/03/18	745-50	QFS6234	REV061824	07/03/18	745-50	QFV3638	F15011080	06/03/18	605-03
QFC1813	REV061588	06/03/18	745-50	NOB289	REV061827	07/03/18	745-50	NPY1675	F15011081	06/03/18	605-03
QFC0306	REV061587	06/03/18	745-50	QCAR804	REV061831	07/03/18	745-50	NKL2845	F15011086	06/03/18	567-32
MNS4947	REV061588	06/03/18	745-50	QFQ4266	REV061841	07/03/18	745-50	NPY5276	F15011089	06/03/18	567-32
QFC7154	REV061590	06/03/18	745-50	QFQ1236	REV061848	07/03/18	745-50	MOK9620	F15011092	06/03/18	605-03
MNB8987	REV061593	06/03/18	745-50	NOQ2025	REV061852	07/03/18	745-50	QFM7803	F15011096	06/03/18	605-03
OH3735	REV061601	06/03/18	745-50	QFY1311	REV061855	07/03/18	745-50	OFF7147	F15011098	06/03/18	567-32
OGC3284	REV061609	06/03/18	745-50	NF87519	REV061862	07/03/18	745-50	QFY9915	F15011101	06/03/18	605-03
MOQ2291	REV061613	06/03/18	745-50	QFQ7465	REV061869	07/03/18	745-50	QFFQ203	F15011104	06/03/18	605-03
MNS4947	REV061615	06/03/18	745-50	QFQ7465	REV061875	07/03/18	745-50	NOF4283	F15011109	06/03/18	605-03
QFC7831	REV061617	06/03/18	745-50	QFQ1190	REV061878	07/03/18	745-50	QFH7272	F15011112	06/03/18	605-03
QFC9653	REV061624	06/03/18	745-50	QFS8844	REV061882	07/03/18	745-50	QFB1010	F15011117	06/03/18	605-03
QFC1813	REV061628	06/03/18	745-50	MPY7764	REV061884	07/03/18	745-50	QFC7491	F15011119	06/03/18	605-03
QFC1813	REV061630	06/03/18	745-50	OKX0368	REV061888	07/03/18	746-30	MVH4300	F15011122	06/03/18	605-03
QFC2184	REV061632	06/03/18	745-50	QFP7044	REV061891	07/03/18	745-50	QFS9846	F15011125	06/03/18	567-32
OGC1564	REV061637	06/03/18	745-50	QFR7205	REV061892	07/03/18	745-50	QFC0383	F15011128	06/03/18	605-03
QFC7154	REV061640	06/03/18	745-50	QFT0786	REV061897	07/03/18	745-50	MOJ2821	F15011131	06/03/18	567-32
MOJ2821	REV061641	06/03/18	745-50	QFQ4065	REV061899	07/03/18	745-50	NOF4283	F15011134	06/03/18	567-32
NOE1466	REV061642	06/03/18	745-50	QFV8057	REV061904	07/03/18	745-50	CO58080	F15011137	06/03/18	567-32
QFC2365	REV061643	06/03/18	745-50	QFV9241	REV061916	07/03/18	745-50	QFB1912	F15011139	06/03/18	567-32
MOJ2821	REV061644	06/03/18	746-30	NOG7111	REV061920	07/03/18	745-50	NOB1000	F15011141	06/03/18	567-32
MOJ312	REV061645	06/03/18	745-50	QFY1865	REV061923	07/03/18	745-50	MOB4874	F15011146	06/03/18	605-03
NPY2731	REV061649	06/03/18	745-50	NFW4329	REV061928	07/03/18	745-50	KGF3150	F15011149	06/03/18	605-03
NPB3821	REV061652	06/03/18	745-50	QFV8231	REV061928	07/03/18	746-30	QFV4371	F15011157	06/03/18	605-03
QFC1456	REV061656	06/03/18	745-50	QFQ4065	REV061939	07/03/18	745-50	NOF4283	F15011158	06/03/18	605-03
QFC7154	REV061658	06/03/18	745-50	QFC8077	REV061938	07/03/18	745-50	QFC2330	F15011169	06/03/18	605-03
QFC5441	REV061660	06/03/18	745-50	QFA0745	REV061942	07/03/18	745-50	NOG4241	F15011171	06/03/18	605-03
QFC9394	REV061667	06/03/18	745-50	QFP1988	REV061945	07/03/18	745-50	QFC7988	F15011173	06/03/18	605-03
QFC7394	REV061668	06/03/18	745-50	MOV4445	REV061957	07/03/18	745-50	MNS5897	F15011174	06/03/18	605-03
QFC2365	REV061681	06/03/18	745-50	QFQ4065	REV061959	07/03/18	745-50	CE23579	F15011177	06/03/18	605-03
CEZ7368	REV061687	06/03/18	745-50	QFC3286	REV061963	07/03/18	745-50	OGC6126	F15011182	06/03/18	605-03

Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Infrção	Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Infrção	Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Infrção
QFC1165	REV061298	06/03/18	762-52	QFC8617	REV061684	06/03/18	745-50	QFC1165	REV061298	06/03/18	762-52
MOJ1440	REV0610198	06/03/18	564-14	QFC1919	REV0610224	06/03/18	762-51	MOJ1440	REV0610198	06/03/18	564-14
QFC2326	REV0610217	06/03/18	550-00	QFC2326	REV0610217	06/03/18	550-00	QFC2326	REV0610217	06/03/18	550-00
MMW4842	REV0610393	26/02/18	758-70	MMW4842	REV0610393	26/02/18	758-70	MMW4842	REV0610393	26/02/18	758-70
QFC3A79	REV0610394	26/02/18	758-70	QFC3A79	REV0610394	26/02/18	758-70	QFC3A79	REV0610394	26/02/18	758-70
MOJ1931	REV0610318	06/03/18	545-26	MOJ1931	REV0610318	06/03/18	545-26	MOJ1931	REV0610318	06/03/18	545-26
MOR3034	REV0610263	06/03/18	554-14	MOR3034	REV0610263	06/03/18	554-14	MOR3034	REV0610263	06/03/18	554-14
QFY2786	REV0610381	26/02/18	758-70	QFY2786	REV0610381	26/02/18	758-70	QFY2786	REV0610381	26/02/18	758-70
HOJ5461	REV0610275	06/03/18	703-32	HOJ5461	REV0610275	06/03/18	703-32	HOJ5461	REV0610275	06/03/18	703-32
NOK4441	REV0610349	06/03/18	559-10	NOK4441	REV0610349	06/03/18	559-10	NOK4441	REV0610349	06/03/18	559-10
QFC7567	REV0610241	06/03/18	545-21	QFC7567	REV0610241	06/03/18	545-21	QFC7567	REV0610241	06/03/18	545-21
MPN9552	REV0610248	06/03/18	545-21	MPN9552	REV0610248	06/03/18	545-21	MPN9552	REV0610248	06/03/18	545-21
FOF3138	REV0610241	06/03/18	545-26	FOF3138	REV0610241	06/03/18	545-26	FOF3138	REV0610241	06/03/18	545-26
MOJ1361	REV0610211	06/03/18	554-11	MOJ1361	REV0610211	06/03/18	554-11	MOJ1361	REV0610211	06/03/18	554-11
QFB7732	REV0610239	06/03/18	605-01	QFB7732	REV0610239	06/03/18	605-01	QFB7732	REV0610239	06/03/18	605-01
MOJ1440	REV0610475	06/03/18	545-21	MOJ1440	REV0610475	06/03/18	545-21	MOJ1440	REV0610475	06/03/18	545-21
QHC0467	REV0610274	01/03/18	704-81	QHC0467	REV0610274	01/03/18	704-81	QHC0467	REV0610274	01/03/18	704-81
MAJ2785	REV0610447	06/03/18	704-81	MAJ2785	REV0610447	06/03/18	704-81	MAJ2785	REV0610447	06/03/18	704-81
NOE5796	REV0610267	06/03/18	555-00	NOE5796	REV0610267	06/03/18	555-00	NOE5796	REV0610267	06/03/18	555-00
NFW4901	REV0610466	06/03/18	545-21	NFW4901	REV0610466	06/03/18	545-21	NFW4901	REV0610466	06/03/18	545-21
KIZT155	REV0610274	04/03/18	545-21	KIZT155	REV0610274	04/03/18	545-21	KIZT155	REV0610274	04/03/18	545-21
QFR0276	REV0610238	0									





Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains vehicle registration data for various models like VW Gol, Fiat Uno, etc.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains vehicle registration data for various models like VW Gol, Fiat Uno, etc.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains vehicle registration data for various models like VW Gol, Fiat Uno, etc.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains vehicle registration data for various models like VW Gol, Fiat Uno, etc.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains vehicle registration data for various models like VW Gol, Fiat Uno, etc.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains vehicle registration data for various models like VW Gol, Fiat Uno, etc.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains vehicle registration data for various models like VW Gol, Fiat Uno, etc.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains vehicle registration data for various models like VW Gol, Fiat Uno, etc.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains vehicle registration data for various models like VW Gol, Fiat Uno, etc.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains vehicle registration data for various models like VW Gol, Fiat Uno, etc.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains vehicle registration data for various models like VW Gol, Fiat Uno, etc.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains vehicle registration data for various models like VW Gol, Fiat Uno, etc.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains vehicle registration data for various models like VW Gol, Fiat Uno, etc.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains vehicle registration data for various models like VW Gol, Fiat Uno, etc.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate data for the first half of the page.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate data for the second half of the page.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate data for the third half of the page.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate data for the fourth half of the page.

Table with 5 columns: Placa, Auto Infr, Dt. Infr, Infraco, Placa, Auto Infr, Dt. Infr, Infraco. Contains license plate infringement records for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Infr, Dt. Infr, Infraco, Placa, Auto Infr, Dt. Infr, Infraco. Contains license plate infringement records for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Infr, Dt. Infr, Infraco, Placa, Auto Infr, Dt. Infr, Infraco. Contains license plate infringement records for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Infr, Dt. Infr, Infraco, Placa, Auto Infr, Dt. Infr, Infraco. Contains license plate infringement records for various vehicles.

Table with 4 columns: Pcia, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Rows include PFC1202, PFW1626, MNP7826, etc.

Table with 4 columns: Pcia, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Rows include PFC1083, MNP4179, OCB4697, etc.

Table with 4 columns: Pcia, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Rows include PFC1824, NOK1620, OGB2417, etc.

Table with 4 columns: Pcia, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Rows include PFC4675, CFL4675, OFL4675, etc.

Table with 4 columns: Pcia, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Rows include PFC1903, CFIH4100, MOH2802, etc.

Table with 4 columns: Pcia, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Rows include PFC6286, NOB6368, OFM7885, etc.

Table with 4 columns: Pcia, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Rows include PFC8427, NOC7862, MNP6284, etc.

Table with 4 columns: Pcia, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Rows include PFC9523, NGA7218, MNP4473, etc.

Table with 4 columns: Pcia, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Rows include PNP9624, NPS8855, NQJ1797, etc.

Table with 4 columns: Pcia, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Rows include PFC4627, OFD896, NQJ1797, etc.

Table with 4 columns: Pcia, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Rows include PFC0993, PFC2469, OFD7093, etc.

Table with 4 columns: Pcia, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Rows include PFC0208, MOC2105, ADO132879, etc.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate data for various vehicles.



Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains registration information for various vehicles including models like VW Gol, Fiat Uno, and Chevrolet.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains registration information for various vehicles including models like VW Gol, Fiat Uno, and Chevrolet.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains registration information for various vehicles including models like VW Gol, Fiat Uno, and Chevrolet.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains registration information for various vehicles including models like VW Gol, Fiat Uno, and Chevrolet.



Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração, Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of license plate violations for the first half of the page.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração, Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of license plate violations for the second half of the page.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração, Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of license plate violations for the third half of the page.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração, Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of license plate violations for the fourth half of the page.



Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains vehicle registration data for various models and years.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains vehicle registration data for various models and years.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains vehicle registration data for various models and years.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains vehicle registration data for various models and years.





Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração, Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate data for the first half of the page.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração, Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate data for the second half of the page.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração, Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate data for the first half of the page.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração, Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate data for the second half of the page.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infração. Contains vehicle license plate information for various municipalities.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infração. Contains vehicle license plate information for various municipalities.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infração. Contains vehicle license plate information for various municipalities.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infração. Contains vehicle license plate information for various municipalities.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Superintendente de Mobilidade Urbana de João Pessoa, Autoridade Máxima do Trânsito Municipal, com base no Artigo 28 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997), notifica, num prazo de 30 (trinta) dias, os proprietários ou legítimos possuidores dos veículos de placas abaixo transcritas, a comparecerem à sede da SEMOB, no km 25 da BR 230, no Bairro do Cristal Redentor, nesta cidade, a fim de regularizarem, através dos meios legais disponíveis, pendência relativa à notificação de infração de trânsito emitida entre os dias 01/04/2018 e 30/04/2018.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infração. Contains vehicle license plate information for various municipalities.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infração. Contains vehicle license plate information for various municipalities.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate information for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate information for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate information for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate information for various vehicles.



Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains vehicle registration data for various models and years.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains vehicle registration data for various models and years.





Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate data for various vehicles.



Placa	Auto Inf	Dz. Inf	Infraco	Placa	Auto Inf	Dz. Inf	Infraco	Placa	Auto Inf	Dz. Inf	Infraco	Placa	Auto Inf	Dz. Inf	Infraco	Placa	Auto Inf	Dz. Inf	Infraco
AKW347	REV069793	02/04/18	745-50	CFQ2709	REV067058	05/04/18	745-50	CFX1616	REV067046	05/04/18	745-50	KJY2211	REV069550	01/04/18	745-30	PLF2844	REV069872	02/04/18	745-50
OKX0280	REV066740	02/04/18	745-50	QMR0221	REV067061	05/04/18	745-50	MNE1241	REV067047	05/04/18	745-50	KJZ1438	REV069552	01/04/18	745-50	KLX3436	REV069878	02/04/18	745-50
NP23192	REV067063	05/04/18	745-50	NPW1268	REV067064	05/04/18	745-50	NPY9812	REV067050	05/04/18	745-50	OFX7071	REV069556	01/04/18	745-50	OFK2043	REV069883	03/04/18	745-50
MOE1189	REV066972	02/04/18	745-50	NPW1269	REV067065	05/04/18	745-50	NPW1269	REV067051	05/04/18	745-50	MOB4845	REV069556	01/04/18	745-50	PHQ1264	REV069884	05/04/18	745-50
CEX0478	REV066922	02/04/18	745-30	NPW1270	REV067066	05/04/18	745-50	NPW1270	REV067052	05/04/18	745-50	OXD5744	REV069557	01/04/18	745-50	OFB3034	REV069885	03/04/18	745-50
CFM2079	REV066885	02/04/18	745-50	NPW1271	REV067067	05/04/18	745-50	NPW1271	REV067053	05/04/18	745-50	CEX7443	REV069557	01/04/18	745-50	OGA8718	REV069886	03/04/18	745-50
OGA1875	REV067024	04/04/18	745-50	NPW1272	REV067068	05/04/18	745-50	NPW1272	REV067054	05/04/18	745-50	MTM4746	REV069558	01/04/18	745-50	QFA1718	REV069887	03/04/18	745-50
MM8292	REV067025	04/04/18	745-50	NPW1273	REV067069	05/04/18	745-50	NPW1273	REV067055	05/04/18	745-50	MOG7910	REV069558	01/04/18	745-50	CFD4485	REV069888	03/04/18	745-50
NQ42878	REV067026	04/04/18	745-50	NPW1274	REV067070	05/04/18	745-50	NPW1274	REV067056	05/04/18	745-50	MOG7911	REV069559	01/04/18	745-50	QFJ7733	REV069889	03/04/18	745-50
CFK3236	REV067028	04/04/18	745-50	NPW1275	REV067071	05/04/18	745-50	NPW1275	REV067057	05/04/18	745-50	MOG7912	REV069560	01/04/18	745-50	QFJ7734	REV069890	03/04/18	745-50
NOB4874	REV067048	04/04/18	745-50	NPW1276	REV067072	05/04/18	745-50	NPW1276	REV067058	05/04/18	745-50	MOG7913	REV069561	01/04/18	745-50	QFJ7735	REV069891	03/04/18	745-50
NO11086	REV066889	03/04/18	745-50	NPW1277	REV067073	05/04/18	745-50	NPW1277	REV067059	05/04/18	745-50	MOG7914	REV069562	01/04/18	745-50	QFJ7736	REV069892	03/04/18	745-50
QFY1192	REV066910	03/04/18	745-50	NPW1278	REV067074	05/04/18	745-50	NPW1278	REV067060	05/04/18	745-50	MOG7915	REV069563	01/04/18	745-50	QFJ7737	REV069893	03/04/18	745-50
NPY4914	REV067032	03/04/18	745-50	NPW1279	REV067075	05/04/18	745-50	NPW1279	REV067061	05/04/18	745-50	MOG7916	REV069564	01/04/18	745-50	QFJ7738	REV069894	03/04/18	745-50
QFD0909	REV066913	03/04/18	745-50	NPW1280	REV067076	05/04/18	745-50	NPW1280	REV067062	05/04/18	745-50	MOG7917	REV069565	01/04/18	745-50	QFJ7739	REV069895	03/04/18	745-50
MM8293	REV067033	04/04/18	745-50	NPW1281	REV067077	05/04/18	745-50	NPW1281	REV067063	05/04/18	745-50	MOG7918	REV069566	01/04/18	745-50	QFJ7740	REV069896	03/04/18	745-50
NP41747	REV067034	04/04/18	745-50	NPW1282	REV067078	05/04/18	745-50	NPW1282	REV067064	05/04/18	745-50	MOG7919	REV069567	01/04/18	745-50	QFJ7741	REV069897	03/04/18	745-50
CFK3237	REV067035	04/04/18	745-50	NPW1283	REV067079	05/04/18	745-50	NPW1283	REV067065	05/04/18	745-50	MOG7920	REV069568	01/04/18	745-50	QFJ7742	REV069898	03/04/18	745-50
NOB4875	REV067049	04/04/18	745-50	NPW1284	REV067080	05/04/18	745-50	NPW1284	REV067066	05/04/18	745-50	MOG7921	REV069569	01/04/18	745-50	QFJ7743	REV069899	03/04/18	745-50
NO11087	REV066890	03/04/18	745-50	NPW1285	REV067081	05/04/18	745-50	NPW1285	REV067067	05/04/18	745-50	MOG7922	REV069570	01/04/18	745-50	QFJ7744	REV069900	03/04/18	745-50
QFY1193	REV066911	03/04/18	745-50	NPW1286	REV067082	05/04/18	745-50	NPW1286	REV067068	05/04/18	745-50	MOG7923	REV069571	01/04/18	745-50	QFJ7745	REV069901	03/04/18	745-50
NPY4915	REV067036	03/04/18	745-50	NPW1287	REV067083	05/04/18	745-50	NPW1287	REV067069	05/04/18	745-50	MOG7924	REV069572	01/04/18	745-50	QFJ7746	REV069902	03/04/18	745-50
QFD0910	REV066914	03/04/18	745-50	NPW1288	REV067084	05/04/18	745-50	NPW1288	REV067070	05/04/18	745-50	MOG7925	REV069573	01/04/18	745-50	QFJ7747	REV069903	03/04/18	745-50
MM8294	REV067037	04/04/18	745-50	NPW1289	REV067085	05/04/18	745-50	NPW1289	REV067071	05/04/18	745-50	MOG7926	REV069574	01/04/18	745-50	QFJ7748	REV069904	03/04/18	745-50
NP41748	REV067038	04/04/18	745-50	NPW1290	REV067086	05/04/18	745-50	NPW1290	REV067072	05/04/18	745-50	MOG7927	REV069575	01/04/18	745-50	QFJ7749	REV069905	03/04/18	745-50
CFK3238	REV067039	04/04/18	745-50	NPW1291	REV067087	05/04/18	745-50	NPW1291	REV067073	05/04/18	745-50	MOG7928	REV069576	01/04/18	745-50	QFJ7750	REV069906	03/04/18	745-50
NOB4876	REV067050	04/04/18	745-50	NPW1292	REV067088	05/04/18	745-50	NPW1292	REV067074	05/04/18	745-50	MOG7929	REV069577	01/04/18	745-50	QFJ7751	REV069907	03/04/18	745-50
NO11088	REV066891	03/04/18	745-50	NPW1293	REV067089	05/04/18	745-50	NPW1293	REV067075	05/04/18	745-50	MOG7930	REV069578	01/04/18	745-50	QFJ7752	REV069908	03/04/18	745-50
QFY1194	REV066912	03/04/18	745-50	NPW1294	REV067090	05/04/18	745-50	NPW1294	REV067076	05/04/18	745-50	MOG7931	REV069579	01/04/18	745-50	QFJ7753	REV069909	03/04/18	745-50
NPY4916	REV067039	03/04/18	745-50	NPW1295	REV067091	05/04/18	745-50	NPW1295	REV067077	05/04/18	745-50	MOG7932	REV069580	01/04/18	745-50	QFJ7754	REV069910	03/04/18	745-50
QFD0911	REV066915	03/04/18	745-50	NPW1296	REV067092	05/04/18	745-50	NPW1296	REV067078	05/04/18	745-50	MOG7933	REV069581	01/04/18	745-50	QFJ7755	REV069911	03/04/18	745-50
MM8295	REV067040	04/04/18	745-50	NPW1297	REV067093	05/04/18	745-50	NPW1297	REV067079	05/04/18	745-50	MOG7934	REV069582	01/04/18	745-50	QFJ7756	REV069912	03/04/18	745-50
NP41749	REV067041	04/04/18	745-50	NPW1298	REV067094	05/04/18	745-50	NPW1298	REV067080	05/04/18	745-50	MOG7935	REV069583	01/04/18	745-50	QFJ7757	REV069913	03/04/18	745-50
CFK3239	REV067042	04/04/18	745-50	NPW1299	REV067095	05/04/18	745-50	NPW1299	REV067081	05/04/18	745-50	MOG7936	REV069584	01/04/18	745-50	QFJ7758	REV069914	03/04/18	745-50
NOB4877	REV067051	04/04/18	745-50	NPW1300	REV067096	05/04/18	745-50	NPW1300	REV067082	05/04/18	745-50	MOG7937	REV069585	01/04/18	745-50	QFJ7759	REV069915	03/04/18	745-50
NO11089	REV066892	03/04/18	745-50	NPW1301	REV067097	05/04/18	745-50	NPW1301	REV067083	05/04/18	745-50	MOG7938	REV069586	01/04/18	745-50	QFJ7760	REV069916	03/04/18	745-50
QFY1195	REV066913	03/04/18	745-50	NPW1302	REV067098	05/04/18	745-50	NPW1302	REV067084	05/04/18	745-50	MOG7939	REV069587	01/04/18	745-50	QFJ7761	REV069917	03/04/18	745-50
NPY4917	REV067043	03/04/18	745-50	NPW1303	REV067099	05/04/18	745-50	NPW1303	REV067085	05/04/18	745-50	MOG7940	REV069588	01/04/18	745-50	QFJ7762	REV069918	03/04/18	745-50
QFD0912	REV066916	03/04/18	745-50	NPW1304	REV067100	05/04/18	745-50	NPW1304	REV067086	05/04/18	745-50	MOG7941	REV069589	01/04/18	745-50	QFJ7763	REV069919	03/04/18	745-50
MM8296	REV067044	04/04/18	745-50	NPW1305	REV067101	05/04/18	745-50	NPW1305	REV067087	05/04/18	745-50	MOG7942	REV069590	01/04/18	745-50	QFJ7764	REV069920	03/04/18	745-50
NP41750	REV067045	04/04/18	745-50	NPW1306	REV067102	05/04/18	745-50	NPW1306	REV067088	05/04/18	745-50	MOG7943	REV069591	01/04/18	745-50	QFJ7765	REV069921	03/04/18	745-50
CFK3240	REV067046	04/04/18	745-50	NPW1307	REV067103	05/04/18	745-50	NPW1307	REV067089	05/04/18	745-50	MOG7944	REV069592	01/04/18	745-50	QFJ7766	REV069922	03/04/18	745-50
NOB4878	REV067052	04/04/18	745-50	NPW1308	REV067104	05/04/18	745-50	NPW1308	REV067090	05/04/18	745-50	MOG7945	REV069593	01/04/18	745-50	QFJ7767	REV069923	03/04/18	745-50
NO11090	REV066893	03/04/18	745-50	NPW1309	REV067105	05/04/18	745-50	NPW1309	REV067091	05/04/18	745-50	MOG7946	REV069594	01/04/18	745-50	QFJ7768	REV069924	03/04/18	745-50
QFY1196	REV066914	03/04/18	745-50	NPW1310	REV067106	05/04/18	745-50	NPW1310	REV067092	05/04/18	745-50	MOG7947	REV069595	01/04/18	745-50	QFJ7769	REV069925	03/04/18	745-50
NPY4918	REV067047	03/04/18	745-50	NPW1311	REV067107	05/04/18	745-50	NPW1311	REV067093	05/04/18	745-50	MOG7948	REV069596	01/04/18	745-50	QFJ7770	REV069926</		

Placa	Auto Inf	Dt. Inf	Infrção	Placa	Auto Inf	Dt. Inf	Infrção	Placa	Auto Inf	Dt. Inf	Infrção	Placa	Auto Inf	Dt. Inf	Infrção
CFW874	AD2103766	26/03/18	518-51	CFW874	AD2103766	26/03/18	518-51	CFW874	AD2103766	26/03/18	518-51	CFW874	AD2103766	26/03/18	518-51
MC0568	AD2103767	26/03/18	518-51	CF7863	AD2103763	02/04/18	555-00	CF7863	AD2103763	02/04/18	555-00	CF7863	AD2103763	02/04/18	555-00
CFAD70	AD2103769	26/03/18	518-52	CF7864	AD2103794	02/04/18	555-00	CF7864	AD2103794	02/04/18	555-00	CF7864	AD2103794	02/04/18	555-00
NG0267	AD2103769	27/03/18	518-52	KJ2357	AD2103639	08/04/18	538-00	KJ2357	AD2103639	08/04/18	538-00	KJ2357	AD2103639	08/04/18	538-00
KEJ506	AD2103761	26/03/18	518-52	MY4362	AD2103686	08/04/18	555-00	MY4362	AD2103686	08/04/18	555-00	MY4362	AD2103686	08/04/18	555-00
CFQ438	AD21037918	27/03/18	518-51	QF7623	AD2103793	09/04/18	555-00	QF7623	AD2103793	09/04/18	555-00	QF7623	AD2103793	09/04/18	555-00
NE0390	AD21037921	27/03/18	518-51	NE2249	AD2103827	08/04/18	555-00	NE2249	AD2103827	08/04/18	555-00	NE2249	AD2103827	08/04/18	555-00
CFP887	AD2103792	27/03/18	518-51	CF9883	AD2103792	09/04/18	554-11	CF9883	AD2103792	09/04/18	554-11	CF9883	AD2103792	09/04/18	554-11
WZ341	AD2103804	05/04/18	555-00	MNS540	AD2103763	08/04/18	555-00	MNS540	AD2103763	08/04/18	555-00	MNS540	AD2103763	08/04/18	555-00
CF784	AD2103807	05/04/18	554-40	MNR404	AD2103938	08/04/18	555-00	MNR404	AD2103938	08/04/18	555-00	MNR404	AD2103938	08/04/18	555-00
MML537	AD2103888	05/04/18	518-52	MNR724	AD2103825	08/04/18	545-21	MNR724	AD2103825	08/04/18	545-21	MNR724	AD2103825	08/04/18	545-21
MNU819	AD2103811	05/04/18	518-51	CF0908	AD2103808	08/04/18	545-21	CF0908	AD2103808	08/04/18	545-21	CF0908	AD2103808	08/04/18	545-21
NG0315	AD2103817	05/04/18	518-52	MY8967	AD2103838	08/04/18	545-21	MY8967	AD2103838	08/04/18	545-21	MY8967	AD2103838	08/04/18	545-21
MO0211	AD2103819	05/04/18	518-51	QF7623	AD2103883	08/04/18	555-00	QF7623	AD2103883	08/04/18	555-00	QF7623	AD2103883	08/04/18	555-00
NGJ378	AD2103821	05/04/18	518-51	MOM183	AD2103941	07/04/18	545-21	MOM183	AD2103941	07/04/18	545-21	MOM183	AD2103941	07/04/18	545-21
CFW874	AD2103824	05/04/18	518-52	CF9883	AD2103792	09/04/18	554-11	CF9883	AD2103792	09/04/18	554-11	CF9883	AD2103792	09/04/18	554-11
FY324	AD2103829	05/04/18	545-26	NGD458	AD2103208	07/04/18	555-00	NGD458	AD2103208	07/04/18	555-00	NGD458	AD2103208	07/04/18	555-00
KNI167	AD2103842	05/04/18	545-21	OF1955	AD2103621	07/04/18	554-11	OF1955	AD2103621	07/04/18	554-11	OF1955	AD2103621	07/04/18	554-11
PE1436	AD2103852	05/04/18	545-21	NSP591	AD2103827	07/04/18	685-80	NSP591	AD2103827	07/04/18	685-80	NSP591	AD2103827	07/04/18	685-80
MO0844	AD2103823	05/04/18	518-52	CFZ304	AD2103146	07/04/18	554-14	CFZ304	AD2103146	07/04/18	554-14	CFZ304	AD2103146	07/04/18	554-14
NG0918	AD2103826	05/04/18	554-70	QF7623	AD2103320	07/04/18	554-14	QF7623	AD2103320	07/04/18	554-14	QF7623	AD2103320	07/04/18	554-14
MO0730	AD2103828	05/04/18	758-70	MP9754	AD2100792	07/04/18	605-01	MP9754	AD2100792	07/04/18	605-01	MP9754	AD2100792	07/04/18	605-01
CFW874	AD2103832	05/04/18	518-52	CFY395	AD2100794	07/04/18	733-01	CFY395	AD2100794	07/04/18	733-01	CFY395	AD2100794	07/04/18	733-01
MDT123	AD2103831	05/04/18	758-70	CFY395	AD2103887	07/04/18	733-01	CFY395	AD2103887	07/04/18	733-01	CFY395	AD2103887	07/04/18	733-01
OG2594	AD2103804	05/04/18	758-70	CFW270	AD2101932	07/04/18	555-00	CFW270	AD2101932	07/04/18	555-00	CFW270	AD2101932	07/04/18	555-00
MH4278	AD2103875	05/04/18	758-70	CFE127	AD2100816	06/04/18	581-81	CFE127	AD2100816	06/04/18	581-81	CFE127	AD2100816	06/04/18	581-81
KNI167	AD2103842	05/04/18	545-21	CFE127	AD2100816	06/04/18	581-81	CFE127	AD2100816	06/04/18	581-81	CFE127	AD2100816	06/04/18	581-81
PE1436	AD2103852	05/04/18	545-21	CFV604	AD2101030	07/04/18	555-00	CFV604	AD2101030	07/04/18	555-00	CFV604	AD2101030	07/04/18	555-00
MO0844	AD2103823	05/04/18	518-52	MMX489	AD2103817	07/04/18	555-00	MMX489	AD2103817	07/04/18	555-00	MMX489	AD2103817	07/04/18	555-00
NG0918	AD2103826	05/04/18	554-70	CFW270	AD2103818	06/04/18	555-00	CFW270	AD2103818	06/04/18	555-00	CFW270	AD2103818	06/04/18	555-00
MO0730	AD2103828	05/04/18	758-70	QF7623	AD2103320	07/04/18	554-14	QF7623	AD2103320	07/04/18	554-14	QF7623	AD2103320	07/04/18	554-14
CFW874	AD2103832	05/04/18	518-52	CFY395	AD2100794	07/04/18	733-01	CFY395	AD2100794	07/04/18	733-01	CFY395	AD2100794	07/04/18	733-01
MDT123	AD2103831	05/04/18	758-70	CFY395	AD2103887	07/04/18	733-01	CFY395	AD2103887	07/04/18	733-01	CFY395	AD2103887	07/04/18	733-01
OG2594	AD2103804	05/04/18	758-70	CFW270	AD2101932	07/04/18	555-00	CFW270	AD2101932	07/04/18	555-00	CFW270	AD2101932	07/04/18	555-00
MH4278	AD2103875	05/04/18	758-70	CFE127	AD2100816	06/04/18	581-81	CFE127	AD2100816	06/04/18	581-81	CFE127	AD2100816	06/04/18	581-81
KNI167	AD2103842	05/04/18	545-21	CFV604	AD2101030	07/04/18	555-00	CFV604	AD2101030	07/04/18	555-00	CFV604	AD2101030	07/04/18	555-00
PE1436	AD2103852	05/04/18	545-21	MMX489	AD2103817	07/04/18	555-00	MMX489	AD2103817	07/04/18	555-00	MMX489	AD2103817	07/04/18	555-00
MO0844	AD2103823	05/04/18	518-52	CFW270	AD2103818	06/04/18	555-00	CFW270	AD2103818	06/04/18	555-00	CFW270	AD2103818	06/04/18	555-00
NG0918	AD2103826	05/04/18	554-70	QF7623	AD2103320	07/04/18	554-14	QF7623	AD2103320	07/04/18	554-14	QF7623	AD2103320	07/04/18	554-14
MO0730	AD2103828	05/04/18	758-70	CFY395	AD2100794	07/04/18	733-01	CFY395	AD2100794	07/04/18	733-01	CFY395	AD2100794	07/04/18	733-01
CFW874	AD2103832	05/04/18	518-52	CFY395	AD2103887	07/04/18	733-01	CFY395	AD2103887	07/04/18	733-01	CFY395	AD2103887	07/04/18	733-01
MDT123	AD2103831	05/04/18	758-70	CFW270	AD2101932	07/04/18	555-00	CFW270	AD2101932	07/04/18	555-00	CFW270	AD2101932	07/04/18	555-00
OG2594	AD2103804	05/04/18	758-70	CFE127	AD2100816	06/04/18	581-81	CFE127	AD2100816	06/04/18	581-81	CFE127	AD2100816	06/04/18	581-81
MH4278	AD2103875	05/04/18	758-70	CFV604	AD2101030	07/04/18	555-00	CFV604	AD2101030	07/04/18	555-00	CFV604	AD2101030	07/04/18	555-00
KNI167	AD2103842	05/04/18	545-21	MMX489	AD2103817	07/04/18	555-00	MMX489	AD2103817	07/04/18	555-00	MMX489	AD2103817	07/04/18	555-00
PE1436	AD2103852	05/04/18	545-21	CFW270	AD2103818	06/04/18	555-00	CFW270	AD2103818	06/04/18	555-00	CFW270	AD2103818	06/04/18	555-00
MO0844	AD2103823	05/04/18	518-52	QF7623	AD2103320	07/04/18	554-14	QF7623	AD2103320	07/04/18	554-14	QF7623	AD2103320	07/04/18	554-14
NG0918	AD2103826	05/04/18	554-70	CFY395	AD2100794	07/04/18	733-01	CFY395	AD2100794	07/04/18	733-01	CFY395	AD2100794	07/04/18	733-01
MO0730	AD2103828	05/04/18	758-70	CFY395	AD2103887	07/04/18	733-01	CFY395	AD2103887	07/04/18	733-01	CFY395	AD2103887	07/04/18	733-01
CFW874	AD2103832	05/04/18	518-52	CFW270	AD2101932	07/04/18	555-00	CFW270	AD2101932	07/04/18	555-00	CFW270	AD2101932	07/04/18	555-00
MDT123	AD2103831	05/04/18	758-70	CFE127	AD2100816	06/04/18	581-81	CFE127	AD2100816	06/04/18	581-81	CFE127	AD2100816	06/04/18	581-81
OG2594	AD2103804	05/04/18	758-70	CFV604	AD2101030	07/04/18	555-00	CFV604	AD2101030	07/04/18	555-00	CFV604	AD2101030	07/04/18	555-00
MH4278	AD2103875	05/04/18	758-70	MMX489	AD2103817	07/04/18	555-00	MMX489	AD2103817	07/04/18	555-00	MMX489	AD2103817	07/04/18	555-00
KNI167	AD2103842	05/04/18	545-21	CFW270	AD2103818	06/04/18	555-00	CFW270	AD2103818	06/04/18	555-00	CFW270	AD2103818	06/04/18	555-00
PE1436	AD2103852	05/04/18	545-21	QF7623	AD2103320	07/04/18	554-14	QF7623	AD2103320	07/04/18	554-14	QF7623	AD2103320	07/04/18	554-14
MO0844	AD2103823	05/04/18	518-52	CFY395	AD2100794	07/04/18	733-01	CFY395	AD2100794	07/04/18	733-01	CFY395	AD2100794	07/04/18	733-01
NG0918	AD2103826	05/04/18	554-70	CFY395	AD2103887	07/04/18	733-01	CFY395	AD2103887	07/04/18	733-01	CFY395	AD2103887	07/04/18	733-01
MO0730	AD2103828	05/04/18	758-70												

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of license plate violations for the first half of the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of license plate violations for the second half of the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of license plate violations for the third half of the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of license plate violations for the fourth half of the page.



# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 29 de abril a 05 de maio de 2018 \* n° 1631 \* Pág. 089/50

Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Infrção	Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Infrção	Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Infrção	Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Infrção	Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Infrção
CP2396	AD21010209	01/04/18	548-00	CP2397	AD21010210	01/04/18	548-00	CP2398	AD21010211	01/04/18	548-00	CP2399	AD21010212	01/04/18	548-00	CP2400	AD21010213	01/04/18	548-00
CP3047	AD21033084	22/03/18	547-90	CP3048	AD21033085	22/03/18	547-90	CP3049	AD21033086	22/03/18	547-90	CP3050	AD21033087	22/03/18	547-90	CP3051	AD21033088	22/03/18	547-90
NK0711	AD21023940	22/03/18	518-52	NK0712	AD21023941	22/03/18	518-52	NK0713	AD21023942	22/03/18	518-52	NK0714	AD21023943	22/03/18	518-52	NK0715	AD21023944	22/03/18	518-52
CFX0203	AD21023848	22/03/18	545-21	CFX0204	AD21023849	22/03/18	545-21	CFX0205	AD21023850	22/03/18	545-21	CFX0206	AD21023851	22/03/18	545-21	CFX0207	AD21023852	22/03/18	545-21
NPY396	AD21023849	22/03/18	545-21	NPY397	AD21023850	22/03/18	545-21	NPY398	AD21023851	22/03/18	545-21	NPY399	AD21023852	22/03/18	545-21	NPY400	AD21023853	22/03/18	545-21
CGF473	AD21023841	22/03/18	518-51	CGF474	AD21023842	22/03/18	518-51	CGF475	AD21023843	22/03/18	518-51	CGF476	AD21023844	22/03/18	518-51	CGF477	AD21023845	22/03/18	518-51
QFV000	AD21023849	22/03/18	518-51	QFV001	AD21023850	22/03/18	518-51	QFV002	AD21023851	22/03/18	518-51	QFV003	AD21023852	22/03/18	518-51	QFV004	AD21023853	22/03/18	518-51
CF2396	AD21010209	01/04/18	548-00	CF2397	AD21010210	01/04/18	548-00	CF2398	AD21010211	01/04/18	548-00	CF2399	AD21010212	01/04/18	548-00	CF2400	AD21010213	01/04/18	548-00
INQF189	AD21010207	28/03/18	686-61	INQF190	AD21010208	28/03/18	686-61	INQF191	AD21010209	28/03/18	686-61	INQF192	AD21010210	28/03/18	686-61	INQF193	AD21010211	28/03/18	686-61
NPW026	AD21010406	01/04/18	545-22	NPW027	AD21010407	01/04/18	545-22	NPW028	AD21010408	01/04/18	545-22	NPW029	AD21010409	01/04/18	545-22	NPW030	AD21010410	01/04/18	545-22
QFV458	AD21010406	01/04/18	762-51	QFV459	AD21010407	01/04/18	762-51	QFV460	AD21010408	01/04/18	762-51	QFV461	AD21010409	01/04/18	762-51	QFV462	AD21010410	01/04/18	762-51
CFD2034	AD21010208	01/04/18	545-23	CFD2035	AD21010209	01/04/18	545-23	CFD2036	AD21010210	01/04/18	545-23	CFD2037	AD21010211	01/04/18	545-23	CFD2038	AD21010212	01/04/18	545-23
NKQ791	AD21013586	31/03/18	555-00	NKQ792	AD21013587	31/03/18	555-00	NKQ793	AD21013588	31/03/18	555-00	NKQ794	AD21013589	31/03/18	555-00	NKQ795	AD21013590	31/03/18	555-00
NGQ343	REV068227	28/03/18	745-50	NGQ344	REV068228	28/03/18	745-50	NGQ345	REV068229	28/03/18	745-50	NGQ346	REV068230	28/03/18	745-50	NGQ347	REV068231	28/03/18	745-50
QF0569	REV068232	28/03/18	745-50	QF0570	REV068233	28/03/18	745-50	QF0571	REV068234	28/03/18	745-50	QF0572	REV068235	28/03/18	745-50	QF0573	REV068236	28/03/18	745-50
MDJ241	REV068237	28/03/18	745-50	MDJ242	REV068238	28/03/18	745-50	MDJ243	REV068239	28/03/18	745-50	MDJ244	REV068240	28/03/18	745-50	MDJ245	REV068241	28/03/18	745-50
MLW387	AD21034328	07/03/18	550-90	MLW388	AD21034329	07/03/18	550-90	MLW389	AD21034330	07/03/18	550-90	MLW390	AD21034331	07/03/18	550-90	MLW391	AD21034332	07/03/18	550-90
NPW935	AD21011116	25/03/18	581-91	NPW936	AD21011117	25/03/18	581-91	NPW937	AD21011118	25/03/18	581-91	NPW938	AD21011119	25/03/18	581-91	NPW939	AD21011120	25/03/18	581-91
NB0245	AD21013900	25/03/18	545-21	NB0246	AD21013901	25/03/18	545-21	NB0247	AD21013902	25/03/18	545-21	NB0248	AD21013903	25/03/18	545-21	NB0249	AD21013904	25/03/18	545-21
ND0843	AD21011114	25/03/18	555-00	ND0844	AD21011115	25/03/18	555-00	ND0845	AD21011116	25/03/18	555-00	ND0846	AD21011117	25/03/18	555-00	ND0847	AD21011118	25/03/18	555-00
QFV189	REV068249	28/03/18	745-50	QFV190	REV068250	28/03/18	745-50	QFV191	REV068251	28/03/18	745-50	QFV192	REV068252	28/03/18	745-50	QFV193	REV068253	28/03/18	745-50
CP2397	AD21010210	01/04/18	548-00	CP2398	AD21010211	01/04/18	548-00	CP2399	AD21010212	01/04/18	548-00	CP2400	AD21010213	01/04/18	548-00	CP2401	AD21010214	01/04/18	548-00
NPZ625	AD21010208	01/04/18	554-13	NPZ626	AD21010209	01/04/18	554-13	NPZ627	AD21010210	01/04/18	554-13	NPZ628	AD21010211	01/04/18	554-13	NPZ629	AD21010212	01/04/18	554-13
QD0328	AD21013702	28/03/18	762-51	QD0329	AD21013703	28/03/18	762-51	QD0330	AD21013704	28/03/18	762-51	QD0331	AD21013705	28/03/18	762-51	QD0332	AD21013706	28/03/18	762-51
OXD538	AD21013728	31/03/18	545-21	OXD539	AD21013729	31/03/18	545-21	OXD540	AD21013730	31/03/18	545-21	OXD541	AD21013731	31/03/18	545-21	OXD542	AD21013732	31/03/18	545-21
MNF275	AD21010717	31/03/18	545-21	MNF276	AD21010718	31/03/18	545-21	MNF277	AD21010719	31/03/18	545-21	MNF278	AD21010720	31/03/18	545-21	MNF279	AD21010721	31/03/18	545-21
MANA473	AD21010379	28/03/18	762-51	MANA474	AD21010380	28/03/18	762-51	MANA475	AD21010381	28/03/18	762-51	MANA476	AD21010382	28/03/18	762-51	MANA477	AD21010383	28/03/18	762-51
MC0343	AD21013824	27/03/18	555-00	MC0344	AD21013825	27/03/18	555-00	MC0345	AD21013826	27/03/18	555-00	MC0346	AD21013827	27/03/18	555-00	MC0347	AD21013828	27/03/18	555-00
HM9717	AD21013823	27/03/18	555-00	HM9718	AD21013824	27/03/18	555-00	HM9719	AD21013825	27/03/18	555-00	HM9720	AD21013826	27/03/18	555-00	HM9721	AD21013827	27/03/18	555-00
QF0287	AD21013841	27/03/18	745-50	QF0288	AD21013842	27/03/18	745-50	QF0289	AD21013843	27/03/18	745-50	QF0290	AD21013844	27/03/18	745-50	QF0291	AD21013845	27/03/18	745-50
NPZ625	AD21010208	01/04/18	554-13	NPZ626	AD21010209	01/04/18	554-13	NPZ627	AD21010210	01/04/18	554-13	NPZ628	AD21010211	01/04/18	554-13	NPZ629	AD21010212	01/04/18	554-13
QF0569	REV068232	28/03/18	745-50	QF0570	REV068233	28/03/18	745-50	QF0571	REV068234	28/03/18	745-50	QF0572	REV068235	28/03/18	745-50	QF0573	REV068236	28/03/18	745-50
MDJ241	REV068237	28/03/18	745-50	MDJ242	REV068238	28/03/18	745-50	MDJ243	REV068239	28/03/18	745-50	MDJ244	REV068240	28/03/18	745-50	MDJ245	REV068241	28/03/18	745-50
MLW387	AD21034328	07/03/18	550-90	MLW388	AD21034329	07/03/18	550-90	MLW389	AD21034330	07/03/18	550-90	MLW390	AD21034331	07/03/18	550-90	MLW391	AD21034332	07/03/18	550-90
NPW935	AD21011116	25/03/18	581-91	NPW936	AD21011117	25/03/18	581-91	NPW937	AD21011118	25/03/18	581-91	NPW938	AD21011119	25/03/18	581-91	NPW939	AD21011120	25/03/18	581-91
NB0245	AD21013900	25/03/18	545-21	NB0246	AD21013901	25/03/18	545-21	NB0247	AD21013902	25/03/18	545-21	NB0248	AD21013903	25/03/18	545-21	NB0249	AD21013904	25/03/18	545-21
ND0843	AD21011114	25/03/18	555-00	ND0844	AD21011115	25/03/18	555-00	ND0845	AD21011116	25/03/18	555-00	ND0846	AD21011117	25/03/18	555-00	ND0847	AD21011118	25/03/18	555-00
QFV189	REV068249	28/03/18	745-50	QFV190	REV068250	28/03/18	745-50	QFV191	REV068251	28/03/18	745-50	QFV192	REV068252	28/03/18	745-50	QFV193	REV068253	28/03/18	745-50
CP2397	AD21010210	01/04/18	548-00	CP2398	AD21010211	01/04/18	548-00	CP2399	AD21010212	01/04/18	548-00	CP2400	AD21010213	01/04/18	548-00	CP2401	AD21010214	01/04/18	548-00
NPZ625	AD21010208	01/04/18	554-13	NPZ626	AD21010209	01/04/18	554-13	NPZ627	AD21010210	01/04/18	554-13	NPZ628	AD21010211	01/04/18	554-13	NPZ629	AD21010212	01/04/18	554-13
QD0328	AD21013702	28/03/18	762-51	QD0329	AD21013703	28/03/18	762-51	QD0330	AD21013704	28/03/18	762-51	QD0331	AD21013705	28/03/18	762-51	QD0332	AD21013706	28/03/18	762-51
OXD538	AD21013728	31/03/18	545-21	OXD539	AD21013729	31/03/18	545-21	OXD540	AD21013730	31/03/18	545-21	OXD541	AD21013731	31/03/18	545-21	OXD542	AD21013732	31/03/18	545-21
MNF275	AD21010717	31/03/18	545-21	MNF276	AD21010718	31/03/18	545-21	MNF277	AD21010719	31/03/18	545-21	MNF278	AD21010720	31/03/18	545-21	MNF279	AD21010721	31/03/18	545-21
MANA473	AD21010379	28/03/18	762-51	MANA474	AD21010380	28/03/18	762-51	MANA475	AD21010381	28/03/18	762-51	MANA476	AD21010382	28/03/18	762-51	MANA477	AD21010383	28/03/18	762-51
MC0343	AD21013824	27/03/18	555-00	MC0344	AD21013825	27/03/18	555-00	MC0345	AD21013826	27/03/18	555-00	MC0346	AD21013827	27/03/18	555-00	MC0347	AD21013828	27/03/18	555-00
HM9717	AD21013823	27/03/18	555-00	HM9718	AD21013824	27/03/18	555-00	HM9719	AD21013825	27/03/18	555-00	HM9720	AD21013826	27/03/18	555-00	HM9721	AD21013827	27/03/18	555-00
QF0287	AD21013841	27/03/18	745-50	QF0288	AD21013842	27/03/18	745-50	QF0289	AD21013843	27/03/18	745-50	QF0290	AD21013844	27/03/18	745-50	QF0291	AD21013845	27/03/18	745-50
NPZ625	AD21010208	01/04/18	554-13	NPZ626	AD21010209	01/04/18	554-13	NPZ627	AD21010210	01/04/18	554-13	NPZ628	AD21010211	01/04/18	554-13	NPZ629	AD21010212	01/04/18	554-13
QF0569	REV068232	28/03/18	745-50	QF0570	REV068233	28/03/18	745-50	QF0571	REV068234	28/03/18	745-50	QF0572	REV068235	28/03/18	745-50	QF0573	REV068236	28/03/18	745-50
MDJ241	REV068237	28/03/18	745-50	MDJ242															

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains vehicle registration data for various models and years.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains vehicle registration data for various models and years.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains vehicle registration data for various models and years.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infrção. Contains vehicle registration data for various models and years.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate data for the first half of the page.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate data for the second half of the page.



Table with 4 columns: Placa, Auto Infr, Dt. Infr, Infrção. Contains vehicle license plate information for various municipalities.

Table with 4 columns: Placa, Auto Infr, Dt. Infr, Infrção. Contains vehicle license plate information for various municipalities.

Table with 4 columns: Placa, Auto Infr, Dt. Infr, Infrção. Contains vehicle license plate information for various municipalities.

Table with 4 columns: Placa, Auto Infr, Dt. Infr, Infrção. Contains vehicle license plate information for various municipalities.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of license plate violations for the first half of the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of license plate violations for the second half of the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of license plate violations for the third half of the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of license plate violations for the fourth half of the page.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of license plate violations for the first half of the page.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of license plate violations for the second half of the page.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of license plate violations for the third half of the page.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of license plate violations for the fourth half of the page.

02624009	R00000000	1462410	700.00	01022403	A021000403	1346270	530.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	02022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	03022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	04022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	05022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	06022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	07022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	08022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	09022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	10022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	11022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	12022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	13022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	14022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	15022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	16022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	17022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	18022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	19022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	20022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	21022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	22022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	23022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	24022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	25022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	26022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	27022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	28022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	29022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	30022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	31022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	32022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	33022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	34022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	35022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	36022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	37022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	38022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	39022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	40022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	41022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	42022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	43022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	44022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	45022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	46022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	47022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	48022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	49022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00
02624009	R00000000	1462410	700.00	50022403	A021000000	1346270	765.00	00700004	A021000000	1346270	765.00

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-063/2018.  
**Objeto:** Aquisição de lixeiras e papelerias, para atender as necessidades DEMAM/SEAD.  
**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa Altasmidias Comercial Eireli EPP.  
**Processo:** 2017/110648.  
**Modalidade:** ARP n.º 018/2018- P.E n.º 04-008/2018.  
**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e a Sra. Lucilia Carvalho pela empresa Altasmidias Comercial Eireli EPP.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 12.745,00 (Doze mil setecentos e quarenta e cinco reais).  
**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2174	3.3.90.30 / 4.4.90.52	00	SEAD

Data da assinatura: 03/05/2018.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-069/2018.  
**Objeto:** aquisição de material permanente (eletrodomésticos), para atender a Casa de Acolhida Temporária para Pessoa Idosa vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa CCK Comercial Eireli.  
**Processo:** 2018/003423.  
**Modalidade:** P.E n.º 04-011/2018 – ARP n.º 020/2018.  
**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e a Sra. Carin Christa Blasiesing Koch representante legal da empresa CCK Comercial Eireli.  
**Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 3.140,00 (Três mil cento e quarenta reais).  
**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.303.08.241.5558.4371	4.4.90.52	20	SEDES

Data da assinatura: 02/05/2018.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-070/2018.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente (móveis), para atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa G H P S Barreto – Me.  
**Processo:** 2017/063110.  
**Modalidade:** P.E n.º 04-011/2018 – ARP n.º 023/2018.  
**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. Gustavo Henrique Pintaan Sá Barreto representante legal da empresa G H P S Barreto – Me.  
**Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 3.024,99 (Três mil vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)  
**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.303.08.241.5558.4371	4.4.90.52	20	SEDES

Data da assinatura: 30/04/2018.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-071/2018.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente (ar condicionado), para atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tacaruna Comercio e Serviço Ltda.  
**Processo:** 2017/063110.  
**Modalidade:** P.E n.º 04-011/2018 – ARP n.º 021/2018.  
**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. Luiz Henrique Cordeiro de Arruda representante legal da empresa Tacaruna Comercio e Serviço Ltda.  
**Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).  
**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.303.08.241.5558.4371	4.4.90.52	20	SEDES

Data da assinatura: 30/04/2018.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-073/2018.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente (móveis), para atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa G H P S Barreto – Me.  
**Processo:** 2018/003423.



**Modalidade:** P.E nº 04-013/2018 – ARP nº 028/2018.

**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. Gustavo Henrique Pintan Sá Barreto representante legal da empresa G H P S Barreto – Me.

**Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 21.360,00 (Vinte e um mil trezentos e sessenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.104.04.122.5001.4437	4.4.90.52	00 / 35	SEDES
14.302.08.243.5585.4124			

**Data da assinatura:** 02/05/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-074/2018.

**Objeto:** Aquisição de material permanente (móveis e eletroeletrônicos), para atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Thomas Jose Beltrão de Araujo Albuquerque Me.

**Processo:** 2018/003423.

**Modalidade:** P.E nº 04-013/2018 – ARP nº 029/2018.

**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. Thomas Jose Beltrão de Araujo Albuquerque representante legal da empresa Thomas Jose Beltrão de Araujo Albuquerque Me.

**Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 4.255,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.104.04.122.5001.4437	4.4.90.52	00 / 35	SEDES
14.302.08.243.5585.4124			

**Data da assinatura:** 30/04/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 122/2014.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo, para atender às necessidades da SEDURB.

**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa MF Serviços e Locações de Veículos Ltda.

**Processo:** 2013/096505.

**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 013/2014 – Pregão Presencial n.º 009/2014.

**Signatários:** O Secretário da Administração – SEAD, Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Sr. João da Silva Furtado e o Sr. Mauro Fernando Mariano de Barros Júnior, pela empresa MF Serviços e Locações de Veículos Ltda.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de **30 de abril de 2018 a 29 de abril de 2019**.

**Valor Mensal:** R\$ 11.146,92 (Onze mil cento e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

**Valor Global:** R\$ 133.763,04 (Cento e trinta e três mil setecentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEDURB

**Data da assinatura:** 27/04/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

#### EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

**Instrumento:** Primeiro Termo de Retificação ao Extrato do Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 04-123/2014

**Objeto:** Retificação contratual referente ao valor.

**ONDE SE LÊ:**

Valor Mensal: R\$ 83.820,00 (Oitenta e três mil e oitocentos e vinte reais).

Valor Anual: R\$ 1.005.840,00 (Hum milhão cinco mil e oitocentos e quarenta reais).

**LEIA-SE:**

Valor Mensal: R\$ 97.066,80 (Noventa e sete mil sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Valor global: R\$ 1.164.801,60 (Hum milhão cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e um reais e sessenta centavos).

**Processo:** 2013/096505

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 009/2014.

**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Sr. João da Silva Furtado e o Sr. José Pereira de Lima pela empresa José Pereira de Lima Transportes EPP.

João Pessoa, 04 de maio de 2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO Nº 264/2018 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 10.757/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS CATEGORIAS “A” (BIOLÓGICOS), “B” (QUÍMICOS/MEDICAMENTOS) E “E” (PERFUCORTANTES)**

**OBJETIVO:** Alteração de Cláusulas Contratuais:

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**6.1.** A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 2.528.130,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil e cento e trinta reais)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao acréscimo de 3,40 (três vírgula quarenta por cento), até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, juntamente com os demais documentos de cobrança devidamente atestados pela autoridade competente.

**6.6.** O valor do acréscimo sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, foi de R\$ 83.130,00 (oitenta e três mil, cento e trinta reais).

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI**  
DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2018.



ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

**EXTRATO N.º 265/2018  
PROCESSO 03.148/2017**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores o **TERMO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE À POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS**, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, relativos ao **Chamamento Público nº10.005/2017 – Inexigibilidade de Licitação N.º 10.006/2017**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem: **-13.301.10.302.5414.2871 – MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR;**

- **FONTE DE RECURSOS:** 00 - ORDINÁRIOS
- **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
- **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
- **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.621/2018	NEUROCENTRO – CENTRO DE NEUROLOGIA E MÉTODOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA - ME	R\$ 87.216,00 (oitenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais)	26 de abril de 2018

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

**EXTRATO N.º 001/2014 – CONTRATO DE PATROCÍNIO N.º 001/2017 - SETUR**

ORIGEM: 006/2018  
OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO A PROPONENTE PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "FESTIVAL GASTRONOMICO BRASIL SABOR", REALIZADO PELA ABRASEL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES, QUE OCORRERÁ DE 04/05 A 06/05 DE 2018.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO  
CONTRATADO: ABRASEL  
VALOR: R\$ 25.000,00 (Trinta Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 15.102.23.695.5501.1.445 – Apoiar e Formentar os Segmentos Sol e Praia, náutico, evento e negócios, cultural, de aventura, rural e ecoturismo 3.3.90.39.52 – Outros serviços de terceiro - pessoa jurídica - Patrocínio

DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2018

  
**Fernando Paulo Pessoa Milanez**  
Secretário Municipal de Turismo

**AVISO DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2018**

Referência:  
PREGÃO ELTRÔNICO N.º 04-047/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017/072470  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMOB N.º 2018/027894

Partes:  
**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB**, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79 (Contratada).

Objeto:  
Constitui objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELEFONIA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB – PMJP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTO NO CONTRATO E ANEXO DO EDITAL.

Valor:  
O valor Total Estimado para 12 (doze) meses do contrato é de **R\$ 83.422,56 (oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.

**Dotação:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2305	3.3.90.39	00	SEAD
16.101.10.301.5001.2352	3.3.90.39	00	SMS
16.101.12.361.5001.2358	3.3.90.39	00	SEDEC
<b>15.122.5001.2041</b>	<b>3.3.90.39</b>	<b>00</b>	<b>SEMOB</b>
200.02.04.122.5001.2041	3.3.90.39	00	EMLUR
09.122.5001.2.602	3.3.90.39	00	IPM
04.122.5001.2.041	3.3.90.39	00	ICV

**Vigência:**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério do órgão solicitante e caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de abril de 2018.

  
**WALLACE ALBUQUERQUE MASSINI**  
Superintendente Adjunto

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2018**

Objeto:  
**AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS TIPO QUENTINHA, DESTINADAS AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA.**

Partes:  
**EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (CONTRATADA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.693.935/0001-30.


Valores:  
Como pagamento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor global estimado de **7.480,00 (Sete Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)**

Dotação Orçamentária:  
**O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.30.00, Classificação Funcional 02.201.04.122.5001.2041 fonte de recurso ordinário.**

Prazo:  
**O Presente contrato terá vigência até 13 de Maio de 2018.**

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de Abril de 2018.

  
**Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa**  
Superintendente

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2018**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2018 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 04-021/2018**, devidamente homologado às Fls \_\_\_\_\_ do aludido processo, objetivando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFESTAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS NAS DIRETORIAS E UNIDADES LIGADAS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	KATARINE AMERICA LIMA ME
CNPJ	06.039.211/0001-14
END.	Rua Leontina Tavares Macedo, 139, Santo Antônio – Campina Grande/PB – CEP: 58.406-870
TELEFONE	(83) 3321 8255 / 98738 9069

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓD.	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$
0001	SERVIÇOS DE DESINFESTAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.	2060319093	M2	100.000	R\$ 0,55
0002	SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO.	2060319094	M2	30.000	R\$ 0,55
0003	SERVIÇOS DE DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS.	2060319095	M2	20.000	R\$ 1,70

**CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA**

1.1 Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

- 1.1.1 O registro a que se refere este subitem tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 17 do Decreto 7.884/13
- 1.1.2 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:
- 1.1.2.1 Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
- 1.1.2.2 Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

1.2 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 1.1.2.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

**1.3 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:**

1.3.1 Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

Obs.: Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

1.3.2 A contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP está condicionada à exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 25 do Decreto 7.884/13 "in verbis":

1.3.3 Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:

1.3.3.1 Junto ao Órgão Gerenciador:

1.3.3.1.1 Homologação dos serviços ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no Item 14.

1.3.3.1.2 Comprovação das condições de habilitação previstas no item "8 - DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-021/2018.

1.3.3.2 Junto à Unidade Contratante:

1.3.3.2.1 Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item "8 - DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-021/2018.

**CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**

1.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

1.1.1	SEDES	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
-------	-------	--------------------------------------

**CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

1.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

1.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-021/2018, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não

prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

1.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

1.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 27 de abril de 2018.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário de Administração

Razão Social: KATARINE AMÉRICA LIMA ME  
CNPJ: 06.039.211/0001-14

**TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO 04/2018/SMS.**

**OBJETIVO:** ACRESCENTAR a Dotação Orçamentária ao **Convênio nº 04/2018/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **HOSPITAL PADRE ZÉ**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a Contratação de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**ACRESCENTE-SE AO CONVÊNIO Nº 04/2018/SMS – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.301.10.302.5414.4244 – FAEC – MAC – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

✦ **FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS**

✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2469**

○ **ELEMENTO DESPESA: 3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 24/04/2018

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 10.571/2018/SMS.**

**OBJETIVO:** ACRESCENTAR a Dotação Orçamentária ao **Contrato nº 10.571/2018/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **KAIRÓS SEGURANÇA LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Vigilância Patrimonial, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**ACRESCENTE-SE AO CONTRATO Nº 10.571/2018 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.301.10.302.5005.4441 - MAC - OUTRAS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

✦ **FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS**

✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3375**

✦ **FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS**

✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3376**

○ **ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 12/04/2018

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 10.766/2017/SMS.**

**OBJETIVO:** CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos, suprimir as Fontes de Recursos, bem como acrescentar a Fonte de Recurso do Tribunal de Contas ao **Contrato nº 10.766/2017/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde e a **BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Mangabeira, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.766/2017 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:**

- **ONDE SE LÊ:**
- **13.301.10.302.5139.1486** – INV – CEO – CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
  - ♣ FONTE DE RECURSOS: 00- SUS
  - ♣ CÓDIGO DA DESPESA: 4850
  - ♣ FONTE DE RECURSOS: 25- SUS
  - ♣ CÓDIGO DA DESPESA: 4851
  - ♣ FONTE DE RECURSOS: 27- RECURSOS DE TRANF. DE CONVÊNIO
  - ♣ CÓDIGO DA DESPESA: 6364
- **ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES**
- **13.101.10.122.5139.1169** – CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE
  - ♣ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
  - ♣ CÓDIGO DA DESPESA: 198
- **ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES**
- **LEIA-SE:**
- **13.301.10.302.5139.1486** – INV – CEO – CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
  - ♣ FONTE DE RECURSOS: 1212- SUS
  - ♣ CÓDIGO DA DESPESA: 3594
- **ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES**
- **13.101.10.122.5139.1169** – CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE
  - ♣ FONTE DE RECURSOS: 1211- RECURSOS ORDINÁRIOS
  - ♣ CÓDIGO DA DESPESA: 241
  - ♣ FONTE DE RECURSOS: 1220 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS À SAÚDE
  - ♣ CÓDIGO DA DESPESA: 5416
- **ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

30/04/2018

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 137/2018**  
Processo nº 312/2018

Contratação de JULIO CESAR LEITE IMPERIANO - CPF – Nº 738.333.124-91, para Ministrar a Oficina "POR QUE DUCHAMP: A Construção da Imagem Via Processos Imersivos na Arte", inicialmente esta Oficina aconteceria no período de 05 a 09 de Março do corrente ano, passando esta Oficina para o período de 04 a 08 de Junho de 2018, conforme memorando nº 004/2018 do Casarão 34 de 31 de Janeiro de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 137/2018 – Processo nº 312/2018, fundadas em parecer jurídico, parecer da Controladoria Geral do Município e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de JULIO CESAR LEITE IMPERIANO - CPF – Nº 738.333.124-91, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de Maio de 2018.

**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 182/2018**  
Processo nº 847/2018

Contratação do Grupo de Capoeira COBRA CORAL representado pelo Integrante do aluído grupo o Sr. ADÃO DA SILVA BARBOSA – CPF - Nº 019.892.094-67, que fará uma apresentação no dia 27 de Maio de 2018, no Parque Solon de Lucena - Lagoa, dentro da Programação Anima Centro, às 17h00, conforme memorando nº 36/2018 - C.POP de 05 de abril de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 182/2018 – Processo nº 847/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo de Capoeira COBRA CORAL representado pelo Integrante do aluído grupo o Sr. ADÃO DA SILVA BARBOSA – CPF - Nº 019.892.094-67, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de Maio de 2018.

**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 190/2018**  
Processo nº 982/2018

Contratação do Grupo FORROFIANDO representado por ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, que fará uma apresentação no dia 05 de Maio de 2018, no Evento Ação, Cidadania e Saúde, SITEX, das 10h00 às 11h30, conforme memorando nº 108/2018-DM de 25 de abril de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 190/2018 – Processo nº 982/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo FORROFIANDO representado por ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Maio de 2018.

**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 191/2018**  
Processo nº 835/2018

Contratação do URSO AMIGO BATUCADA representado pela Srª. EULINA MARIA BARBOSA - CPF - Nº 021.878.244-62, que fará uma apresentação no dia 13 de Maio de 2018, no Parque Solon de Lucena - Lagoa, na Praça da Família, às 16h00, conforme memorando nº 33/2018 - DCP de 05 de abril de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 191/2018 – Processo nº 835/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do URSO AMIGO BATUCADA representado pela Srª. EULINA MARIA BARBOSA - CPF - Nº 021.878.244-62, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de Maio de 2018.

**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-020/2018**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 2017/125379 da SEDES, cujo objeto é o "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MONOBLOCOS DE PLÁSTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: PABLO LUIS MARTINS – ME (HAND TEC EQUIPAMENTOS) - CNPJ: 09.138.326/0001-54, no item 01 com o valor Total de R\$ 25.760,00 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta reais).

João Pessoa/PB, 27 de abril de 2018.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-021/2018**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 2017/108902 da SEDES, cujo objeto é o "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFESTAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS NAS DIRETORIAS E UNIDADES LIGADAS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: KATARINE AMERICA LIMA ME - CNPJ: 06.039.211/0001-14, nos itens/Valor Total: 01 (R\$ 55.000,00); 02 (R\$ 16.500,00); e 03 (R\$ 34.000,00), perfazendo o valor global de R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais).

João Pessoa/PB, 24 de abril de 2018.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração